

Livro Diário 2022 Nº. 7

Empresa: A. L. SILVA BARROS COMERCIO E SERVICOS LTDA - CNPJ: 23.383.929/0001-42

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Endereço: R SEATTLE CENTRAL PARK, Complemento: QUADRA10J, N.º: 28A, Bairro: ARACAGY, Cidade: São José de Ribamar, Estado: MA, CEP: 65110000, Telefone: (98) 32266908

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Valor ref a compra de mercadoria p/ revenda nota fiscal 000101154TECNO INDUSTRIA E COMERCIO DE COMPUTADORES LTDA	0001	001	266756841	29.992,40	
27/12/2022	2.01.01.01.01.0075	- TECNO INDUSTRIA E COMERCIO DE COMPUTADOR					
		Valor ref a compra de mercadoria p/ revenda nota fiscal 000101154TECNO INDUSTRIA E COMERCIO DE COMPUTADORES LTDA	0001	001	266756841		29.992,40
Totais do dia 27:						29.992,40	29.992,40
28/12/2022	1.01.03.01.01.0083	- SECRETARIA DE EDUCACAO E CULTURA DE PIND					
		Valor ref Venda cfe a Nota Fiscal nº 000000783SECRETARIA DE EDUCACAO E CULTURA DE PINDARE MIRIM	0001	001	266757253	35.930,50	
28/12/2022	3.01.01.01.01.0005	- Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno					
		Valor ref Venda cfe a Nota Fiscal nº 000000783SECRETARIA DE EDUCACAO E CULTURA DE PINDARE MIRIM	0001	001	266757253		35.930,50
28/12/2022	1.01.03.01.01.0083	- SECRETARIA DE EDUCACAO E CULTURA DE PIND					
		Valor ref Venda cfe a Nota Fiscal nº 000000784SECRETARIA DE EDUCACAO E CULTURA DE PINDARE MIRIM	0001	001	266757254	12.002,39	
28/12/2022	3.01.01.01.01.0005	- Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno					
		Valor ref Venda cfe a Nota Fiscal nº 000000784SECRETARIA DE EDUCACAO E CULTURA DE PINDARE MIRIM	0001	001	266757254		12.002,39
28/12/2022	1.01.03.01.01.0083	- SECRETARIA DE EDUCACAO E CULTURA DE PIND					
		Valor ref Venda cfe a Nota Fiscal nº 000000785SECRETARIA DE EDUCACAO E CULTURA DE PINDARE MIRIM	0001	001	266757255	17.331,04	
28/12/2022	3.01.01.01.01.0005	- Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno					
		Valor ref Venda cfe a Nota Fiscal nº 000000785SECRETARIA DE EDUCACAO E CULTURA DE PINDARE MIRIM	0001	001	266757255		17.331,04
28/12/2022	1.01.03.01.01.0083	- SECRETARIA DE EDUCACAO E CULTURA DE PIND					
		Valor ref Venda cfe a Nota Fiscal nº 000000786SECRETARIA DE EDUCACAO E CULTURA DE PINDARE MIRIM	0001	001	266757256	17.253,42	
28/12/2022	3.01.01.01.01.0005	- Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno					
		Valor ref Venda cfe a Nota Fiscal nº 000000786SECRETARIA DE EDUCACAO E CULTURA DE PINDARE MIRIM	0001	001	266757256		17.253,42
28/12/2022	1.01.03.01.01.0083	- SECRETARIA DE EDUCACAO E CULTURA DE PIND					
		Valor ref Venda cfe a Nota Fiscal nº 000000787SECRETARIA DE EDUCACAO E CULTURA DE PINDARE MIRIM	0001	001	266757257	14.441,37	
28/12/2022	3.01.01.01.01.0005	- Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno					
		Valor ref Venda cfe a Nota Fiscal nº 000000787SECRETARIA DE EDUCACAO E CULTURA DE PINDARE MIRIM	0001	001	266757257		14.441,37
28/12/2022	1.01.03.01.01.0083	- SECRETARIA DE EDUCACAO E CULTURA DE PIND					

Continua...

Livro Diário 2022 Nº. 7

Pág.: 95

Empresa: A. L. SILVA BARROS COMERCIO E SERVICOS LTDA - CNPJ: 23.383.929/0001-42

Fortes Contábil

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Endereço: R SEATTLE CENTRAL PARK, Complemento: QUADRA10J, N.º: 28A, Bairro: ARACAGY, Cidade: São José de Ribamar, Estado: MA, CEP: 65110000, Telefone: (98) 32266908

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Valor ref Venda cfe a Nota Fiscal nº 000000788SECRETARIA DE EDUCACAO E CULTURA DE PINDARE MIRIM	0001	001	266757258	19.706,50	
28/12/2022	3.01.01.01.01.0005	- Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno					
		Valor ref Venda cfe a Nota Fiscal nº 000000788SECRETARIA DE EDUCACAO E CULTURA DE PINDARE MIRIM	0001	001	266757258		19.706,50
28/12/2022	1.01.03.01.01.0083	- SECRETARIA DE EDUCACAO E CULTURA DE PIND					
		Valor ref Venda cfe a Nota Fiscal nº 000000789SECRETARIA DE EDUCACAO E CULTURA DE PINDARE MIRIM	0001	001	266757259	16.613,50	
28/12/2022	3.01.01.01.01.0005	- Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno					
		Valor ref Venda cfe a Nota Fiscal nº 000000789SECRETARIA DE EDUCACAO E CULTURA DE PINDARE MIRIM	0001	001	266757259		16.613,50
28/12/2022	1.01.03.01.01.0083	- SECRETARIA DE EDUCACAO E CULTURA DE PIND					
		Valor ref Venda cfe a Nota Fiscal nº 000000790SECRETARIA DE EDUCACAO E CULTURA DE PINDARE MIRIM	0001	001	266757260	24.463,68	
28/12/2022	3.01.01.01.01.0005	- Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno					
		Valor ref Venda cfe a Nota Fiscal nº 000000790SECRETARIA DE EDUCACAO E CULTURA DE PINDARE MIRIM	0001	001	266757260		24.463,68
28/12/2022	1.01.03.01.01.0083	- SECRETARIA DE EDUCACAO E CULTURA DE PIND					
		Valor ref Venda cfe a Nota Fiscal nº 000000791SECRETARIA DE EDUCACAO E CULTURA DE PINDARE MIRIM	0001	001	266757261	24.573,51	
28/12/2022	3.01.01.01.01.0005	- Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno					
		Valor ref Venda cfe a Nota Fiscal nº 000000791SECRETARIA DE EDUCACAO E CULTURA DE PINDARE MIRIM	0001	001	266757261		24.573,51
28/12/2022	1.01.03.01.01.0083	- SECRETARIA DE EDUCACAO E CULTURA DE PIND					
		Valor ref Venda cfe a Nota Fiscal nº 000000792SECRETARIA DE EDUCACAO E CULTURA DE PINDARE MIRIM	0001	001	266757262	24.394,59	
28/12/2022	3.01.01.01.01.0005	- Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno					
		Valor ref Venda cfe a Nota Fiscal nº 000000792SECRETARIA DE EDUCACAO E CULTURA DE PINDARE MIRIM	0001	001	266757262		24.394,59
28/12/2022	1.01.03.01.01.0081	- MUNICIPIO DE MATOES DO NORTE					
		Valor ref Venda cfe a Nota Fiscal nº 000000793MUNICIPIO DE MATOES DO NORTE	0001	001	266757263	9.029,69	
28/12/2022	3.01.01.01.01.0005	- Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno					
		Valor ref Venda cfe a Nota Fiscal nº 000000793MUNICIPIO DE MATOES DO NORTE	0001	001	266757263		9.029,69
28/12/2022	1.01.03.01.01.0081	- MUNICIPIO DE MATOES DO NORTE					

Continua...

Livro Diário 2022 Nº. 7

Pág.: 96

Empresa: A. L. SILVA BARROS COMERCIO E SERVICOS LTDA - CNPJ: 23.383.929/0001-42

Fortes Contábil

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Endereço: R SEATTLE CENTRAL PARK, Complemento: QUADRA10J, N.º: 28A, Bairro: ARACAGY, Cidade: São José de Ribamar, Estado: MA, CEP: 65110000, Telefone: (98) 32266908

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Valor ref Venda cfe a Nota Fiscal nº 000000794MUNICIPIO DE MATOES DO NORTE	0001	001	266757264	4.008,94	
28/12/2022	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno	Valor ref Venda cfe a Nota Fiscal nº 000000794MUNICIPIO DE MATOES DO NORTE	0001	001	266757264		4.008,94
28/12/2022	1.01.03.01.01.0081 - MUNICIPIO DE MATOES DO NORTE	Valor ref Venda cfe a Nota Fiscal nº 000000795MUNICIPIO DE MATOES DO NORTE	0001	001	266757265	3.557,95	
28/12/2022	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno	Valor ref Venda cfe a Nota Fiscal nº 000000795MUNICIPIO DE MATOES DO NORTE	0001	001	266757265		3.557,95
28/12/2022	1.01.03.01.01.0081 - MUNICIPIO DE MATOES DO NORTE	Valor ref Venda cfe a Nota Fiscal nº 000000796MUNICIPIO DE MATOES DO NORTE	0001	001	266757266	3.471,87	
28/12/2022	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno	Valor ref Venda cfe a Nota Fiscal nº 000000796MUNICIPIO DE MATOES DO NORTE	0001	001	266757266		3.471,87
28/12/2022	1.01.03.01.01.0081 - MUNICIPIO DE MATOES DO NORTE	Valor ref Venda cfe a Nota Fiscal nº 000000797MUNICIPIO DE MATOES DO NORTE	0001	001	266757267	2.375,18	
28/12/2022	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno	Valor ref Venda cfe a Nota Fiscal nº 000000797MUNICIPIO DE MATOES DO NORTE	0001	001	266757267		2.375,18
28/12/2022	1.01.03.01.01.0081 - MUNICIPIO DE MATOES DO NORTE	Valor ref Venda cfe a Nota Fiscal nº 000000798MUNICIPIO DE MATOES DO NORTE	0001	001	266757268	1.341,92	
28/12/2022	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno	Valor ref Venda cfe a Nota Fiscal nº 000000798MUNICIPIO DE MATOES DO NORTE	0001	001	266757268		1.341,92
28/12/2022	1.01.03.01.01.0081 - MUNICIPIO DE MATOES DO NORTE	Valor ref Venda cfe a Nota Fiscal nº 000000799MUNICIPIO DE MATOES DO NORTE	0001	001	266757269	5.422,91	
28/12/2022	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno	Valor ref Venda cfe a Nota Fiscal nº 000000799MUNICIPIO DE MATOES DO NORTE	0001	001	266757269		5.422,91
28/12/2022	1.01.03.01.01.0081 - MUNICIPIO DE MATOES DO NORTE						

Continua...

Livro Diário 2022 Nº. 7

Pág.: 97

Empresa: A. L. SILVA BARROS COMERCIO E SERVICOS LTDA - CNPJ: 23.383.929/0001-42

Fortes Contábil

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Endereço: R SEATTLE CENTRAL PARK, Complemento: QUADRA10J, N.º. 28A, Bairro: ARACAGY, Cidade: São José de Ribamar, Estado: MA, CEP:

65110000, Telefone: (98) 32266908

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Valor ref Venda cfe a Nota Fiscal nº 000000800MUNICIPIO DE MATOES DO NORTE	0001	001	266757270	3.173,24	
28/12/2022	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno	Valor ref Venda cfe a Nota Fiscal nº 000000800MUNICIPIO DE MATOES DO NORTE	0001	001	266757270		3.173,24
28/12/2022	1.01.03.01.01.0081 - MUNICIPIO DE MATOES DO NORTE	Valor ref Venda cfe a Nota Fiscal nº 000000801MUNICIPIO DE MATOES DO NORTE	0001	001	266757271	3.734,89	
28/12/2022	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno	Valor ref Venda cfe a Nota Fiscal nº 000000801MUNICIPIO DE MATOES DO NORTE	0001	001	266757271		3.734,89
28/12/2022	1.01.03.01.01.0081 - MUNICIPIO DE MATOES DO NORTE	Valor ref Venda cfe a Nota Fiscal nº 000000802MUNICIPIO DE MATOES DO NORTE	0001	001	266757272	9.861,71	
28/12/2022	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno	Valor ref Venda cfe a Nota Fiscal nº 000000802MUNICIPIO DE MATOES DO NORTE	0001	001	266757272		9.861,71
28/12/2022	1.01.03.01.01.0081 - MUNICIPIO DE MATOES DO NORTE	Valor ref Venda cfe a Nota Fiscal nº 000000803MUNICIPIO DE MATOES DO NORTE	0001	001	266757273	6.828,62	
28/12/2022	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno	Valor ref Venda cfe a Nota Fiscal nº 000000803MUNICIPIO DE MATOES DO NORTE	0001	001	266757273		6.828,62
28/12/2022	1.01.03.01.01.0081 - MUNICIPIO DE MATOES DO NORTE	Valor ref Venda cfe a Nota Fiscal nº 000000804MUNICIPIO DE MATOES DO NORTE	0001	001	266757274	7.724,31	
28/12/2022	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno	Valor ref Venda cfe a Nota Fiscal nº 000000804MUNICIPIO DE MATOES DO NORTE	0001	001	266757274		7.724,31
28/12/2022	1.01.03.01.01.0081 - MUNICIPIO DE MATOES DO NORTE	Valor ref Venda cfe a Nota Fiscal nº 000000805MUNICIPIO DE MATOES DO NORTE	0001	001	266757275	2.320,71	
28/12/2022	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno	Valor ref Venda cfe a Nota Fiscal nº 000000805MUNICIPIO DE MATOES DO NORTE	0001	001	266757275		2.320,71
28/12/2022	1.01.03.01.01.0081 - MUNICIPIO DE MATOES DO NORTE						

Continua...

Fls. nº 1340

Pág. nº 76

Ass. nº 90

Livro Diário 2022 Nº. 7

Empresa: A. L. SILVA BARROS COMERCIO E SERVICOS LTDA - CNPJ: 23.383.929/0001-42

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Endereço: R SEATTLE CENTRAL PARK, Complemento: QUADRA10J, N.º. 28A, Bairro: ARACAGY, Cidade: São José de Ribamar, Estado: MA, CEP:

65110000, Telefone: (98) 32266908

Pág.: 98

Fortes Contábil

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Valor ref Venda cfe a Nota Fiscal nº 000000806MUNICIPIO DE MATOES DO NORTE	0001	001	266757276	1.402,82	
28/12/2022	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno	Valor ref Venda cfe a Nota Fiscal nº 000000806MUNICIPIO DE MATOES DO NORTE	0001	001	266757276		1.402,82
28/12/2022	1.01.03.01.01.0094 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MATOES DO NO	Valor ref Venda cfe a Nota Fiscal nº 000000807FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MATOES DO NORTE	0001	001	266757277	1.041,08	
28/12/2022	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno	Valor ref Venda cfe a Nota Fiscal nº 000000807FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MATOES DO NORTE	0001	001	266757277		1.041,08
Totais do dia 28:						272.006,34	272.006,34
29/12/2022	1.01.03.01.01.0077 - PREFEITURA MINICIPAL DE CANTANHEDE	Valor ref Venda cfe a Nota Fiscal nº 000000808MUNICIPIO DE CANTANHEDE	0001	001	266757278	4.487,03	
29/12/2022	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno	Valor ref Venda cfe a Nota Fiscal nº 000000808MUNICIPIO DE CANTANHEDE	0001	001	266757278		4.487,03
29/12/2022	1.01.03.01.01.0077 - PREFEITURA MINICIPAL DE CANTANHEDE	Valor ref Venda cfe a Nota Fiscal nº 000000809MUNICIPIO DE CANTANHEDE	0001	001	266757279	2.253,72	
29/12/2022	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno	Valor ref Venda cfe a Nota Fiscal nº 000000809MUNICIPIO DE CANTANHEDE	0001	001	266757279		2.253,72
29/12/2022	1.01.03.01.01.0070 - SEC. MUNIC. DE EDUCACAO DE BREJO DE ARE	Valor ref Venda cfe a Nota Fiscal nº 000000810SEC. MUNIC. DE EDUCACAO DE BREJO DE AREIA	0001	001	266757280	14.293,11	
29/12/2022	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno	Valor ref Venda cfe a Nota Fiscal nº 000000810SEC. MUNIC. DE EDUCACAO DE BREJO DE AREIA	0001	001	266757280		14.293,11
29/12/2022	1.01.03.01.01.0070 - SEC. MUNIC. DE EDUCACAO DE BREJO DE ARE	Valor ref Venda cfe a Nota Fiscal nº 000000811SEC. MUNIC. DE EDUCACAO DE BREJO DE AREIA	0001	001	266757281	11.504,87	
29/12/2022	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno	Valor ref Venda cfe a Nota Fiscal nº 000000811SEC. MUNIC. DE EDUCACAO DE BREJO DE AREIA	0001	001	266757281		11.504,87
29/12/2022	1.01.03.01.01.0070 - SEC. MUNIC. DE EDUCACAO DE BREJO DE ARE	Valor ref Venda cfe a Nota Fiscal nº 000000812SEC. MUNIC. DE EDUCACAO DE BREJO DE AREIA	0001	001	266757282	10.202,84	
29/12/2022	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						

Continua...

Fls. nº 1341
 Proc. nº 76
 052 90

Livro Diário 2022 Nº. 7

Pág.: 99

Empresa: A. L. SILVA BARROS COMERCIO E SERVICOS LTDA - CNPJ: 23.383.929/0001-42

Fortes Contábil

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Endereço: R SEATTLE CENTRAL PARK, Complemento: QUADRA10J, N.º: 28A, Bairro: ARACAGY, Cidade: São José de Ribamar, Estado: MA, CEP: 65110000, Telefone: (98) 32266908

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Valor ref Venda cfe a Nota Fiscal nº 000000812SEC. MUNIC. DE EDUCACAO DE BREJO DE AREIA	0001	001	266757282		10.202,84
Totais do dia 29:						42.741,57	42.741,57
30/12/2022	1.01.15.01.02.0004 - Combustíveis						
		Valor referente a pagamento das despesas	0001	001	266756600	4.500,00	
30/12/2022	1.07.04.13.01.0002 - Material Construções						
		Valor referente a pagamento das despesas	0001	001	266756600	30.000,00	
30/12/2022	3.01.01.07.01.0024 - Aluguéis						
		Valor referente a pagamento das despesas	0001	001	266756600	5.000,00	
30/12/2022	3.01.01.07.01.0028 - Propaganda, Publicidade e Patrocinio						
		Valor referente a pagamento das despesas	0001	001	266756600	8.000,00	
30/12/2022	3.01.01.07.01.0062 - Mat. Informatica e Softwares						
		Valor referente a pagamento das despesas	0001	001	266756600	12.000,00	
30/12/2022	3.01.01.07.01.0063 - Materiais de Uso e Consumo						
		Valor referente a pagamento das despesas	0001	001	266756600	15.000,00	
30/12/2022	3.01.01.07.01.0066 - Materiais de Expediente						
		Valor referente a pagamento das despesas	0001	001	266756600	1.700,00	
30/12/2022	3.01.01.07.02.0001 - Comissões sobre Vendas						
		Valor referente a pagamento das despesas	0001	001	266756600	10.000,00	
30/12/2022	3.01.01.09.01.0008 - Juros, Comiss e Outras Desps Bancárias						
		Valor referente a pagamento das despesas	0001	001	266756600	3.000,00	
30/12/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Valor referente a pagamento das despesas	0001	001	266756600		89.200,00
30/12/2022	3.01.01.07.01.0075 - Combustiveis						
		combustiveis	0001	001	266756601	17.000,00	
30/12/2022	1.01.15.01.02.0004 - Combustiveis						
		combustiveis	0001	001	266756601		17.000,00
30/12/2022	1.01.03.01.01.0077 - PREFEITURA MINICIPAL DE CANTANHEDE						
		Valor ref Venda cfe a Nota Fiscal nº 000000813MUNICIPIO DE CANTANHEDE	0001	001	266757283	13.104,74	
30/12/2022	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		Valor ref Venda cfe a Nota Fiscal nº 000000813MUNICIPIO DE CANTANHEDE	0001	001	266757283		13.104,74
30/12/2022	2.03.01.03.03.0005 - Parcelamento da Divida Ativa - Procuradoria Geral da Uniao						
		Pagto referente a parcelameto DIVIDA ATIVA	0001	001	266757392	44.280,00	
30/12/2022	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil						

Continua...

Livro Diário 2022 Nº. 7

Empresa: A. L. SILVA BARROS COMERCIO E SERVICOS LTDA - CNPJ: 23.383.929/0001-42

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Endereço: R SEATTLE CENTRAL PARK, Complemento: QUADRA10J, N.º: 28A, Bairro: ARACAGY, Cidade: São José de Ribamar, Estado: MA, CEP: 65110000, Telefone: (98) 32266908

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Pago referente a parcelameto DIVIDA ATIVA	0001	001	266757392		44.280,00
Totais do dia 30:						163.584,74	163.584,74
31/12/2022	3.01.01.07.01.0003	- Salários, Gratif e Outras Remuner a Empregados					
		Folha de Pagamento do mes12/2022	0001	001	266756443	1.389,38	
31/12/2022	2.01.01.03.01.0001	- INSS a Recolher					
		Folha de Pagamento do mes12/2022	0001	001	266756443		106,86
31/12/2022	2.01.01.03.01.0010	- Salários a Pagar					
		Folha de Pagamento do mes12/2022	0001	001	266756443		1.282,52
31/12/2022	1.01.03.01.01.0001	- Clientes Diversos					
		Rec.receita ref.	0001	001	266757307	2.126.290,87	
31/12/2022	1.01.03.01.01.0069	- W.W R. DOS SANTOS AMORIM COMERCIO E SERV					
		Rec.receita ref.	0001	001	266757307		873,30
31/12/2022	1.01.03.01.01.0070	- SEC. MUNIC. DE EDUCACAO DE BREJO DE ARE					
		Rec.receita ref.	0001	001	266757307		178.590,09
31/12/2022	1.01.03.01.01.0071	- MUNICIPIO DE BREJO DE AREIA					
		Rec.receita ref.	0001	001	266757307		111.128,10
31/12/2022	1.01.03.01.01.0074	- FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BREJO DE ARE					
		Rec.receita ref.	0001	001	266757307		61.397,08
31/12/2022	1.01.03.01.01.0077	- PREFEITURA MINICIPAL DE CANTANHEDE					
		Rec.receita ref.	0001	001	266757307		206.236,58
31/12/2022	1.01.03.01.01.0079	- CAMILA MAGALHAES SILVA					
		Rec.receita ref.	0001	001	266757307		6.998,00
31/12/2022	1.01.03.01.01.0080	- ELETRO MATEUS S.A. - JOAO PAULO					
		Rec.receita ref.	0001	001	266757307		1.799,00
31/12/2022	1.01.03.01.01.0081	- MUNICIPIO DE MATOES DO NORTE					
		Rec.receita ref.	0001	001	266757307		67.636,66
31/12/2022	1.01.03.01.01.0082	- GRUPO ESCOLAR MUNICIPAL PRESIDENTE MEDIC					
		Rec.receita ref.	0001	001	266757307		2.839,12
31/12/2022	1.01.03.01.01.0083	- SECRETARIA DE EDUCACAO E CULTURA DE PIND					
		Rec.receita ref.	0001	001	266757307		626.046,25
31/12/2022	1.01.03.01.01.0086	- FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE					
		Rec.receita ref.	0001	001	266757307		248.736,00
31/12/2022	1.01.03.01.01.0087	- TECNO INDUSTRIA E COMERCIO DE COMPUTADOR					
		Rec.receita ref.	0001	001	266757307		2.850,82
31/12/2022	1.01.03.01.01.0088	- FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PINDARE MIRI					
		Rec.receita ref.	0001	001	266757307		36.011,78
31/12/2022	1.01.03.01.01.0089	- MUNICIPIO DE PINDARE MIRIM					
		Rec.receita ref.	0001	001	266757307		29.457,70
31/12/2022	1.01.03.01.01.0091	- SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO - PIO X					
		Rec.receita ref.	0001	001	266757307		62.578,77
31/12/2022	1.01.03.01.01.0092	- FUNDO MUNIC DE ASSISTENCIA SOCIAL DE BRE					
		Rec.receita ref.	0001	001	266757307		15.690,54
31/12/2022	1.01.03.01.01.0093	- FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE					
		Rec.receita ref.	0001	001	266757307		466.380,00
31/12/2022	1.01.03.01.01.0094	- FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MATOES DO NO					

Continua...

Livro Diário 2022 Nº. 7

Empresa: A. L. SILVA BARROS COMERCIO E SERVICOS LTDA - CNPJ: 23.383.929/0001-42

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Endereço: R SEATTLE CENTRAL PARK, Complemento: QUADRA10J, N.º: 28A, Bairro: ARACAGY, Cidade: São José de Ribamar, Estado: MA, CEP: 65110000, Telefone: (98) 32266908

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Rec.receita ref.	0001	001	266757307		1.041,08
31/12/2022	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil						
		Valor referente a Recebimento de Clientes	0001	001	266757320	350.000,00	
31/12/2022	1.01.03.01.01.0001 - Clientes Diversos						
		Valor referente a Recebimento de Clientes	0001	001	266757320		350.000,00
31/12/2022	2.01.01.01.01.0042 - MATEUS SUPERMERCADOS SA - LJ 56						
		Baixa de saldo Fornecedor referente ao mes	0001	001	266757321	128.900,00	
31/12/2022	2.01.01.01.01.0075 - TECNO INDUSTRIA E COMERCIO DE COMPUTADOR						
		Baixa de saldo Fornecedor referente ao mes	0001	001	266757321	113.900,00	
31/12/2022	2.01.01.01.01.0084 - W.W.R. DOS SANTOS AMORIM COMERCIO E SERV						
		Baixa de saldo Fornecedor referente ao mes	0001	001	266757321	91.459,27	
31/12/2022	2.01.01.01.01.0088 - ALL NATIONS COMERCIO EXTERIOR S.A.						
		Baixa de saldo Fornecedor referente ao mes	0001	001	266757321	88.680,00	
31/12/2022	2.01.01.01.01.0126 - ALVORADA MOTOCICLETAS LTDA.						
		Baixa de saldo Fornecedor referente ao mes	0001	001	266757321	45.950,00	
31/12/2022	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil						
		Baixa de saldo Fornecedor referente ao mes	0001	001	266757321		468.889,27
31/12/2022	2.01.01.01.01.0042 - MATEUS SUPERMERCADOS SA - LJ 56						
		Baixa de saldo Fornecedor referente ao mes	0001	001	266757322	64.980,00	
31/12/2022	2.01.01.01.01.0075 - TECNO INDUSTRIA E COMERCIO DE COMPUTADOR						
		Baixa de saldo Fornecedor referente ao mes	0001	001	266757322	67.650,00	
31/12/2022	2.01.01.01.01.0088 - ALL NATIONS COMERCIO EXTERIOR S.A.						
		Baixa de saldo Fornecedor referente ao mes	0001	001	266757322	27.640,00	
31/12/2022	2.01.01.01.01.0104 - EXPRESS ATACADISTA DE PRODUTOS DE INFORM						
		Baixa de saldo Fornecedor referente ao mes	0001	001	266757322	1.028,00	
31/12/2022	2.01.01.01.01.0106 - SIGMA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE ESCRIT						
		Baixa de saldo Fornecedor referente ao mes	0001	001	266757322	1.985,16	
31/12/2022	2.01.01.01.01.0107 - H A FERREIRA GOMES EIRELI						
		Baixa de saldo Fornecedor referente ao mes	0001	001	266757322	1.698,75	
31/12/2022	2.01.01.01.01.0109 - MERCONPLAS INDUSTRIAL DE PLASTICOS COMER						
		Baixa de saldo Fornecedor referente ao mes	0001	001	266757322	2.641,88	
31/12/2022	2.01.01.01.01.0110 - GRUPO ESCOLAR MUNICIPAL PRESIDENTE MEDIC						
		Baixa de saldo Fornecedor referente ao mes	0001	001	266757322	2.839,12	
31/12/2022	2.01.01.01.01.0111 - INDUSTRIA DE FELTROS SANTA FE S/A						

Continua...

Fis. nº 1344

Proc. nº 26

Ass.: 26

Pág.: 102

Fortes Contábil

Livro Diário 2022 Nº. 7

Empresa: A. L. SILVA BARROS COMERCIO E SERVICOS LTDA - CNPJ: 23.383.929/0001-42

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Endereço: R SEATTLE CENTRAL PARK, Complemento: QUADRA10J, N.º: 28A, Bairro: ARACAGY, Cidade: São José de Ribamar, Estado: MA, CEP: 65110000, Telefone: (98) 32266908

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Baixa de saldo Fornecedor referente ao mes	0001	001	266757322	1.996,31	
31/12/2022	2.01.01.01.01.0116	- M. M. IND.E COM.DE MATERIAIS ORTOPEDICOS					
		Baixa de saldo Fornecedor referente ao mes	0001	001	266757322	1.647,00	
31/12/2022	2.01.01.01.01.0117	- PALACIO DAS FERRAMENTAS E PARAFUSOS LTDA					
		Baixa de saldo Fornecedor referente ao mes	0001	001	266757322	1.613,33	
31/12/2022	2.01.01.01.01.0123	- ADEMIR MULLER ME					
		Baixa de saldo Fornecedor referente ao mes	0001	001	266757322	1.138,32	
31/12/2022	1.01.01.02.01.0001	- Banco do Brasil					
		Baixa de saldo Fornecedor referente ao mes	0001	001	266757322		176.857,87
31/12/2022	2.01.01.01.01.0042	- MATEUS SUPERMERCADOS SA - LJ 56					
		Baixa de saldo Fornecedor referente ao mes	0001	001	266757323	94.900,00	
31/12/2022	2.01.01.01.01.0075	- TECNO INDUSTRIA E COMERCIO DE COMPUTADOR					
		Baixa de saldo Fornecedor referente ao mes	0001	001	266757323	96.750,00	
31/12/2022	1.01.01.02.01.0001	- Banco do Brasil					
		Baixa de saldo Fornecedor referente ao mes	0001	001	266757323		191.650,00
31/12/2022	1.01.01.02.01.0001	- Banco do Brasil					
		Valor referente a Recebimento de Clientes	0001	001	266757324	395.000,00	
31/12/2022	1.01.03.01.01.0001	- Clientes Diversos					
		Valor referente a Recebimento de Clientes	0001	001	266757324		395.000,00
31/12/2022	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		Transferencia referente a banco conforme extrato	0001	001	266757325	180.000,00	
31/12/2022	1.01.01.02.01.0001	- Banco do Brasil					
		Transferencia referente a banco conforme extrato	0001	001	266757325		180.000,00
31/12/2022	1.01.01.02.01.0001	- Banco do Brasil					
		Valor referente a Recebimento de Clientes	0001	001	266757326	668.900,00	
31/12/2022	1.01.03.01.01.0001	- Clientes Diversos					
		Valor referente a Recebimento de Clientes	0001	001	266757326		668.900,00
31/12/2022	1.01.01.02.01.0002	- Aplicações Financeiras e Bancarias					
		Transferencia referente a banco conforme extrato	0001	001	266757327	530.000,00	
31/12/2022	1.01.01.02.01.0001	- Banco do Brasil					
		Transferencia referente a banco conforme extrato	0001	001	266757327		530.000,00
31/12/2022	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		Valor referente a Recebimento de Clientes	0001	001	266757396	342.000,00	
31/12/2022	1.01.03.01.01.0001	- Clientes Diversos					
		Valor referente a Recebimento de Clientes	0001	001	266757396		342.000,00
31/12/2022	3.01.01.03.03.0001	- (=CMV) Custo das Mercadorias Vendidas					

Continua...

Livro Diário 2022 Nº. 7

Pág.: 103

Fortes Contábil

Empresa: A. L. SILVA BARROS COMERCIO E SERVICOS LTDA - CNPJ: 23.383.929/0001-42

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Endereço: R SEATTLE CENTRAL PARK, Complemento: QUADRA10J, N.º: 28A, Bairro: ARACAGY, Cidade: São José de Ribamar, Estado: MA, CEP: 65110000, Telefone: (98) 32266908

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Custo das mercadorias vendidas	0001	001	266757399	1.469.600,00	
31/12/2022	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda	Custo das mercadorias vendidas	0001	001	266757399		1.469.600,00
31/12/2022	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno	RESULTADO DO EXERCICIO 2022	0001	001	266757424	3.880.621,04	
31/12/2022	6.01 - Apuração do Exercício	RESULTADO DO EXERCICIO 2022	0001	001	266757424	11.100,00	
31/12/2022	6.01 - Apuração do Exercício	RESULTADO DO EXERCICIO 2022	0001	001	266757424	12.000,00	
31/12/2022	6.01 - Apuração do Exercício	RESULTADO DO EXERCICIO 2022	0001	001	266757424	16.534,88	
31/12/2022	6.01 - Apuração do Exercício	RESULTADO DO EXERCICIO 2022	0001	001	266757424	17.000,00	
31/12/2022	6.01 - Apuração do Exercício	RESULTADO DO EXERCICIO 2022	0001	001	266757424	19.800,00	
31/12/2022	6.01 - Apuração do Exercício	RESULTADO DO EXERCICIO 2022	0001	001	266757424	30.500,00	
31/12/2022	6.01 - Apuração do Exercício	RESULTADO DO EXERCICIO 2022	0001	001	266757424	40.000,00	
31/12/2022	6.01 - Apuração do Exercício	RESULTADO DO EXERCICIO 2022	0001	001	266757424	45.000,00	
31/12/2022	6.01 - Apuração do Exercício	RESULTADO DO EXERCICIO 2022	0001	001	266757424	48.000,00	
31/12/2022	6.01 - Apuração do Exercício	RESULTADO DO EXERCICIO 2022	0001	001	266757424	59.000,00	
31/12/2022	6.01 - Apuração do Exercício	RESULTADO DO EXERCICIO 2022	0001	001	266757424	209.500,00	
31/12/2022	6.01 - Apuração do Exercício	RESULTADO DO EXERCICIO 2022	0001	001	266757424	883.500,00	
31/12/2022	6.01 - Apuração do Exercício	RESULTADO DO EXERCICIO 2022	0001	001	266757424	1.019.086,16	
31/12/2022	6.01 - Apuração do Exercício	RESULTADO DO EXERCICIO 2022	0001	001	266757424	1.469.600,00	
31/12/2022	2.07.07.01.01.0001 - Lucros Acumulados e/ou Saldo à Disposição da Assembléia	RESULTADO DO EXERCICIO 2022	0001	001	266757424		1.019.086,16
31/12/2022	3.01.01.01.03.0007 - Simples Nacional	RESULTADO DO EXERCICIO 2022	0001	001	266757424		883.500,00
31/12/2022	3.01.01.03.03.0001 - (=CMV) Custo das Mercadorias Vendidas	RESULTADO DO EXERCICIO 2022	0001	001	266757424		1.469.600,00
31/12/2022	3.01.01.07.01.0003 - Salários, Gratif e Outras Remuner a Empregados	RESULTADO DO EXERCICIO 2022	0001	001	266757424		16.534,88
31/12/2022	3.01.01.07.01.0008 - Serviços Prestados Pessoa Fisica sem Vínculo Empregatício	RESULTADO DO EXERCICIO 2022	0001	001	266757424		209.500,00
31/12/2022	3.01.01.07.01.0024 - Aluguéis	RESULTADO DO EXERCICIO 2022	0001	001	266757424		45.000,00
31/12/2022	3.01.01.07.01.0028 - Propaganda, Publicidade e Patrocínio						

Continua...

Livro Diário 2022 Nº. 7

Empresa: A. L. SILVA BARROS COMERCIO E SERVICOS LTDA - CNPJ: 23.383.929/0001-42

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Endereço: R SEATTLE CENTRAL PARK, Complemento: QUADRA10J, N.º: 28A, Bairro: ARACAGY, Cidade: São José de Ribamar, Estado: MA, CEP:

65110000, Telefone: (98) 32266908

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		RESULTADO DO EXERCICIO 2022	0001	001	266757424		30.500,00
31/12/2022	3.01.01.07.01.0048 - Energia Elétrica	RESULTADO DO EXERCICIO 2022	0001	001	266757424		19.800,00
31/12/2022	3.01.01.07.01.0062 - Mat. Informatica e Softwares	RESULTADO DO EXERCICIO 2022	0001	001	266757424		48.000,00
31/12/2022	3.01.01.07.01.0063 - Materiais de Uso e Consumo	RESULTADO DO EXERCICIO 2022	0001	001	266757424		59.000,00
31/12/2022	3.01.01.07.01.0066 - Materiais de Expediente	RESULTADO DO EXERCICIO 2022	0001	001	266757424		11.100,00
31/12/2022	3.01.01.07.01.0075 - Combustiveis	RESULTADO DO EXERCICIO 2022	0001	001	266757424		17.000,00
31/12/2022	3.01.01.07.02.0001 - Comissões sobre Vendas	RESULTADO DO EXERCICIO 2022	0001	001	266757424		40.000,00
31/12/2022	3.01.01.09.01.0008 - Juros, Comiss e Outras Desps Bancárias	RESULTADO DO EXERCICIO 2022	0001	001	266757424		12.000,00
31/12/2022	6.01 - Apuração do Exercício	RESULTADO DO EXERCICIO 2022	0001	001	266757424		3.880.621,04
31/12/2022	2.07.07.01.01.0001 - Lucros Acumulados e/ou Saldo à Disposição da Assembleia	RESULTADO DO EXERCICIO 2022	0001	001	266757426	156.900,00	
31/12/2022	2.07.07.01.02.0001 - (-) Prejuízos Acumulados	RESULTADO DO EXERCICIO 2022	0001	001	266757426		156.900,00
31/12/2022	2.07.07.01.01.0001 - Lucros Acumulados e/ou Saldo à Disposição da Assembleia	RESULTADO DO EXERCICIO 2022	0001	001	266757427	40.000,00	
31/12/2022	2.07.04.01.03.0001 - Reserva Legal	RESULTADO DO EXERCICIO 2022	0001	001	266757427		40.000,00
31/12/2022	2.07.07.01.01.0001 - Lucros Acumulados e/ou Saldo à Disposição da Assembleia	RESULTADO DO EXERCICIO 2022	0001	001	266757428	822.186,16	
31/12/2022	2.07.04.01.03.0002 - Reserva Estatutária	RESULTADO DO EXERCICIO 2022	0001	001	266757428		100.000,00
31/12/2022	2.07.04.01.03.0003 - Reserva para Contingências	RESULTADO DO EXERCICIO 2022	0001	001	266757428		110.000,00
31/12/2022	2.07.04.01.03.0004 - Reserva de Incent. Fiscais - Doações e Subv. para Investim.	RESULTADO DO EXERCICIO 2022	0001	001	266757428		190.000,00
31/12/2022	2.07.04.01.03.0005 - Reserva de Lucros a Realizar	RESULTADO DO EXERCICIO 2022	0001	001	266757428		422.186,16
Totais do dia 31:						15.680.905,63	15.680.905,63
Totais do mês de Dezembro:						16.718.430,18	16.718.430,18

Fls. nº 1347
 Proc. nº 76
 Ass.: [assinatura]

Balanço Patrimonial

Pág.: 105

Empresa: A. L. SILVA BARROS COMERCIO E SERVICOS LTDA - CNPJ: 23.383.929/0001-42
 NIRE: 21600029694 - Data: 30/09/2015

Fortes Contábil

Endereço: R SEATTLE CENTRAL PARK, Complemento: QUADRA10J, N.º: 28A, Bairro: ARACAGY, Cidade: São José de Ribamar, Estado: MA, CEP: 65110000, Telefone: (98) 32266908

Conta	Descrição	Nota	31/12/2022
1	*** Ativo ***		2.299.934,66 D
1.01	Ativo Circulante		1.390.533,64 D
1.01.01	Disponibilidades		764.629,87 D
1.01.01.01	Numerários em Espécie		32.429,59 D
1.01.01.01.01	Caixa Geral	2.1.1	32.429,59 D
1.01.01.01.01.0001	Caixa		32.429,59 D
1.01.01.02	Bancos		732.200,28 D
1.01.01.02.01	Contas Correntes	2.1.2	732.200,28 D
1.01.01.02.01.0001	Banco do Brasil		202.200,28 D
1.01.01.02.01.0002	Aplicações Financeiras e Bancarias		530.000,00 D
1.01.03	Clientes		230.970,89 D
1.01.03.01	Clientes Nacionais	2.1.2	230.970,89 D
1.01.03.01.01	Duplicatas a Receber		230.970,89 D
1.01.03.01.01.0001	Clientes Diversos		230.970,89 D
1.01.15	Estoques		394.932,88 D
1.01.15.01	Estoques em Estabelecimentos Próprios		394.932,88 D
1.01.15.01.01	Estoque de Mercadorias	2.2	392.932,88 D
1.01.15.01.01.0001	Mercadorias Para Revenda		392.932,88 D
1.01.15.01.02	Estoques de Materiais		2.000,00 D
1.01.15.01.02.0004	Combustíveis		2.000,00 D
1.07	Ativo não Circulante		909.401,02 D
1.07.04	Imobilizado	2.3.1	909.401,02 D
1.07.04.01	Bens em Operação		434.352,23 D
1.07.04.01.01	Bens Utilizados na Produção e/ou Prestação de Serviços		434.352,23 D
1.07.04.01.01.0002	Edifícios e Construções		250.523,23 D

Data de Encerramento: 31/12/2022

Valor de Ativo e Passivo: R\$ 2.299.934,66 (Dois Milhões Duzentos e Noventa e Nove Mil Novecentos e Trinta e Quatro Reais e Sessenta e Seis Centavos).

São José de Ribamar-MA, 31 de Dezembro de 2022

ANA LARISSA SILVA BARROS
 SOCIO ADMINISTRADOR
 CPF: 025.496.353-61

JONCIVALDO DA SILVA REIS
 CONTADOR
 CRC-MA 010827/O-2

Continua...

Fls. nº 1348
 Proc. nº 76
 SS. 76

Balanço Patrimonial

Pág.: 106

Empresa: A. L. SILVA BARROS COMERCIO E SERVICOS LTDA - CNPJ: 23.383.929/0001-42
 NIRE: 21600029694 - Data: 30/09/2015

Fortes Contábil

Endereço: R SEATTLE CENTRAL PARK, Complemento: QUADRA10J, N.º: 28A, Bairro: ARACAGY, Cidade: São José de Ribamar, Estado: MA, CEP: 65110000, Telefone: (98) 32266908

Conta	Descrição	Nota	31/12/2022
1.07.04.01.01.0004	Veículos		130.000,00 D
1.07.04.01.01.0005	Móveis, Utensílios e Instalações Comerciais		40.783,00 D
1.07.04.01.01.0006	Equipamentos de Processamento de Dados		13.046,00 D
1.07.04.13	Imobilizado em Andamento		475.048,79 D
1.07.04.13.01	Imoveis e Construções em Andamento		475.048,79 D
1.07.04.13.01.0001	Imoveis em Andamento		354.048,79 D
1.07.04.13.01.0002	Material Contruções		121.000,00 D
Total Ativo			2.299.934,66 D
2	*** Passivo ***		2.299.934,66 C
2.01	Passivo Circulante		565.116,90 C
2.01.01	Obrigações de Curto Prazo		565.116,90 C
2.01.01.01	Fornecedores		523.647,06 C
2.01.01.01.01	Fornecedores Nacionais	2.4.1	523.647,06 C
2.01.01.01.01.0042	MATEUS SUPERMERCADOS SA - LJ 56		196.449,34 C
2.01.01.01.01.0075	TECNO INDUSTRIA E COMERCIO DE COMPUTADOR		95.297,48 C
2.01.01.01.01.0078	AZEVEDO E CARDOSO LTDA		28.029,72 C
2.01.01.01.01.0088	ALL NATIONS COMERCIO EXTERIOR S.A.		61.781,94 C
2.01.01.01.01.0089	ATIVA DISTRIBUIDORA DE TECNOLOGIA LTDA		17.088,77 C
2.01.01.01.01.0099	MADRESILVA INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA		5.170,10 C
2.01.01.01.01.0102	ROM TECNOLOGIA EIRELI		5.503,92 C
2.01.01.01.01.0112	DANIELA T ARNHOLD JUNGES		2.112,00 C
2.01.01.01.01.0113	SELLER EDUCACAO LTDA.		2.970,80 C
2.01.01.01.01.0114	DALL AGNOL HORTIFRUTIGRANJEIROS LTDA		7.660,50 C
2.01.01.01.01.0118	FOFINHO COMERCIO DE BRINQUEDOS EIRELI		2.098,35 C
2.01.01.01.01.0119	TONBRAS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA		4.391,80 C
2.01.01.01.01.0120	SOCIEDADE INDUSTRIAL DE PLASTICOS DAC LT		4.676,33 C
2.01.01.01.01.0122	ADELBRAS-IND. E COM. DE ADESIVOS LTDA.		2.846,01 C
2.01.01.01.01.0125	NOVA ALIANCA LTDA		3.520,00 C
2.01.01.01.01.0126	ALVORADA MOTOCICLETAS LTDA.		84.050,00 C

Data de Encerramento: 31/12/2022

Valor de Ativo e Passivo: R\$ 2.299.934,66 (Dois Milhões Duzentos e Noventa e Nove Mil Novecentos e Trinta e Quatro Reais e Sessenta e Seis Centavos).

São José de Ribamar-MA, 31 de Dezembro de 2022

ANA LARISSA SILVA BARROS
 SOCIO ADMINISTRADOR
 CPF: 025.496.353-61

JONCIVALDO DA SILVA REIS
 CONTADOR
 CRC-MA 010827/O-2

Continua...

Fls. nº 1349
 Proc. nº 76
 Ass. 90

Pág.: 107

Fortes Contábil

Balanco Patrimonial

Empresa: A. L. SILVA BARROS COMERCIO E SERVICOS LTDA - CNPJ: 23.383.929/0001-42
 NIRE: 21600029694 - Data: 30/09/2015

Endereço: R SEATTLE CENTRAL PARK, Complemento: QUADRA10J, N.º: 28A, Bairro: ARACAGY, Cidade: São José de Ribamar, Estado: MA, CEP: 65110000, Telefone: (98) 32266908

Conta	Descrição	Nota	31/12/2022
2.01.01.03	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Fiscais		41.469,84 C
2.01.01.03.01	Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias		1.829,86 C
2.01.01.03.01.0001	INSS a Recolher		214,44 C
2.01.01.03.01.0002	FGTS a Recolher		148,38 C
2.01.01.03.01.0010	Salários a Pagar		1.467,04 C
2.01.01.03.03	Obrigações Fiscais	2.4.2	39.639,98 C
2.01.01.03.03.0010	Simplex a Recolher		39.639,98 C
2.03	Passivo não Circulante		425.965,20 C
2.03.01	Obrigações de Longo Prazo		425.965,20 C
2.03.01.03	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Fiscais		425.965,20 C
2.03.01.03.03	Obrigações Fiscais		425.965,20 C
2.03.01.03.03.0004	Parcelamento SIMPLES NACIONAL		66.981,20 C
2.03.01.03.03.0005	Parcelamento da Dívida Ativa - Procuradoria Geral da União		358.984,00 C
2.07	Patrimônio Líquido		1.308.852,56 C
2.07.01	Capital Realizado		400.000,00 C
2.07.01.01	Capital Social	3.1	400.000,00 C
2.07.01.01.01	Capital Social de Domiciliados e Residentes no País		400.000,00 C
2.07.01.01.01.0001	Capital Subscrito de Domiciliados e Residentes no País		400.000,00 C
2.07.04	Reservas		908.852,56 C
2.07.04.01	Reservas		908.852,56 C
2.07.04.01.03	Reservas de Lucros		908.852,56 C
2.07.04.01.03.0001	Reserva Legal	3.2	60.000,00 C
2.07.04.01.03.0002	Reserva Estatutária	3.3	100.000,00 C
2.07.04.01.03.0003	Reserva para Contingências	3.4	129.273,22 C
2.07.04.01.03.0004	Reserva de Incent. Fiscais - Doações e Subv. para Investim.	3.5	196.507,53 C
2.07.04.01.03.0005	Reserva de Lucros a Realizar	3.5	423.071,81 C
Total Passivo			2.299.934,66 C

Data de Encerramento: 31/12/2022

Valor de Ativo e Passivo: R\$ 2.299.934,66 (Dois Milhões Duzentos e Noventa e Nove Mil Novecentos e Trinta e Quatro Reais e Sessenta e Seis Centavos).

São José de Ribamar-MA, 31 de Dezembro de 2022

ANA LARISSA SILVA BARROS
 SOCIO ADMINISTRADOR
 CPF: 025.496.353-61

JONCIVALDO DA SILVA REIS
 CONTADOR
 CRC-MA 010827/O-2

Fim

Demonstração do Resultado do Exercício

Pág.: 108

Fortes Contábil

Empresa: A. L. SILVA BARROS COMERCIO E SERVICOS LTDA - CNPJ: 23.383.929/0001-42

NIRE: 21600029694 - Data: 30/09/2015

Estabelecimentos: 0001 - A SILVA BARROS COMERCIO E SERV; Centros de Resultado: 001 - Geral

Endereço: R SEATTLE CENTRAL PARK, Complemento: QUADRA10J, N.º: 28A, Bairro: ARACAGY, Cidade: São José de Ribamar, Estado: MA, CEP: 65110000, Telefone: (98) 32266908

Conta	Descrição	01/01/2022 a 31/12/2022
(+) 010	Receita Bruta Operacional	3.880.621,04
010.01	Faturamento Prod. Merc. e Serviços	3.880.621,04
010.01.02	Vendas de Mercadorias	3.880.621,04
3.01.01.01.01.0005	Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno	3.880.621,04 C
(-) 020	Deduções da Receita	883.500,00
020.01	Impostos Faturados	883.500,00
020.01.05	Simples	883.500,00
3.01.01.01.03.0007	Simples Nacional	883.500,00 D
(=) 030	Receita Líquida	2.997.121,04
(-) 040	Custo Mercad./Serv./Produtos Vendidos	1.469.600,00
040.02	Custo das Mercadorias Revendidas	1.469.600,00
3.01.01.03.03	Custo das Mercadorias Revendidas	1.469.600,00 D
3.01.01.03.03.0001	(=CMV) Custo das Mercadorias Vendidas	1.469.600,00 D
(=) 060	Lucro Bruto	1.527.521,04
(-) 070	Despesas Operacionais	508.434,88
070.01	Despesas Administrativas	456.434,88
3.01.01.07.01	Despesas Operacionais das Atividades em Geral	456.434,88 D
3.01.01.07.01.0003	Salários, Gratif e Outras Remuner a Empregados	16.534,88 D
3.01.01.07.01.0008	Serviços Prestados Pessoa Física sem Vínculo Empregaticio	209.500,00 D
3.01.01.07.01.0024	Aluguéis	45.000,00 D
3.01.01.07.01.0028	Propaganda, Publicidade e Patrocinio	30.500,00 D
3.01.01.07.01.0048	Energia Elétrica	19.800,00 D
3.01.01.07.01.0062	Mat. Informatica e Softwares	48.000,00 D
3.01.01.07.01.0063	Materiais de Uso e Consumo	59.000,00 D
3.01.01.07.01.0066	Materiais de Expediente	11.100,00 D
3.01.01.07.01.0075	Combustiveis	17.000,00 D
070.02	Despesas com Vendas	40.000,00
3.01.01.07.02	Despesas de Vendas	40.000,00 D
3.01.01.07.02.0001	Comissões sobre Vendas	40.000,00 D
070.04	Resultado Financeiro	12.000,00
070.04.02	Despesas Financeiras	12.000,00
3.01.01.09.01	Despesas Financeiras	12.000,00 D
3.01.01.09.01.0008	Juros, Comiss e Outras Desps Bancárias	12.000,00 D
(=) 110	Res. Antes das Participações e Contrib.	1.019.086,16
(=) 150	Res. Antes Imp.Renda e Contrib. Social	1.019.086,16
(=) 200	Resultado Líquido do Exercício	1.019.086,16

São José de Ribamar-MA, 31 de Dezembro de 2022

ANA LARISSA SILVA BARROS
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF: 025.496.353-61

JONCIVALDO DA SILVA REIS
CONTADOR
CRC-MA 010827/O-2

Fim

Notas Explicativas das Demonstrações Contábeis em 31/12/2022

Pág.: 109

Empresa: A. L. SILVA BARROS COMERCIO E SERVICOS LTDA - CNPJ: 23.383.929/0001-42

Fortes Contábil

Endereço: R SEATTLE CENTRAL PARK, Complemento: QUADRA 10J, N.º: 28A, Bairro: ARACAGY, Cidade: São José de Ribamar, Estado: MA, CEP:

65110000, Telefone: (98) 32266908

NIRE: 21600029694 - Data: 30/09/2015

Nota 1 - Contexto Operacional

A. L. SILVA BARROS COMERCIO E SERVICOS EIRELI - EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA, com sede em São José de Ribamar/MA, inscrito na Junta Comercial do Estado do Maranhão - JUCEMA, sob o Nire nº 21600029694 em 30/09/2015, CNPJ 23.383.929/0001-42, tem como objeto social - Comércio varejista de artigos de papelaria, Atuando ainda nas áreas - 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração - Perfuração e construção de poços de água - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns - Comércio varejista de materiais hidráulicos - Comércio varejista de materiais de construção em geral - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis - Comércio varejista de artigos de armarinho - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos - Comércio varejista de artigos esportivos - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários.

Nota 2 - Práticas Contábeis

2.1 - Ativo Circulante

2.1.1 - Caixa e Bancos

Caixa e equivalentes de caixa incluem dinheiro em caixa, depósitos bancários, investimentos de curto prazo e alta liquidez e com risco insignificante de mudança de valor.

2.1.2 - Clientes

As contas a receber de clientes referem-se na sua totalidade a operações de curto prazo e são ajustadas a valor presente se este ajuste for relevante. Está registrado pelas vendas ou prestação de serviços em curto prazo, evidenciando o saldo a receber no final do exercício.

2.2 - Estoques

Os estoques são demonstrados ao custo médio das compras ou da produção, inferior aos custos de reposição ou aos valores de realização e, quando aplicável, reduzido por provisão para cobrir eventuais perdas.

2.3 - Ativo não-circulante

2.3.1 - Imobilizado

Os ativos imobilizados são registrados pelo custo de aquisição, formação ou construção (inclusive juros e demais encargos financeiros), acrescidos de reavaliação espontânea e corrigidos monetariamente

2.4 - Passivo Circulante

2.4.1 - Fornecedores

São José de Ribamar-MA, 31 de Dezembro de 2022

ANA LARISSA SILVA BARROS
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF: 025.496.353-61

JONCIVALDO DA SILVA REIS
CONTADOR
CRC-MA 010827/O-2

Continua...

Notas Explicativas das Demonstrações Contábeis em 31/12/2022

Empresa: A. L. SILVA BARROS COMERCIO E SERVICOS LTDA - CNPJ: 23.383.929/0001-42

Fortes Contábil

Endereço: R SEATTLE CENTRAL PARK, Complemento: QUADRA10J, N.º: 28A, Bairro: ARACAGY, Cidade: São José de Ribamar, Estado: MA, CEP:

65110000, Telefone: (98) 32266908

NIRE: 21600029694 - Data: 30/09/2015

As contas a pagar a fornecedores e outras contas a pagar são obrigações a pagar por bens e serviços que foram adquiridos no curso normal de suas atividades, e são classificadas como passivo circulante se o pagamento for devido no curso normal, por até 12 meses. Após esse período, são apresentadas no passivo não circulante. Os montantes são reconhecidos inicialmente pelo valor justo e subsequentemente, se necessário, mensurado pelo custo amortizado com o método de taxa efetiva de juros.

2.4.2 - Obrigações Fiscais e Trabalhistas

Está demonstrado pelas obrigações fiscais, evidenciando os saldos dos tributos incidentes sobre as vendas e prestação de serviços, bem como sua forma de apuração.

Está demonstrado pelas obrigações Trabalhistas, evidenciando os saldos das obrigações e Provisão de folha do mês de Dezembro/2021 que será efetuado pagamento no mês seguinte.

Nota 3 - Patrimônio Líquido

3.1 - Divisão do Capital Social

O capital social da Empresa em 31 de dezembro de 2021, era composto de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), Integralizado conforme demonstrado a seguir: ANA LARISSA SILVA BARROS - 100%

3.2 - Reserva de Lucros

Trata-se dos resultados apurados nos exercícios anteriores revertidos em Reserva legal, Reserva para contingências, Reservas Incent. Fiscais e Reservas de Lucros a realizar. Conforme previsto na Lei 6.404/76.

Nota 4 - Eventos subsequentes

O ADMINISTRADOR declara a inexistência de fatos ocorridos subsequentemente a data de encerramento do exercício que venham a ter efeito relevante sobre a situação patrimonial ou financeira da empresa que possam provocar efeitos sobre seus resultados futuros.

São José de Ribamar-MA, 31 de Dezembro de 2022

ANA LARISSA SILVA BARROS
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF: 025.496.353-61

JONCIVALDO DA SILVA REIS
CONTADOR
CRC-MA 010827/O-2

Fim

Plano de Contas (Livro Diário 2022 Nº. 7)

Pág.: 111

Empresa: A. L. SILVA BARROS COMERCIO E SERVICOS LTDA - CNPJ: 23.383.929/0001-42

Fortes Contábil

Código	Descrição	Reduz.	Análítica	Patrim.	Resumir	Natureza
1	*** Ativo ***			X		Devedora
1.01	Ativo Circulante			X		Devedora
1.01.01	Disponibilidades			X		Devedora
1.01.01.01	Numerários em Espécie			X		Devedora
1.01.01.01.01	Caixa Geral			X		Devedora
1.01.01.01.01.0001-5	Caixa	1	X	X		Devedora
1.01.01.02	Bancos			X		Devedora
1.01.01.02.01	Contas Correntes			X		Devedora
1.01.01.02.01.0001-8	Banco do Brasil	358	X	X		Devedora
1.01.01.02.01.0002-6	Aplicações Financeiras e Bancárias	500	X	X		Devedora
1.01.01.03	Recursos no Exterior Decorrentes de Exportação			X		Devedora
1.01.01.07	Valores Mobiliários			X		Devedora
1.01.01.07.01	Valores Mobiliários - Mercado de Capitais Interno			X		Devedora
1.01.01.07.02	Valores Mobiliários - Mercado de Capitais Externo			X		Devedora
1.01.01.11	Outras			X		Devedora
1.01.03	Cientes			X		Devedora
1.01.03.01	Cientes Nacionais			X		Devedora
1.01.03.01.01	Duplicatas a Receber			X		Devedora
1.01.03.01.01.0001-1	Cientes Diversos	2	X	X		Devedora
1.01.03.01.01.0002-0	JORGE BATISTA - CIA LTDA	373	X	X		Devedora
1.01.03.01.01.0003-8	COMERCIAL ROFE LTDA	374	X	X		Devedora
1.01.03.01.01.0004-6	LOJAS INSINUANTE LTDA	375	X	X		Devedora
1.01.03.01.01.0005-4	NORDESTE PARTICIPACOES S.A	376	X	X		Devedora
1.01.03.01.01.0006-2	COMERCIAL DE ALIMENTOS DUBOM LTDA	377	X	X		Devedora
1.01.03.01.01.0007-0	NORDESTE PARTICIPACOES S A	378	X	X		Devedora
1.01.03.01.01.0008-9	TRIUNFO DISTRIBUIDORA LTDA	379	X	X		Devedora
1.01.03.01.01.0009-7	SOCIFAR SOCIEDADE COMERCIAL MARANHENSE L	380	X	X		Devedora
1.01.03.01.01.0010-0	MUNICIPIO DE MARANHAOZINHO	381	X	X		Devedora
1.01.03.01.01.0011-9	E C M DE SOUSA E CIA LTDA	382	X	X		Devedora
1.01.03.01.01.0012-7	PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI	383	X	X		Devedora
1.01.03.01.01.0013-5	MUNICIPIO DE BOA VISTA DO GURUPI	384	X	X		Devedora
1.01.03.01.01.0014-3	PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTRO DO GUILHERME	385	X	X		Devedora
1.01.03.01.01.0015-1	MUNICIPIO DE ARAGUANA	386	X	X		Devedora
1.01.03.01.01.0016-0	BOMPRECO SUPERMERCADOS DO NORD	387	X	X		Devedora
1.01.03.01.01.0017-8	BRINK MOBIL EQUIP. EDUCACIONAIS LTDA MAT	388	X	X		Devedora
1.01.03.01.01.0018-6	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BOA VISTA DO GURUP	389	X	X		Devedora
1.01.03.01.01.0019-4	CAIXA ESCOLAR LICEU MARANHENSE	390	X	X		Devedora
1.01.03.01.01.0020-8	ATACADAO DOS FRIOS LTDA	391	X	X		Devedora
1.01.03.01.01.0021-6	FUNDO MUN DE SAUDE DO MUN DE MARANHAZINHO	392	X	X		Devedora
1.01.03.01.01.0022-4	MUNICIPIO DE PACO DO LUMIAR	393	X	X		Devedora
1.01.03.01.01.0023-2	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ARAGUANA	394	X	X		Devedora
1.01.03.01.01.0024-0	PREFEITURA MUNICIPIO DO BURITI	395	X	X		Devedora
1.01.03.01.01.0025-9	NOVO MUNDO AMAZONIA MOVEIS E UTILIDADES	396	X	X		Devedora
1.01.03.01.01.0026-7	NOVO MUNDO AMAZONIA MOVEIS E UTILIDADES	397	X	X		Devedora
1.01.03.01.01.0027-5	SUSTENTARE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA	398	X	X		Devedora
1.01.03.01.01.0028-3	TS SHARA TECNOLOGIA DE SISTEMAS LTDA	399	X	X		Devedora
1.01.03.01.01.0029-1	FRUTEB S/A	400	X	X		Devedora
1.01.03.01.01.0030-5	COGRA COMERCIO DE MAQUINAS LTDA	401	X	X		Devedora
1.01.03.01.01.0031-3	MAGAZINE LILIANI S/A	402	X	X		Devedora

Continua...

Fls. nº 1354
 Proc. nº 76
 ASS: 90

Plano de Contas (Livro Diário 2022 Nº. 7)

Pág.: 112

Empresa: A. L. SILVA BARROS COMERCIO E SERVICOS LTDA - CNPJ: 23.383.929/0001-42

Fortes Contábil

Código	Descrição	Reduz.	Analítica	Patrim.	Resumir	Natureza
1.01.03.01.01.0032-1	DSL DISTRIBUIDORA - KBF COM INFOR LTDA	403	X	X		Devedora
1.01.03.01.01.0033-0	J C J COMERCIO LTDA	404	X	X		Devedora
1.01.03.01.01.0034-8	SO ACO INDUSTRIAL LTDA	405	X	X		Devedora
1.01.03.01.01.0035-6	N B LOGISTICA E DISTRIBUICAO LTDA	406	X	X		Devedora
1.01.03.01.01.0036-4	BIO FOODS INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMEN	407	X	X		Devedora
1.01.03.01.01.0037-2	DISTRIBUIDORA NOVA ILHA	408	X	X		Devedora
1.01.03.01.01.0038-0	INGRAM MICRO BRASIL LTDA	409	X	X		Devedora
1.01.03.01.01.0039-9	MATEUS SUPERMERCADOS S A - CAJAZEIRAS	410	X	X		Devedora
1.01.03.01.01.0040-2	PFM COMERCIAL LTDA GUAXENDUBA	411	X	X		Devedora
1.01.03.01.01.0041-0	FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - F	426	X	X		Devedora
1.01.03.01.01.0042-9	MUNICIPIO DE ITAPECURU MIRIM	443	X	X		Devedora
1.01.03.01.01.0043-7	PREFEITURA MUNICIPAL DE PERI MIRIM	444	X	X		Devedora
1.01.03.01.01.0044-5	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL D	445	X	X		Devedora
1.01.03.01.01.0045-3	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÃO DE RIB	446	X	X		Devedora
1.01.03.01.01.0046-1	CAIXA ESCOLAR RIO ANIL	447	X	X		Devedora
1.01.03.01.01.0047-0	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL D	448	X	X		Devedora
1.01.03.01.01.0048-8	SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA	449	X	X		Devedora
1.01.03.01.01.0049-6	CÂMARA MUNICIPAL DE CODÃ	451	X	X		Devedora
1.01.03.01.01.0050-0	SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO	452	X	X		Devedora
1.01.03.01.01.0051-8	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA INÊS	453	X	X		Devedora
1.01.03.01.01.0052-6	FUNDAÇÃO NICE LOBÃO - CINTRA	454	X	X		Devedora
1.01.03.01.01.0053-4	FIQUENE DISTRIBUIÇÃO E SERVIÇOS	474	X	X		Devedora
1.01.03.01.01.0054-2	IVANETE AUGUSTA DE LIMA COSTA (EBA SERVI	475	X	X		Devedora
1.01.03.01.01.0055-0	CASA CIVIL DO ESTADO DO MARANHÃO	476	X	X		Devedora
1.01.03.01.01.0056-9	SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLI	477	X	X		Devedora
1.01.03.01.01.0057-7	SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERC	478	X	X		Devedora
1.01.03.01.01.0058-5	MUNICIPIO DE RAPOSA	479	X	X		Devedora
1.01.03.01.01.0059-3	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE RAPOSA	480	X	X		Devedora
1.01.03.01.01.0060-7	AGENCIA DE DEFESA AGROPECUARIA DO MARANH	481	X	X		Devedora
1.01.03.01.01.0061-5	COMERCIAL RIACHUELO E DISTRIBUICAO EIREL	493	X	X		Devedora
1.01.03.01.01.0062-3	JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO M	494	X	X		Devedora
1.01.03.01.01.0063-1	PREFEITURA MUNICIPAL DE HUMBERTO DE CAMP	495	X	X		Devedora
1.01.03.01.01.0064-0	FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL -	496	X	X		Devedora
1.01.03.01.01.0065-8	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ROSÁRIO	497	X	X		Devedora
1.01.03.01.01.0066-6	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL D	498	X	X		Devedora
1.01.03.01.01.0067-4	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IMPERATRIZ	499	X	X		Devedora
1.01.03.01.01.0068-2	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ANAPURUS	557	X	X		Devedora
1.01.03.01.01.0069-0	W.W.R. DOS SANTOS AMORIM COMERCIO E SERV	558	X	X		Devedora
1.01.03.01.01.0070-4	SEC. MUNIC. DE EDUCACAO DE BREJO DE ARE	559	X	X		Devedora
1.01.03.01.01.0071-2	MUNICIPIO DE BREJO DE AREIA	560	X	X		Devedora
1.01.03.01.01.0072-0	LENOVO TECNOLOGIA (BRASIL) LIMITADA	561	X	X		Devedora
1.01.03.01.01.0073-9	ROM TECNOLOGIA EIRELI	562	X	X		Devedora
1.01.03.01.01.0074-7	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BREJO DE ARE	563	X	X		Devedora
1.01.03.01.01.0075-5	A. L. SILVA BARROS COMERCIO E SERVICOS E	564	X	X		Devedora
1.01.03.01.01.0076-3	ALL NATIONS COMERCIO EXTERIOR S.A.	565	X	X		Devedora
1.01.03.01.01.0077-1	PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE	566	X	X		Devedora
1.01.03.01.01.0078-0	SIGMA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE ESCRIT	567	X	X		Devedora
1.01.03.01.01.0079-8	CAMILA MAGALHAES SILVA	568	X	X		Devedora
1.01.03.01.01.0080-1	ELETRO MATEUS S.A. - JOAO PAULO	569	X	X		Devedora

Continua...

Fls. nº 1355
 Proc. nº 76
 Ass. ga

Plano de Contas (Livro Diário 2022 Nº. 7)

Pág.: 113

Empresa: A. L. SILVA BARROS COMERCIO E SERVICOS LTDA - CNPJ: 23.383.929/0001-42

Fortes Contábil

Código	Descrição	Reduz.	Analitica	Patrim.	Resumir	Natureza
1.01.03.01.01.0081-0	MUNICIPIO DE MATOES DO NORTE	570	X	X		Devedora
1.01.03.01.01.0082-8	GRUPO ESCOLAR MUNICIPAL PRESIDENTE MEDIC	571	X	X		Devedora
1.01.03.01.01.0083-6	SECRETARIA DE EDUCACAO E CULTURA DE PIND	572	X	X		Devedora
1.01.03.01.01.0084-4	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO DE CAND	573	X	X		Devedora
1.01.03.01.01.0085-2	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CANDIDO MEND	574	X	X		Devedora
1.01.03.01.01.0086-0	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE	575	X	X		Devedora
1.01.03.01.01.0087-9	TECNO INDUSTRIA E COMERCIO DE COMPUTADOR	576	X	X		Devedora
1.01.03.01.01.0088-7	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PINDARE MIRI	577	X	X		Devedora
1.01.03.01.01.0089-5	MUNICIPIO DE PINDARE MIRIM	578	X	X		Devedora
1.01.03.01.01.0090-9	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE	579	X	X		Devedora
1.01.03.01.01.0091-7	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO - PIO X	580	X	X		Devedora
1.01.03.01.01.0092-5	FUNDO MUNIC DE ASSISTENCIA SOCIAL DE BRE	581	X	X		Devedora
1.01.03.01.01.0093-3	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE	582	X	X		Devedora
1.01.03.01.01.0094-1	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MATOES DO NO	583	X	X		Devedora
1.01.03.02	Clientes Internacionais			X		Devedora
1.01.03.02.01	Duplicatas a Receber			X		Devedora
1.01.03.02.01.0001-4	Clientes Diversos	3	X	X		Devedora
1.01.05	Créditos			X		Devedora
1.01.05.01	Créditos com Terceiros			X		Devedora
1.01.05.01.01	Adiantamentos a Fornecedores			X		Devedora
1.01.05.01.01.0001-8	Fornecedores Diversos	4	X	X		Devedora
1.01.05.01.03	Créditos de Funcionários			X		Devedora
1.01.05.01.03.0001-7	Adiantamento de Salários	5	X	X		Devedora
1.01.05.01.03.0002-5	Adiantamento de Férias	6	X	X		Devedora
1.01.05.01.03.0003-3	Adiantamento de 13º Salário	7	X	X		Devedora
1.01.05.01.03.0004-1	Empréstimos a Funcionários	8	X	X		Devedora
1.01.05.01.03.0005-0	Vale Transporte	9	X	X		Devedora
1.01.05.01.05	Impostos e Contribuições a Recuperar			X		Devedora
1.01.05.01.05.0001-6	ICMS a Recuperar	10	X	X		Devedora
1.01.05.01.05.0002-4	IPI a Recuperar	11	X	X		Devedora
1.01.05.01.05.0003-2	IRRF a Recuperar	12	X	X		Devedora
1.01.05.01.05.0004-0	IRPJ - Estimativa	13	X	X		Devedora
1.01.05.01.05.0005-9	CSLL - Estimativa	14	X	X		Devedora
1.01.05.01.05.0006-7	IRPJ a Recuperar	15	X	X		Devedora
1.01.05.01.05.0007-5	CSLL a Recuperar	16	X	X		Devedora
1.01.05.01.05.0008-3	PIS a Recuperar	17	X	X		Devedora
1.01.05.01.05.0009-1	COFINS a Recuperar	18	X	X		Devedora
1.01.05.01.05.0010-5	ISS a Recuperar	19	X	X		Devedora
1.01.05.01.05.0011-3	CSLL - Diferenças Temporárias e Base de Cálculo Negativa	20	X	X		Devedora
1.01.05.01.05.0012-1	IRPJ - Diferenças Temporárias e Prejuízos Fiscais	21	X	X		Devedora
1.01.05.01.05.0019-9	Outros Impostos e Contribuições a Recuperar	22	X	X		Devedora
1.01.05.01.07	Antecipações a Recuperar			X		Devedora
1.01.05.01.07.0001-5	Salário Família	23	X	X		Devedora
1.01.05.01.07.0002-3	Salário Maternidade	24	X	X		Devedora
1.01.05.01.09	Outras			X		Devedora
1.01.15	Estoques			X		Devedora
1.01.15.01	Estoques em Estabelecimentos Próprios			X		Devedora
1.01.15.01.01	Estoque de Mercadorias			X		Devedora
1.01.15.01.01.0001-5	Mercadorias Para Revenda	25	X	X		Devedora

Continua...

Plano de Contas (Livro Diário 2022 Nº. 7)

Pág.: 114

Empresa: A. L. SILVA BARROS COMERCIO E SERVICOS LTDA - CNPJ: 23.383.929/0001-42

Fortes Contábil

Código	Descrição	Reduz.	Análítica	Patrim.	Resumir	Natureza
1.01.15.01.02	Estoques de Materiais			X		Devedora
1.01.15.01.02.0001-0	Matérias Primas	26	X	X		Devedora
1.01.15.01.02.0002-8	Materiais Secundários	27	X	X		Devedora
1.01.15.01.02.0003-6	Materiais de Embalagem	28	X	X		Devedora
1.01.15.01.02.0004-4	Combustíveis	29	X	X		Devedora
1.01.15.01.03	Estoques de Produtos em Elaboração			X		Devedora
1.01.15.01.03.0001-4	Produtos em Elaboração	30	X	X		Devedora
1.01.15.01.04	Estoques de Produtos Acabados			X		Devedora
1.01.15.01.04.0001-9	Produtos Acabados	31	X	X		Devedora
1.01.15.01.05	Serviços em Andamento			X		Devedora
1.01.15.01.05.0001-3	Serviços em Andamento	32	X	X		Devedora
1.01.15.01.19	Materiais Diversos Almoxarifado			X		Devedora
1.01.15.01.19.0001-5	Materiais Diversos	33	X	X		Devedora
1.01.15.02	Imóveis Destinados a Venda			X		Devedora
1.01.15.02.00	Imóveis Destinados a Venda			X		Devedora
1.01.15.02.01	Construções em Andamento de Imóveis Destinados à Venda			X		Devedora
1.01.15.05	Estoques em Poder de Terceiros			X		Devedora
1.01.15.09	Outras			X		Devedora
1.01.17	Despesas do Exercício Seguinte			X		Devedora
1.01.17.01	Despesas do Exercício Seguinte			X		Devedora
1.01.17.01.01	Despesas Antecipadas			X		Devedora
1.01.17.01.01.0001-1	Prêmios de Seguros a Apropriar	34	X	X		Devedora
1.01.17.01.01.0002-0	Assinaturas e Anuidades a Apropriar	35	X	X		Devedora
1.01.17.01.02	Outras Contas			X		Devedora
1.01.21	Contas Retificadoras			X		Credora
1.01.21.01	(-) Contas Retificadoras			X		Credora
1.01.21.01.01	(-) Contas Retificadoras			X		Credora
1.01.21.01.01.0001-0	(-) Duplicatas Descontadas	36	X	X		Credora
1.01.21.01.01.0003-6	(-) Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa	37	X	X		Credora
1.01.21.01.01.0005-2	(-) Provisão para Ajuste do Estoque ao Valor de Mercado	38	X	X		Credora
1.01.21.01.01.0007-9	(-) Provisão para Ajuste ao Valor Provável de Realização	39	X	X		Credora
1.01.21.01.01.0009-5	(-) Outras Contas Retificadoras	40	X	X		Credora
1.07	Ativo não Circulante			X		Devedora
1.07.00	Realizável a Longo Prazo			X		Devedora
1.07.00.01	Clientes			X		Devedora
1.07.00.01.01	Clientes Nacionais			X		Devedora
1.07.00.01.01.0001-5	Clientes Diversos	41	X	X		Devedora
1.07.00.03	Créditos com Pessoas Ligadas Físicas/Jurídicas			X		Devedora
1.07.00.05	Valores Mobiliários			X		Devedora
1.07.00.07	Depósitos Judiciais			X		Devedora
1.07.00.09	Impostos e Contribuições a Recuperar			X		Devedora
1.07.00.09.01	CSLL - Diferenças Temporárias e Base de Cálculo Negativa			X		Devedora
1.07.00.09.02	IRPJ - Diferenças Temporárias e Prejuízos Fiscais			X		Devedora
1.07.00.17	Despesas do Exercício Seguinte			X		Devedora
1.07.00.17.01	Despesas Antecipadas			X		Devedora
1.07.00.17.01.0001-3	Prêmios de Seguros a Apropriar	42	X	X		Devedora
1.07.00.17.01.0002-1	Assinaturas e Anuidades a Apropriar	43	X	X		Devedora
1.07.00.19	Outras Contas			X		Devedora
1.07.00.21	(-) Contas Retificadoras			X		Credora

Continua...

Fls. nº 1357
 Proc. nº 76
 Data: 02/05/2022

Plano de Contas (Livro Diário 2022 Nº. 7)

Pág.: 115

Empresa: A. L. SILVA BARROS COMERCIO E SERVICOS LTDA - CNPJ: 23.383.929/0001-42

Fortes Contábil

Código	Descrição	Reduz.	Analitica	Patrim.	Resumir	Natureza
1.07.00.21.01	(-) Contas Retificadoras			X		Credora
1.07.00.21.01.0001-9	(-) Duplicatas Descontadas	44	X	X		Credora
1.07.00.21.01.0002-7	(-) Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa	45	X	X		Credora
1.07.00.21.01.0003-5	(-) Provisão para Ajuste ao Valor Provável de Realização	46	X	X		Credora
1.07.00.21.01.0004-3	(-) Outras Contas Retificadoras	47	X	X		Credora
1.07.01	Investimentos			X		Devedora
1.07.01.01	Participações Permanentes em Coligadas ou Controladas			X		Devedora
1.07.01.02	Investimentos Decorrentes de Incentivos Fiscais			X		Devedora
1.07.01.03	Outros Investimentos			X		Devedora
1.07.01.04	Ágios em Investimentos			X		Devedora
1.07.01.05	Correção Monetária - Diferença IPC/BTNF (Lei no 8200/1991)			X		Devedora
1.07.01.06	Correção Monetária Especial (Lei no 8200/1991)			X		Devedora
1.07.01.19	Outras Contas			X		Devedora
1.07.01.20	(-) Deságios e Provisão p/ Perdas Prováveis em Investimentos			X		Credora
1.07.01.21	(-) Outras Contas Retificadoras			X		Credora
1.07.04	Imobilizado			X		Devedora
1.07.04.01	Bens em Operação			X		Devedora
1.07.04.01.01	Bens Utilizados na Produção e/ou Prestação de Serviços			X		Devedora
1.07.04.01.01.0001-8	Terrenos	48	X	X		Devedora
1.07.04.01.01.0002-6	Edifícios e Construções	49	X	X		Devedora
1.07.04.01.01.0003-4	Equipamentos, Máquinas e Instalações Industriais	50	X	X		Devedora
1.07.04.01.01.0004-2	Veículos	51	X	X		Devedora
1.07.04.01.01.0005-0	Móveis, Utensílios e Instalações Comerciais	52	X	X		Devedora
1.07.04.01.01.0006-9	Equipamentos de Processamento de Dados	53	X	X		Devedora
1.07.04.01.02	Bens Não Utilizados na Produção e/ou Prestação de Serviços			X		Devedora
1.07.04.01.02.0001-2	Embarcações	54	X	X		Devedora
1.07.04.01.02.0002-0	Aeronaves	55	X	X		Devedora
1.07.04.03	Recursos Minerais			X		Devedora
1.07.04.05	Florestamento e Reflorestamento			X		Devedora
1.07.04.07	Direitos Contratuais de Exploração de Florestas			X		Devedora
1.07.04.10	Correção Monetária - Diferença IPC/BTNF (Lei no 8200/1991)			X		Devedora
1.07.04.11	Correção Monetária Especial (Lei no 8200/1991)			X		Devedora
1.07.04.13	Imobilizado em Andamento			X		Devedora
1.07.04.13.01	Imoveis e Construções em Andamento			X		Devedora
1.07.04.13.01.0001-5	Imoveis em Andamento	413	X	X		Devedora
1.07.04.13.01.0002-3	Material Construções	516	X	X		Devedora
1.07.04.15	Bens Arrendados			X		Devedora
1.07.04.19	Outras Imobilizações			X		Devedora
1.07.04.21	(-) Depreciações, Amortizações e Quotas de Exaustão			X		Credora
1.07.04.21.01	(-) Bens Utilizados na Produção e/ou Prestação de Serviços			X		Credora
1.07.04.21.02	(-) Bens Não Utilizados na Produção e/ou Prestação Serviços			X		Credora
1.07.04.22	(-) Outras Contas Retificadoras			X		Credora
1.07.05	Intangível			X		Devedora
1.07.05.01	Concessões			X		Devedora
1.07.05.03	Marcas e Patentes			X		Devedora
1.07.05.05	Direitos Autorais			X		Devedora
1.07.05.07	Fundo de Comércio			X		Devedora
1.07.05.09	Software ou Programas de Computador			X		Devedora
1.07.05.11	Franquias			X		Devedora

Continua...

Fls. nº 1358
 Proc. nº 76
 Data: 9/5

Plano de Contas (Livro Diário 2022 Nº. 7)

Empresa: A. L. SILVA BARROS COMERCIO E SERVICOS LTDA - CNPJ: 23.383.929/0001-42

Pág.: 116

Fortes Contábil

Código	Descrição	Reduz.	Análítica	Patrim.	Resumir	Natureza
1.07.05.13	Desenvolvimento de Produtos			X		Devedora
1.07.05.15	Outras			X		Devedora
1.07.05.20	(-) Amortização do Intangível			X		Credora
1.07.05.21	(-) Outras Contas Redutoras do Intangível			X		Credora
1.07.07	Diferido			X		Devedora
1.07.07.01	Despesas Pré-Operacionais ou Pré-Industriais			X		Devedora
1.07.07.02	Despesas com Pesquisas Científicas ou Tecnológicas			X		Devedora
1.07.07.03	Demais Aplicações em Despesas Amortizáveis			X		Devedora
1.07.07.04	Correção Monetária - Diferença IPC/BTNF (Lei no 8200/1991)			X		Devedora
1.07.07.05	Correção Monetária Especial (Lei no 8200/1991)			X		Devedora
1.07.07.06	(-) Amortização do Diferido			X		Credora
2	*** Passivo ***			X		Credora
2.01	Passivo Circulante			X		Credora
2.01.01	Obrigações de Curto Prazo			X		Credora
2.01.01.01	Fornecedores			X		Credora
2.01.01.01.01	Fornecedores Nacionais			X		Credora
2.01.01.01.01.0001-0	Aldes Alimentos	56	X	X		Credora
2.01.01.01.01.0002-8	Ocrim S.A. Produtos	359	X	X		Credora
2.01.01.01.01.0003-6	Fruteb S/A.	360	X	X		Credora
2.01.01.01.01.0004-4	Medeiros Frios e Congelados LTDA	361	X	X		Credora
2.01.01.01.01.0005-2	F C Oliveira - Cia Ltda	362	X	X		Credora
2.01.01.01.01.0006-0	Medeiros Frios e Congelados Ltda	363	X	X		Credora
2.01.01.01.01.0007-9	Mateus Supermercados S A - Mix JP	364	X	X		Credora
2.01.01.01.01.0008-7	Comercial Rego Ltda	365	X	X		Credora
2.01.01.01.01.0009-5	Atacadao Distr. Comercio e Industria	366	X	X		Credora
2.01.01.01.01.0010-9	Bom Preço Supermercados do Norte	367	X	X		Credora
2.01.01.01.01.0011-7	Tron Industria Refrigeração E E	368	X	X		Credora
2.01.01.01.01.0012-5	Ocrim S.A. Produtos Alimentícios	369	X	X		Credora
2.01.01.01.01.0013-3	M. F. Conservas Rubi S/A	370	X	X		Credora
2.01.01.01.01.0014-1	Positivo Informatica S/A	371	X	X		Credora
2.01.01.01.01.0015-0	Nordeste Participacoes S.A	372	X	X		Credora
2.01.01.01.01.0017-6	Comercial Rofe Ltda	415	X	X		Credora
2.01.01.01.01.0018-4	Lojas Insinuantes Ltda	416	X	X		Credora
2.01.01.01.01.0020-6	Comercial de Alimentos Dubom Ltda	418	X	X		Credora
2.01.01.01.01.0021-4	Triunfo Distribuidora Ltda	419	X	X		Credora
2.01.01.01.01.0022-2	SOCIFAR SOCIEDADE COMERCIAL	420	X	X		Credora
2.01.01.01.01.0023-0	ATACADAO S.A.	421	X	X		Credora
2.01.01.01.01.0024-9	L P COIMBRA COMERCIO	422	X	X		Credora
2.01.01.01.01.0025-7	MAKRO ATACADISTA S/A	423	X	X		Credora
2.01.01.01.01.0026-5	NATURAL COM ATACADISTA DE CEREAIS LTDA	424	X	X		Credora
2.01.01.01.01.0027-3	MATEUS SUPERMERCADOS S A - CURVA DO 90	425	X	X		Credora
2.01.01.01.01.0028-1	LABORATORIO JESUS LTDA.	427	X	X		Credora
2.01.01.01.01.0029-0	MAKRO ATACADISTA S/A	428	X	X		Credora
2.01.01.01.01.0030-3	INDUSTRIA DE COLCHOES CAZDOL LTDA	429	X	X		Credora
2.01.01.01.01.0031-1	V. TELES FONSECA COMERCIO	430	X	X		Credora
2.01.01.01.01.0032-0	N B LOGISTICA E DISTRIBUICAO LTDA	432	X	X		Credora
2.01.01.01.01.0033-8	VITEC OFFICE INFORMATICA LTDA	433	X	X		Credora
2.01.01.01.01.0034-6	E M MENDES	434	X	X		Credora
2.01.01.01.01.0035-4	MENDES & LAGES LTDA	435	X	X		Credora

Continua...

Plano de Contas (Livro Diário 2022 Nº. 7)

Pág.: 117

Empresa: A. L. SILVA BARROS COMERCIO E SERVICOS LTDA - CNPJ: 23.383.929/0001-42

Fortes Contábil

Código	Descrição	Reduz.	Analítica	Patrim.	Resumir	Natureza
2.01.01.01.01.0036-2	S C A LIMA - EPP	436	X	X		Credora
2.01.01.01.01.0037-0	PREFEITURA MUNICIPAL DE PERI MIRIM	437	X	X		Credora
2.01.01.01.01.0038-9	DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIME. CARINA	438	X	X		Credora
2.01.01.01.01.0039-7	CAMPLAST COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA	439	X	X		Credora
2.01.01.01.01.0040-0	FIBRA INDUSTRIA DE PAPEIS LTDA - ME	440	X	X		Credora
2.01.01.01.01.0041-9	MUNICIPIO DE ITAPECURU MIRIM	441	X	X		Credora
2.01.01.01.01.0042-7	MATEUS SUPERMERCADOS SA - LJ 56	442	X	X		Credora
2.01.01.01.01.0043-5	MARY SILVA FERREIRA	450	X	X		Credora
2.01.01.01.01.0044-3	CHAMATEX - SISTEMAS E EQUIPAMENTOS CONTR	455	X	X		Credora
2.01.01.01.01.0045-1	FIQUENE DISTRIBUIÇÃO E SERVIÇOS	456	X	X		Credora
2.01.01.01.01.0046-0	M & M COMERCIO LTDA	457	X	X		Credora
2.01.01.01.01.0047-8	MERCADAO MENESES EIRELI	458	X	X		Credora
2.01.01.01.01.0048-6	SUFRUTS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	459	X	X		Credora
2.01.01.01.01.0049-4	JOSELANDIA V SILVA	460	X	X		Credora
2.01.01.01.01.0050-8	A M OLIVEIRA COSTA EIRELI	461	X	X		Credora
2.01.01.01.01.0051-6	A I S DA SILVA - ME	462	X	X		Credora
2.01.01.01.01.0052-4	PADO S/A INDL COML E IMPORTADORA	463	X	X		Credora
2.01.01.01.01.0053-2	COMABEL PROD CESTA BAS EIRELI	464	X	X		Credora
2.01.01.01.01.0054-0	M DE FATIMA F FRAGA (LIMPLAST)	465	X	X		Credora
2.01.01.01.01.0055-9	L & J CARVALHO COMERCIO LTDA	466	X	X		Credora
2.01.01.01.01.0056-7	NOVA ILHA CENTER EIRELI	467	X	X		Credora
2.01.01.01.01.0057-5	C ROBERTO DA S CALVACANTE E CIA LTDA	468	X	X		Credora
2.01.01.01.01.0058-3	DIST. NASC. DE P. DE LIMP. E CONSERVACAO	469	X	X		Credora
2.01.01.01.01.0059-1	A B S BARROS	470	X	X		Credora
2.01.01.01.01.0060-5	A S J COMERCIO REPRESENTACOES LTDA	471	X	X		Credora
2.01.01.01.01.0061-3	TOPPLAST INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI	472	X	X		Credora
2.01.01.01.01.0062-1	FIBRA INDUSTRIA DE ARTEFATOS DE PAPEIS L	473	X	X		Credora
2.01.01.01.01.0063-0	COMERCIAL RIACHUELO E DISTRIBUICAO EIREL	483	X	X		Credora
2.01.01.01.01.0064-8	M FARIA CIA LTDA - EPP	484	X	X		Credora
2.01.01.01.01.0065-6	K A MENDES PRODUTOS DE LIMP E DESCARTAVE	485	X	X		Credora
2.01.01.01.01.0066-4	PREFEITURA MUNICIPAL DE HUMBERTO DE CAMP	486	X	X		Credora
2.01.01.01.01.0067-2	RUBRO INDUSTRIA E COMERCIO DE CALCADOS L	487	X	X		Credora
2.01.01.01.01.0068-0	LOJAS CRUZEIRO LTDA	488	X	X		Credora
2.01.01.01.01.0069-9	SENDAS DISTRIBUIDORA S/A LJ193	489	X	X		Credora
2.01.01.01.01.0070-2	TAVARES E TAVARES PRODUTOS ALIMENTICIOS	490	X	X		Credora
2.01.01.01.01.0071-0	MARANHAO COLCHOES LTDA	491	X	X		Credora
2.01.01.01.01.0072-9	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ROSÁRIO	492	X	X		Credora
2.01.01.01.01.0073-7	QUEIROZ PAPEIS LTDA	501	X	X		Credora
2.01.01.01.01.0074-5	MAGAZINE LUIZA S/A	502	X	X		Credora
2.01.01.01.01.0075-3	TECNO INDUSTRIA E COMERCIO DE COMPUTADOR	503	X	X		Credora
2.01.01.01.01.0076-1	A R COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA L	504	X	X		Credora
2.01.01.01.01.0077-0	ECUSTOMIZE CONSULTORIA EM SOFTWARE LTDA	505	X	X		Credora
2.01.01.01.01.0078-8	AZEVEDO E CARDOSO LTDA	506	X	X		Credora
2.01.01.01.01.0079-6	DELL COMPUTADORES DO BRASIL LTDA	507	X	X		Credora
2.01.01.01.01.0080-0	M DOS SANTOS ALVES COM DE MOVEIS PARA ES	508	X	X		Credora
2.01.01.01.01.0081-8	CIL COMERCIO DE INFORMATICA LTDA	509	X	X		Credora
2.01.01.01.01.0082-6	MAGAZINE IBIUNA DISTRIBUICAO E COMERCIO	510	X	X		Credora
2.01.01.01.01.0083-4	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CANDIDO MEND	511	X	X		Credora
2.01.01.01.01.0084-2	W.W.R. DOS SANTOS AMORIM COMERCIO E SERV	512	X	X		Credora

Continua...

Fls. nº 1360
 Proc. nº 76
90

Plano de Contas (Livro Diário 2022 Nº. 7)

Pág.: 118

Empresa: A. L. SILVA BARROS COMERCIO E SERVICOS LTDA - CNPJ: 23.383.929/0001-42

Fortes Contábil

Código	Descrição	Reduz.	Análítica	Patrim.	Resumir	Natureza
2.01.01.01.01.0085-0	M A MENDES PRODUTOS DE LIMP E DESCART EI	513	X	X		Credora
2.01.01.01.01.0086-9	R V COMERCIO EIRELI	514	X	X		Credora
2.01.01.01.01.0087-7	MUNICIPIO DE MORROS	515	X	X		Credora
2.01.01.01.01.0088-5	ALL NATIONS COMERCIO EXTERIOR S.A.	518	X	X		Credora
2.01.01.01.01.0089-3	ATIVA DISTRIBUIDORA DE TECNOLOGIA LTDA	519	X	X		Credora
2.01.01.01.01.0090-7	KABUM COMERCIO ELETRONICO S.A	520	X	X		Credora
2.01.01.01.01.0091-5	I DO L SILVA COMERCIO	521	X	X		Credora
2.01.01.01.01.0092-3	KBF COM. EQUIP. DE INFORM. LTDA	522	X	X		Credora
2.01.01.01.01.0093-1	ROJEMAC IMPORTACAO E EXPORTACAO LIMITADA	523	X	X		Credora
2.01.01.01.01.0094-0	A. CARVAL COMP ELETR LTDA-COHAMA	524	X	X		Credora
2.01.01.01.01.0095-8	MENNO EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO LTDA	525	X	X		Credora
2.01.01.01.01.0096-6	L.SANTANA DE OLIVEIRA	526	X	X		Credora
2.01.01.01.01.0097-4	MULTILASER INDUSTRIAL S.A.	527	X	X		Credora
2.01.01.01.01.0098-2	E F S MARTINS	528	X	X		Credora
2.01.01.01.01.0099-0	MADRESILVA INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	529	X	X		Credora
2.01.01.01.01.0100-8	GRUPO MASTER COMERCIO IMPORTACAO E EXPOR	530	X	X		Credora
2.01.01.01.01.0101-6	LENOVO TECNOLOGIA (BRASIL) LIMITADA	531	X	X		Credora
2.01.01.01.01.0102-4	ROM TECNOLOGIA EIRELI	532	X	X		Credora
2.01.01.01.01.0103-2	T AMORIM COMERCIO E SERVICOS LTDA	533	X	X		Credora
2.01.01.01.01.0104-0	EXPRESS ATACADISTA DE PRODUTOS DE INFORM	534	X	X		Credora
2.01.01.01.01.0105-9	T. A. A. SANTOS DISTRIBUIDORA EIRELI	535	X	X		Credora
2.01.01.01.01.0106-7	SIGMA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE ESCRIT	536	X	X		Credora
2.01.01.01.01.0107-5	H A FERREIRA GOMES EIRELI	537	X	X		Credora
2.01.01.01.01.0108-3	DECASA PRESENTES E VARIEDADES LTDA	538	X	X		Credora
2.01.01.01.01.0109-1	MERCONPLAS INDUSTRIAL DE PLASTICOS COMER	539	X	X		Credora
2.01.01.01.01.0110-5	GRUPO ESCOLAR MUNICIPAL PRESIDENTE MEDIC	540	X	X		Credora
2.01.01.01.01.0111-3	INDUSTRIA DE FELTROS SANTA FE S/A	541	X	X		Credora
2.01.01.01.01.0112-1	DANIELA T ARNHOLD JUNGES	542	X	X		Credora
2.01.01.01.01.0113-0	SELLER EDUCACAO LTDA.	543	X	X		Credora
2.01.01.01.01.0114-8	DALL AGNOL HORTIFRUTIGRANJEIROS LTDA	544	X	X		Credora
2.01.01.01.01.0115-6	ANTONIO J. DA SILVA	545	X	X		Credora
2.01.01.01.01.0116-4	M. M. IND.E COM.DE MATERIAIS ORTOPEDICOS	546	X	X		Credora
2.01.01.01.01.0117-2	PALACIO DAS FERRAMENTAS E PARAFUSOS LTDA	547	X	X		Credora
2.01.01.01.01.0118-0	FOFINHO COMERCIO DE BRINQUEDOS EIRELI	548	X	X		Credora
2.01.01.01.01.0119-9	TONBRAS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	549	X	X		Credora
2.01.01.01.01.0120-2	SOCIEDADE INDUSTRIAL DE PLASTICOS DAC LT	550	X	X		Credora
2.01.01.01.01.0121-0	J R D BRANDAO EIRELI	551	X	X		Credora
2.01.01.01.01.0122-9	ADELBRAS-IND. E COM. DE ADESIVOS LTDA.	552	X	X		Credora
2.01.01.01.01.0123-7	ADEMIR MULLER ME	553	X	X		Credora
2.01.01.01.01.0124-5	MARILENE DE A. MESQUITA EIRELI	554	X	X		Credora
2.01.01.01.01.0125-3	NOVA ALIANCA LTDA	555	X	X		Credora
2.01.01.01.01.0126-1	ALVORADA MOTOCICLETAS LTDA.	556	X	X		Credora
2.01.01.03	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Fiscais				X	Credora
2.01.01.03.01	Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias				X	Credora
2.01.01.03.01.0001-5	INSS a Recolher	57	X	X		Credora
2.01.01.03.01.0002-3	FGTS a Recolher	58	X	X		Credora
2.01.01.03.01.0003-1	Contribuição Sindical a Recolher	59	X	X		Credora
2.01.01.03.01.0004-0	Mensalidade Sindical a Recolher	60	X	X		Credora
2.01.01.03.01.0005-8	Taxa Assistencial a Recolher	61	X	X		Credora

Continua...

Fls. nº 1361
 Proc. nº 76

Plano de Contas (Livro Diário 2022 Nº. 7)

Pág.: 119

Empresa: A. L. SILVA BARROS COMERCIO E SERVICOS LTDA - CNPJ: 23.383.929/0001-42

Fortes Contábil

Código	Descrição	Reduz.	Analitica	Patrim.	Resumir	Natureza
2.01.01.03.01.0006-6	Contribuição Confederativa a Recolher	62	X	X		Credora
2.01.01.03.01.0010-4	Salários a Pagar	63	X	X		Credora
2.01.01.03.01.0011-2	Comissões a Pagar	64	X	X		Credora
2.01.01.03.01.0012-0	Pensão Alimentícia a Pagar	65	X	X		Credora
2.01.01.03.01.0013-9	Décimo Terceiro Salário a Pagar	66	X	X		Credora
2.01.01.03.01.0014-7	Férias a Pagar	67	X	X		Credora
2.01.01.03.01.0015-5	Rescisões a Pagar	68	X	X		Credora
2.01.01.03.03	Obrigações Fiscais			X		Credora
2.01.01.03.03.0001-4	ICMS a Recolher	69	X	X		Credora
2.01.01.03.03.0002-2	IPI a Recolher	70	X	X		Credora
2.01.01.03.03.0003-0	ISS a Recolher	71	X	X		Credora
2.01.01.03.03.0004-9	PIS a Recolher	72	X	X		Credora
2.01.01.03.03.0005-7	COFINS a Recolher	73	X	X		Credora
2.01.01.03.03.0006-5	IRPJ a Recolher	74	X	X		Credora
2.01.01.03.03.0007-3	CSLL a Recolher	75	X	X		Credora
2.01.01.03.03.0008-1	IRRF a Recolher	76	X	X		Credora
2.01.01.03.03.0009-0	CSRF a Recolher	77	X	X		Credora
2.01.01.03.03.0010-3	Simplex a Recolher	78	X	X		Credora
2.01.01.03.03.0011-1	Débitos Fiscais CSLL - Diferenças Temporárias	79	X	X		Credora
2.01.01.03.03.0012-0	Débitos Fiscais IRPJ - Diferenças Temporárias	80	X	X		Credora
2.01.01.03.03.0020-0	Outros Impostos e Taxas a Recolher	81	X	X		Credora
2.01.01.07	Empréstimos e Financiamentos			X		Credora
2.01.01.07.01	Financiamentos a Curto Prazo - Sistema Financeiro Nacional			X		Credora
2.01.01.07.02	Arrend. Merc. (Financ.) Curto Prazo - Sist. Financ. Nacional			X		Credora
2.01.01.07.03	Financiamentos a Curto Prazo - Outros			X		Credora
2.01.01.07.04	Financiamentos a Curto Prazo - Exterior			X		Credora
2.01.01.07.05	Arrendamento Mercantil (Financeiro) à Curto Prazo - Exterior			X		Credora
2.01.01.09	Adiantamento de Clientes			X		Credora
2.01.01.09.01	Adiantamento de Clientes Nacionais			X		Credora
2.01.01.09.01.0001-1	Clientes Diversos	82	X	X		Credora
2.01.01.11	Debêntures			X		Credora
2.01.01.17	Outras Contas			X		Credora
2.01.01.17.01	Outras Obrigações			X		Credora
2.01.01.17.01.0001-8	Seguros a Pagar	83	X	X		Credora
2.01.01.17.01.0002-6	Telefone a Pagar	84	X	X		Credora
2.01.01.17.01.0003-4	Energia a Pagar	85	X	X		Credora
2.01.01.17.01.0004-2	Consumo Água a Pagar	86	X	X		Credora
2.01.01.17.01.0005-0	Aluguéis a Pagar	87	X	X		Credora
2.01.01.17.01.0006-9	Condomínio a Pagar	88	X	X		Credora
2.01.01.17.01.0007-7	Pró-labores a Pagar	89	X	X		Credora
2.01.01.19	Doações e Subvenções para Investimentos			X		Credora
2.01.01.21	Provisões			X		Credora
2.01.01.21.01	Provisões de Natureza Fiscal			X		Credora
2.01.01.21.02	Provisões de Natureza Trabalhista			X		Credora
2.01.01.21.02.0001-8	Décimo Terceiro Salário	90	X	X		Credora
2.01.01.21.02.0002-6	Férias	91	X	X		Credora
2.01.01.21.02.0003-4	INSS sobre Décimo Terceiro Salário	92	X	X		Credora
2.01.01.21.02.0004-2	FGTS sobre Décimo Terceiro Salário	93	X	X		Credora
2.01.01.21.02.0005-0	INSS sobre Férias	94	X	X		Credora

Continua...

Plano de Contas (Livro Diário 2022 Nº. 7)

Empresa: A. L. SILVA BARROS COMERCIO E SERVICOS LTDA - CNPJ: 23.383.929/0001-42

Código	Descrição	Reduz.	Analitica	Patrim.	Resumir	Natureza
2.01.01.21.02.0006-9	FGTS sobre Férias	95	X	X		Credora
2.01.01.21.03	Provisões de Natureza Cível			X		Credora
2.01.01.24	(-) Contas Retificadoras			X		Devedora
2.01.01.27	Dividendos Propostos ou Lucros Creditados			X		Credora
2.01.01.27.01	Dividendos a Pagar			X		Credora
2.03	Passivo não Circulante			X		Credora
2.03.01	Obrigações de Longo Prazo			X		Credora
2.03.01.01	Fornecedores			X		Credora
2.03.01.01.01	Fornecedores Nacionais			X		Credora
2.03.01.01.01.0001-2	Fornecedores Diversos	96	X	X		Credora
2.03.01.03	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Fiscais			X		Credora
2.03.01.03.01	Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias			X		Credora
2.03.01.03.03	Obrigações Fiscais			X		Credora
2.03.01.03.03.0001-7	Débitos Fiscais CSLL - Diferenças Temporárias	97	X	X		Credora
2.03.01.03.03.0002-5	Débitos Fiscais IRPJ - Diferenças Temporárias	98	X	X		Credora
2.03.01.03.03.0003-3	Imposto de Renda sobre Lucros Diferidos	99	X	X		Credora
2.03.01.03.03.0004-1	Parcelamento SIMPLES NACIONAL	431	X	X		Credora
2.03.01.03.03.0005-0	Parcelamento da Dívida Ativa - Procuradoria Geral da União	517	X	X		Credora
2.03.01.07	Empréstimos e Financiamentos			X		Credora
2.03.01.07.01	Financiamentos a Longo Prazo - Sistema Financeiro Nacional			X		Credora
2.03.01.07.02	Arrend. Merc. (Financ.) Longo Prazo - Sist. Financ. Nacional			X		Credora
2.03.01.07.03	Financiamentos a Longo Prazo - Brasil - Outros			X		Credora
2.03.01.07.04	Financiamentos a Longo Prazo - Exterior			X		Credora
2.03.01.07.05	Arrendamento Mercantil (Financeiro) à Longo Prazo - Exterior			X		Credora
2.03.01.09	Adiantamento de Clientes			X		Credora
2.03.01.09.01	Clientes Nacionais			X		Credora
2.03.01.09.01.0001-4	Clientes Diversos	100	X	X		Credora
2.03.01.11	Debêntures			X		Credora
2.03.01.13	Empréstimos de Sócios/Acionistas Não Administradores			X		Credora
2.03.01.15	Créditos de Pessoas Ligadas Físicas/Jurídicas			X		Credora
2.03.01.17	Outras Contas			X		Credora
2.03.01.19	Doações e Subvenções para Investimentos			X		Credora
2.03.01.21	Provisões			X		Credora
2.03.01.21.01	Provisões de Natureza Fiscal			X		Credora
2.03.01.21.02	Provisões de Natureza Trabalhista			X		Credora
2.03.01.21.03	Provisões de Natureza Cível			X		Credora
2.03.01.24	(-) Contas Retificadoras			X		Devedora
2.03.02	Receitas Diferidas			X		Credora
2.03.02.01	Receitas Diferidas			X		Credora
2.03.02.01.01	Receitas Diferidas			X		Credora
2.03.02.01.02	(-) Custos Correspondentes às Receitas Diferidas			X		Devedora
2.07	Patrimônio Líquido			X		Credora
2.07.01	Capital Realizado			X		Credora
2.07.01.01	Capital Social			X		Credora
2.07.01.01.01	Capital Social de Domiciliados e Residentes no País			X		Credora
2.07.01.01.01.0001-8	Capital Subscrito de Domiciliados e Residentes no País	101	X	X		Credora
2.07.01.01.01.0002-6	(-) Capital a Integralizar de Domiciliados e Resid no País	102	X	X		Devedora
2.07.01.01.02	Capital Social de Domiciliados e Residentes no Exterior			X		Credora
2.07.01.01.02.0001-2	Capital Subscrito de Domiciliados e Residentes no Exterior	103	X	X		Credora

Continua...

Fls. nº 1363
 Proc. nº 76
 ASS. [assinatura]

Plano de Contas (Livro Diário 2022 Nº. 7)

Pág.: 121

Empresa: A. L. SILVA BARROS COMERCIO E SERVICOS LTDA - CNPJ: 23.383.929/0001-42

Fortes Contábil

Código	Descrição	Reduz.	Análítica	Patrim.	Resumir	Natureza
2.07.01.01.02.0002-0	(-) Capital a Integral de Domiciliados e Resid no Exterior	104	X	X		Devedora
2.07.04	Reservas			X		Credora
2.07.04.01	Reservas			X		Credora
2.07.04.01.01	Reservas de Capital			X		Credora
2.07.04.01.01.0001-2	Ágio na Subscrição de Ações	105	X	X		Credora
2.07.04.01.01.0002-0	Alienação de Partes Beneficiárias e Bônus de Subscrição	106	X	X		Credora
2.07.04.01.02	Reservas de Reavaliação			X		Credora
2.07.04.01.03	Reservas de Lucros			X		Credora
2.07.04.01.03.0001-1	Reserva Legal	107	X	X		Credora
2.07.04.01.03.0002-0	Reserva Estatutária	108	X	X		Credora
2.07.04.01.03.0003-8	Reserva para Contingências	109	X	X		Credora
2.07.04.01.03.0004-6	Reserva de Incent. Fiscais - Doações e Subv. para Investim.	110	X	X		Credora
2.07.04.01.03.0005-4	Reserva de Lucros a Realizar	111	X	X		Credora
2.07.04.01.03.0006-2	Prêmio na Emissão de Debêntures	112	X	X		Credora
2.07.04.01.04	Reserva para Aumento de Capital (Lei n 9249/1995)			X		Credora
2.07.04.01.05	Outras Reservas			X		Credora
2.07.05	Ajustes de Avaliação Patrimonial			X		Credora
2.07.05.01	Ajustes de Avaliação Patrimonial			X		Credora
2.07.05.01.00	Ajustes às Normas Internacionais de Contabilidade			X		Credora
2.07.05.01.01	(-) Ajustes às Normas Internacionais de Contabilidade			X		Devedora
2.07.07	Outras Contas			X		-
2.07.07.01	Outras Contas			X		-
2.07.07.01.01	Lucros Acumulados			X		Credora
2.07.07.01.01.0001-7	Lucros Acumulados e/ou Saldo à Disposição da Assembleia	113	X	X		Credora
2.07.07.01.02	(-) Prejuízos Acumulados			X		Devedora
2.07.07.01.02.0001-1	(-) Prejuízos Acumulados	114	X	X		Devedora
2.07.07.01.03	(-) Ações em Tesouraria			X		Devedora
2.07.07.01.04	Outras			X		-
3	Resultado Líquido do Período					-
3.01	Result Liq do Período Antes do IRPJ e da CSLL					-
3.01.01	Resultado Operacional					-
3.01.01.01	Receita Líquida					Credora
3.01.01.01.01	Receita Bruta					Credora
3.01.01.01.01.0001-4	Receita de Exportação Direta de Mercadorias e Produtos	115	X			Credora
3.01.01.01.01.0002-2	Rec. de Vendas de Merc e Prod Com Export c/ Fim Espec Exp	116	X			Credora
3.01.01.01.01.0003-0	Receita de Exportação de Serviços	117	X			Credora
3.01.01.01.01.0004-9	Receita da Venda no Merc Interno de Prod de Fabric Própria	118	X			Credora
3.01.01.01.01.0005-7	Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno	119	X			Credora
3.01.01.01.01.0006-5	Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno	120	X			Credora
3.01.01.01.01.0007-3	Receita das Unidades Imobiliárias Vendidas	121	X			Credora
3.01.01.01.01.0008-1	Receita de Locação de Bens Móveis e Imóveis	122	X			Credora
3.01.01.01.01.0018-9	(-) IPI	123	X			Devedora
3.01.01.01.01.0019-7	Outras	124	X			Credora
3.01.01.01.03	Deduções da Receita Bruta					Devedora
3.01.01.01.03.0001-3	Vendas Canceladas, Devoluções e Descontos Incondicionais	125	X			Devedora
3.01.01.01.03.0002-1	ICMS	126	X			Devedora
3.01.01.01.03.0003-0	COFINS	127	X			Devedora
3.01.01.01.03.0004-8	PIS/PASEP	128	X			Devedora
3.01.01.01.03.0005-6	ISS	129	X			Devedora

Continua...

Fls. nº 364Proc. nº 76Ass. 90**Plano de Contas (Livro Diário 2022 Nº. 7)**

Pág.: 122

Empresa: A. L. SILVA BARROS COMERCIO E SERVICOS LTDA - CNPJ: 23.383.929/0001-42

Fortes Contábil

Código	Descrição	Reduz.	Analitica	Patrim.	Resumir	Natureza
3.01.01.01.03.0006-4	Demais Impostos e Contrib Incidentes s/ Vendas e Serviços	130	X			Devedora
3.01.01.01.03.0007-2	Simplex Nacional	131	X			Devedora
3.01.01.03	Custo dos Bens e Serviços Vendidos					Devedora
3.01.01.03.01	Custo dos Produtos de Fabricação Própria Vendidos					Devedora
3.01.01.03.01.0001-0	Custo dos Produtos de Fabricação Própria Vendidos	132	X			Devedora
3.01.01.03.02	Custo dos Produtos de Fabricação Própria Produzidos					Devedora
3.01.01.03.02.0001-4	Consumo de Insumos	133	X			Devedora
3.01.01.03.02.0002-2	Remuneração a Dirigentes de Ligados à Produção	134	X			Devedora
3.01.01.03.02.0003-0	Planos de Poupança e Investim. de Empregados Lig. à Produç	135	X			Devedora
3.01.01.03.02.0004-9	Fundo Aposent. Progr. Indiv. de Empregados Lig. à Produçã	136	X			Devedora
3.01.01.03.02.0005-7	Plano de Previd. Privada de Empregados Ligados à Produção	137	X			Devedora
3.01.01.03.02.0006-5	Outros Gastos com Pessoal Ligado à Produção	138	X			Devedora
3.01.01.03.02.0007-3	Serviços Prestados Pessoa Física sem Vínculo Empregaticio	139	X			Devedora
3.01.01.03.02.0008-1	Serviços Prestados Pessoa Jurídica	140	X			Devedora
3.01.01.03.02.0009-0	Serviços Prestados por Cooperativa de Trabalho	141	X			Devedora
3.01.01.03.02.0010-3	Locação de Mão-de-Obra	142	X			Devedora
3.01.01.03.02.0011-1	INSS - Previdência Social	143	X			Devedora
3.01.01.03.02.0012-0	FGTS	144	X			Devedora
3.01.01.03.02.0013-8	Encargos Sociais - Outros	145	X			Devedora
3.01.01.03.02.0014-6	Alimentação do Trabalhador	146	X			Devedora
3.01.01.03.02.0015-4	Manutenção e Reparo de Bens Aplicados na Produção	147	X			Devedora
3.01.01.03.02.0016-2	Arrendamento Mercantil	148	X			Devedora
3.01.01.03.02.0017-0	Encargos de Depreciação, Amortização e Exaustão	149	X			Devedora
3.01.01.03.02.0018-9	Constituição de Provisões	150	X			Devedora
3.01.01.03.02.0021-9	Royalties e Assistência Técnica - PAÍS	151	X			Devedora
3.01.01.03.02.0022-7	Royalties e Assistência Técnica - EXTERIOR	152	X			Devedora
3.01.01.03.02.0023-5	Outros Custos	153	X			Devedora
3.01.01.03.02.0040-5	Ordenados, Salários e Gratificações	154	X			Devedora
3.01.01.03.02.0041-3	Férias	155	X			Devedora
3.01.01.03.02.0042-1	Décimo Terceiro Salário	156	X			Devedora
3.01.01.03.02.0043-0	Outros Gastos com Pessoal Ligado à Produção	157	X			Devedora
3.01.01.03.02.0044-8	Assistência Médica, Odontológica e Farmacêutica a Emprega	158	X			Devedora
3.01.01.03.02.0045-6	Vale Transporte	159	X			Devedora
3.01.01.03.02.0046-4	Estagiários	160	X			Devedora
3.01.01.03.02.0047-2	Bolsa de Estudo	161	X			Devedora
3.01.01.03.02.0048-0	Fardamento	162	X			Devedora
3.01.01.03.02.0049-9	Pró-labores	163	X			Devedora
3.01.01.03.02.0050-2	Despesas com Treinamento de Pessoal	164	X			Devedora
3.01.01.03.02.0051-0	Indenizações Trabalhistas	165	X			Devedora
3.01.01.03.02.0052-9	Aluguéis	166	X			Devedora
3.01.01.03.02.0053-7	Energia Elétrica	167	X			Devedora
3.01.01.03.02.0054-5	Seguros Diversos	168	X			Devedora
3.01.01.03.02.0056-1	Condomínios	169	X			Devedora
3.01.01.03.02.0057-0	Aluguél de Equipamentos	170	X			Devedora
3.01.01.03.02.0060-0	Fretes	171	X			Devedora
3.01.01.03.03	Custo das Mercadorias Revendidas					Devedora
3.01.01.03.03.0001-9	(=CMV) Custo das Mercadorias Vendidas	172	X			Devedora
3.01.01.03.05	Custo dos Serviços Vendidos					Devedora
3.01.01.03.05.0001-8	Custo dos Serviços Vendidos	173	X			Devedora

Continua...

Fls. nº 1365
 Proc. nº 76
 Ass. 20

Plano de Contas (Livro Diário 2022 Nº. 7)

Empresa: A. L. SILVA BARROS COMERCIO E SERVICOS LTDA - CNPJ: 23.383.929/0001-42

Pág.: 123

Fortes Contábil

Código	Descrição	Reduz.	Analitica	Patrim.	Resumir	Natureza
3.01.01.03.06	Custo dos Serviços Produzidos					Devedora
3.01.01.03.06.0001-2	Material Aplicado na Produção de Serviços	174	X			Devedora
3.01.01.03.06.0002-0	Remuneração a Dirigentes ligados à Produção de Serviços	175	X			Devedora
3.01.01.03.06.0003-9	Planos de Poup. e Invest. Empregados Lig. Prod. de Serviços	176	X			Devedora
3.01.01.03.06.0004-7	Fundo Aposent. Prog. Individ. Empregados Lig. Prod. Serviços	177	X			Devedora
3.01.01.03.06.0005-5	Plano de Previd. Privada Empregados Lig. Prod. de Serviços	178	X			Devedora
3.01.01.03.06.0006-3	Outros Gastos com Pessoal Ligado à Produção de Serviços	179	X			Devedora
3.01.01.03.06.0007-1	Serviços Prestados Pessoa Física sem Vínculo Empregatício	180	X			Devedora
3.01.01.03.06.0008-0	Serviços Prestados Pessoa Jurídica	181	X			Devedora
3.01.01.03.06.0009-8	Serviços Prestados por Cooperativa de Trabalho	182	X			Devedora
3.01.01.03.06.0010-1	Locação de Mão-de-Obra	183	X			Devedora
3.01.01.03.06.0011-0	INSS - Previdência Social	184	X			Devedora
3.01.01.03.06.0012-8	FGTS	185	X			Devedora
3.01.01.03.06.0013-6	Encargos Sociais - Outros	186	X			Devedora
3.01.01.03.06.0014-4	Alimentação do Trabalhador	187	X			Devedora
3.01.01.03.06.0015-2	Manutenção e Reparo Bens Aplicados na Produção de Serviço	188	X			Devedora
3.01.01.03.06.0016-0	Arrendamento Mercantil	189	X			Devedora
3.01.01.03.06.0017-9	Encargos de Depreciação, Amortização e Exaustão	190	X			Devedora
3.01.01.03.06.0018-7	Constituição de Provisões	191	X			Devedora
3.01.01.03.06.0021-7	Royalties e Assistência Técnica - PAIS	192	X			Devedora
3.01.01.03.06.0022-5	Royalties e Assistência Técnica - EXTERIOR	193	X			Devedora
3.01.01.03.06.0023-3	Outros Custos	194	X			Devedora
3.01.01.03.06.0040-3	Ordenados, Salários e Gratificações	195	X			Devedora
3.01.01.03.06.0041-1	Férias	196	X			Devedora
3.01.01.03.06.0042-0	Décimo Terceiro Salário	197	X			Devedora
3.01.01.03.06.0043-8	Outros Gastos com Pessoal Ligado à Produção de Serviços	198	X			Devedora
3.01.01.03.06.0044-6	Plano de Saúde	199	X			Devedora
3.01.01.03.06.0045-4	Vale Transporte	200	X			Devedora
3.01.01.03.06.0046-2	Estagiários	201	X			Devedora
3.01.01.03.06.0047-0	Indenizações Trabalhistas		X			Devedora
3.01.01.03.07	Custo das Unidades Imobiliárias Vendidas					Devedora
3.01.01.03.07.0001-7	Custo das Unidades Imobiliárias Vendidas	202	X			Devedora
3.01.01.05	Outras Receitas Operacionais					Credora
3.01.01.05.01	Receitas Financeiras					Credora
3.01.01.05.01.0001-5	Variações Cambiais Ativas	203	X			Credora
3.01.01.05.01.0002-3	Ganhos Auferidos no Mercado de Renda Variável, exceto Day-Tra	204	X			Credora
3.01.01.05.01.0003-1	Ganhos em Operações Day-Trade	205	X			Credora
3.01.01.05.01.0004-0	Receitas de Juros sobre o Capital Próprio	206	X			Credora
3.01.01.05.01.0005-8	Outras Receitas Financeiras	207	X			Credora
3.01.01.05.01.0006-6	Juros e Desc. Recebidos e/ou Auferidos	208	X			Credora
3.01.01.05.01.0007-4	Rendimentos Aplicações Financeiras	209	X			Credora
3.01.01.05.02	Outras Receitas					Credora
3.01.01.05.02.0001-0	Ganhos na Alienação de Partic. não Integr. do At. Permanente	210	X			Credora
3.01.01.05.02.0002-8	Resultados Positivos em Participações Societárias	211	X			Credora
3.01.01.05.02.0003-6	Amort. De Deságio Aquisições Invest. Avaliados pelo Patrim. Líq.	212	X			Credora
3.01.01.05.02.0004-4	Resultados Positivos em SCP	213	X			Credora
3.01.01.05.02.0005-2	Rendimentos e Ganhos de Capital Auferidos no Exterior	214	X			Credora
3.01.01.05.02.0006-0	Reversão dos Saldos das Provisões Operacionais	215	X			Credora
3.01.01.05.02.0007-9	Prêmios Recebidos na Emissão de Debêntures	216	X			Credora

Continua...

Fls. nº 1366
 Proc. nº 76
 Ass.: AO

Plano de Contas (Livro Diário 2022 Nº. 7)

Empresa: A. L. SILVA BARROS COMERCIO E SERVICOS LTDA - CNPJ: 23.383.929/0001-42

Pág.: 124

Fortes Contábil

Código	Descrição	Reduz.	Análítica	Patrim.	Resumir	Natureza
3.01.01.05.02.0008-7	Doações e Subvenções para Investimentos	217	X			Credora
3.01.01.05.02.0009-5	Contrapartida dos Ajustes ao Valor Presente	218	X			Credora
3.01.01.05.02.0010-9	Contrapartida Outros Ajustes às Normas Internac. Contabilid.	219	X			Credora
3.01.01.05.02.0011-7	Outras Receitas Operacionais	220	X			Credora
3.01.01.07	Despesas Operacionais					Devedora
3.01.01.07.01	Despesas Operacionais das Atividades em Geral					Devedora
3.01.01.07.01.0001-0	Remuneração a Dirigentes e a Conselho de Administração	221	X			Devedora
3.01.01.07.01.0003-7	Salários, Gratif e Outras Remuner a Empregados	222	X			Devedora
3.01.01.07.01.0004-5	Planos de Poupança e Investimentos de Empregados	223	X			Devedora
3.01.01.07.01.0005-3	Fundo de Aposentadoria Programada Individual de Empregad	224	X			Devedora
3.01.01.07.01.0006-1	Plano de Previdência Privada de Empregados	225	X			Devedora
3.01.01.07.01.0007-0	Outros Gastos com Pessoal	226	X			Devedora
3.01.01.07.01.0008-8	Serviços Prestados Pessoa Física sem Vínculo Empregaticio	227	X			Devedora
3.01.01.07.01.0009-6	Serviços Prestados Pessoa Jurídica	228	X			Devedora
3.01.01.07.01.0010-0	Serviços Prestados por Cooperativa de Trabalho	229	X			Devedora
3.01.01.07.01.0011-8	Locação de Mão-de-Obra	230	X			Devedora
3.01.01.07.01.0012-6	INSS - Previdência Social	231	X			Devedora
3.01.01.07.01.0013-4	FGTS	232	X			Devedora
3.01.01.07.01.0014-2	Encargos Sociais - Outros	233	X			Devedora
3.01.01.07.01.0015-0	Doações e Patrocínios de Caráter Cultural e Artístico	234	X			Devedora
3.01.01.07.01.0016-9	Doações a Instituições de Ensino e Pesquisa (Lei n 9249/95)	235	X			Devedora
3.01.01.07.01.0017-7	Doações a Entidades Civas	236	X			Devedora
3.01.01.07.01.0018-5	Outras Contribuições e Doações	237	X			Devedora
3.01.01.07.01.0019-3	Alimentação do Trabalhador	238	X			Devedora
3.01.01.07.01.0020-7	PIS/PASEP	239	X			Devedora
3.01.01.07.01.0021-5	COFINS	240	X			Devedora
3.01.01.07.01.0022-3	Demais Impostos, Taxas e Contribuições, exceto IR e CSLL	241	X			Devedora
3.01.01.07.01.0023-1	Arrendamento Mercantil	242	X			Devedora
3.01.01.07.01.0024-0	Aluguéis	243	X			Devedora
3.01.01.07.01.0025-8	Despesas com Veiculos e de Conservação de Bens e Instalaç	244	X			Devedora
3.01.01.07.01.0027-4	Propag. Public e Patroc (Assoc Desp Manutenham Futeb Profis	245	X			Devedora
3.01.01.07.01.0028-2	Propaganda, Publicidade e Patrocínio	246	X			Devedora
3.01.01.07.01.0029-0	Multas	247	X			Devedora
3.01.01.07.01.0030-4	Encargos de Depreciação e Amortização	248	X			Devedora
3.01.01.07.01.0031-2	Perdas em Operações de Crédito	249	X			Devedora
3.01.01.07.01.0032-0	Provisão para Perda de Estoque	250	X			Devedora
3.01.01.07.01.0033-9	Demais Provisões	251	X			Devedora
3.01.01.07.01.0034-7	Gratificações a Administradores	252	X			Devedora
3.01.01.07.01.0035-5	Royalties e Assistência Técnica - PAÍS	253	X			Devedora
3.01.01.07.01.0036-3	Royalties e Assistência Técnica - EXTERIOR	254	X			Devedora
3.01.01.07.01.0037-1	Assistência Médica, Odontológica e Farmacêutica a Emprega	255	X			Devedora
3.01.01.07.01.0038-0	Pesquisas Científicas e Tecnológicas	256	X			Devedora
3.01.01.07.01.0039-8	Bens de Natureza Permanente Deduzidos como Despesa	257	X			Devedora
3.01.01.07.01.0041-0	Despesa com Viagens, Diárias e Ajuda de Custos	258	X			Devedora
3.01.01.07.01.0042-8	Outras Despesas Operacionais	259	X			Devedora
3.01.01.07.01.0043-6	Férias	260	X			Devedora
3.01.01.07.01.0044-4	Décimo Terceiro Salário	261	X			Devedora
3.01.01.07.01.0045-2	Outros Gastos com Pessoal	262	X			Devedora
3.01.01.07.01.0046-0	Indenizações Trabalhistas	263	X			Devedora

Continua...

Fls. nº 1367
 Proc. nº 75
 Ass. 90

Plano de Contas (Livro Diário 2022 Nº. 7)

Empresa: A. L. SILVA BARROS COMERCIO E SERVICOS LTDA - CNPJ: 23.383.929/0001-42

Pág.: 125

Fortes Contábil

Código	Descrição	Reduz.	Analítica	Patrim.	Resumir	Natureza
3.01.01.07.01.0047-9	Estagiários	264	X			Devedora
3.01.01.07.01.0048-7	Energia Elétrica	265	X			Devedora
3.01.01.07.01.0049-5	Água	266	X			Devedora
3.01.01.07.01.0050-9	Telefones	267	X			Devedora
3.01.01.07.01.0051-7	Vale Transporte	268	X			Devedora
3.01.01.07.01.0052-5	Fardamento	269	X			Devedora
3.01.01.07.01.0053-3	Serviços Contábeis	270	X			Devedora
3.01.01.07.01.0055-0	Pró-labores	271	X			Devedora
3.01.01.07.01.0056-8	Seguros Diversos	272	X			Devedora
3.01.01.07.01.0057-6	Condomínio	273	X			Devedora
3.01.01.07.01.0058-4	Bolsa de Estudo	274	X			Devedora
3.01.01.07.01.0059-2	Despesas C/Festas e Comemorações	275	X			Devedora
3.01.01.07.01.0060-6	Correios e Malotes	276	X			Devedora
3.01.01.07.01.0061-4	Assessoria Jurídica	277	X			Devedora
3.01.01.07.01.0062-2	Mat. Informatica e Softwares	278	X			Devedora
3.01.01.07.01.0063-0	Materiais de Uso e Consumo	279	X			Devedora
3.01.01.07.01.0064-9	Manut Conservação e Limpeza	280	X			Devedora
3.01.01.07.01.0065-7	Cópias e Encadernações	281	X			Devedora
3.01.01.07.01.0066-5	Materiais de Expediente	282	X			Devedora
3.01.01.07.01.0067-3	Taxas e Emolumentos	283	X			Devedora
3.01.01.07.01.0068-1	Assessoria Contábil	284	X			Devedora
3.01.01.07.01.0069-0	Assinaturas de Jornais e Revistas	285	X			Devedora
3.01.01.07.01.0070-3	Despesas Legais e Jurídicas	286	X			Devedora
3.01.01.07.01.0071-1	Despesas C/Cartório	287	X			Devedora
3.01.01.07.01.0072-0	Internet	288	X			Devedora
3.01.01.07.01.0073-8	Frete	289	X			Devedora
3.01.01.07.01.0074-6	Vigilância e Segurança Eletrônica		X			Devedora
3.01.01.07.01.0075-4	Combustíveis	482	X			Devedora
3.01.01.07.02	Despesas de Vendas					Devedora
3.01.01.07.02.0001-5	Comissões sobre Vendas	290	X			Devedora
3.01.01.07.02.0002-3	Despesa de Viagens	291	X			Devedora
3.01.01.07.02.0003-1	Publicidades e Propagandas	292	X			Devedora
3.01.01.07.02.0004-0	Devedores Duvidosos	293	X			Devedora
3.01.01.07.02.0005-8	Frete sobre Vendas	294	X			Devedora
3.01.01.07.02.0006-6	Manutenção de Veículos	295	X			Devedora
3.01.01.07.02.0007-4	Outras Despesas com Vendas	296	X			Devedora
3.01.01.07.02.0008-2	Brindes	297	X			Devedora
3.01.01.07.02.0009-0	Ordenados e Salários	298	X			Devedora
3.01.01.07.02.0010-4	INSS - Previdência Social	299	X			Devedora
3.01.01.07.02.0011-2	FGTS	300	X			Devedora
3.01.01.07.02.0012-0	Décimo Terceiro Salário	301	X			Devedora
3.01.01.07.02.0013-9	Férias	302	X			Devedora
3.01.01.07.02.0014-7	Pró-labores	303	X			Devedora
3.01.01.07.02.0015-5	Vale Transporte	304	X			Devedora
3.01.01.07.02.0016-3	Outros Gastos com Pessoal	305	X			Devedora
3.01.01.07.02.0017-1	Benefícios Concedidos a Empregados	306	X			Devedora
3.01.01.07.02.0018-0	Bolsa de Estudo	307	X			Devedora
3.01.01.07.02.0019-8	Assistência Médica, Odontológica e Farmacêutica a Empregar	308	X			Devedora
3.01.01.07.02.0020-1	Estagiários	309	X			Devedora

Continua...

PROC. nº

Ass.:

Pág.: 126

Fortes Contábil

Plano de Contas (Livro Diário 2022 Nº. 7)

Empresa: A. L. SILVA BARROS COMERCIO E SERVICOS LTDA - CNPJ: 23.383.929/0001-42

Código	Descrição	Reduz.	Analítica	Patrim.	Resumir	Natureza
3.01.01.07.02.0021-0	Indenizações Trabalhistas	310	X			Devedora
3.01.01.07.02.0022-8	Fardamento	311	X			Devedora
3.01.01.07.02.0023-6	Despesas com Treinamento de Pessoal	312	X			Devedora
3.01.01.07.02.0025-2	Seguros Diversos	313	X			Devedora
3.01.01.07.02.0026-0	Alimentação do Trabalhador	314	X			Devedora
3.01.01.07.03	Despesas Tributárias					Devedora
3.01.01.07.03.0001-0	IRPJ - Lucro Presumido	315	X			Devedora
3.01.01.07.03.0002-8	CSL - Lucro Presumido	316	X			Devedora
3.01.01.07.03.0003-6	ICMS - Substituição Tributária	317	X			Devedora
3.01.01.07.03.0004-4	ICMS - Diferencial de Alíquota	318	X			Devedora
3.01.01.07.03.0005-2	PIS S/Outras Receitas	319	X			Devedora
3.01.01.07.03.0006-0	COFINS S/Outras Receitas	320	X			Devedora
3.01.01.07.03.0007-9	PIS S/Folha de Pagamento	321	X			Devedora
3.01.01.07.03.0008-7	IPTU	322	X			Devedora
3.01.01.07.03.0009-5	IPVA	323	X			Devedora
3.01.01.07.03.0010-9	Contribuição Sindical Patronal	324	X			Devedora
3.01.01.07.03.0011-7	Impostos e Taxas Diversas	325	X			Devedora
3.01.01.09	Outras Despesas Operacionais					Devedora
3.01.01.09.01	Despesas Financeiras					Devedora
3.01.01.09.01.0001-6	Variações Cambiais Passivas	326	X			Devedora
3.01.01.09.01.0002-4	Perdas Incorridas Merc de Renda Variável, exceto Day-Trade	327	X			Devedora
3.01.01.09.01.0003-2	Perdas em Operações Day-Trade	328	X			Devedora
3.01.01.09.01.0004-0	Juros sobre o Capital Próprio	329	X			Devedora
3.01.01.09.01.0005-9	Outras Despesas Financeiras	330	X			Devedora
3.01.01.09.01.0006-7	Juros Pagos e/ou Incorridos	331	X			Devedora
3.01.01.09.01.0007-5	Descontos Concedidos	332	X			Devedora
3.01.01.09.01.0008-3	Juros, Comiss e Outras Desps Bancárias	333	X			Devedora
3.01.01.09.01.0009-1	IOF	334	X			Devedora
3.01.01.09.02	Outras Despesas					Devedora
3.01.01.09.02.0001-0	Prej na Alienação de Partic não Integr do At Permanente	335	X			Devedora
3.01.01.09.02.0002-9	Resultados Negativos em Participações Societárias	336	X			Devedora
3.01.01.09.02.0003-7	Amort de Ágio nas Aquis De Invest Avaliados pelo Pat Líquido	337	X			Devedora
3.01.01.09.02.0004-5	Resultados Negativos em SCP	338	X			Devedora
3.01.01.09.02.0005-3	Perdas em Operações Realizadas no Exterior	339	X			Devedora
3.01.01.09.02.0006-1	Contrapartida dos Ajustes ao Valor Presente	340	X			Devedora
3.01.01.09.02.0007-0	Contrapartida Outros Ajustes às Normas Internac. Contabilid.	341	X			Devedora
3.01.01.09.02.0008-8	Contrapartida dos Ajustes de Valor do Imobiliz. e Intangível	342	X			Devedora
3.01.03	Outras Receitas e Outras Despesas					-
3.01.03.01	Receitas e Despesas Não Operacionais					-
3.01.03.01.01	Receitas Não Operacionais					Credora
3.01.03.01.01.0001-0	Ganhos Cap por Var. Perc em Partic Soc Avaliada pelo Pat Lí	343	X			Credora
3.01.03.01.01.0002-9	Outras Receitas Não Operacionais	344	X			Credora
3.01.03.01.02	Despesas Não Operacionais					Devedora
3.01.03.01.02.0001-5	Valor Contábil dos Bens e Direitos Alienados	345	X			Devedora
3.01.03.01.02.0002-3	Perdas Cap por Var. Perc em Partic Soc Avaliada pelo Pat Lic	346	X			Devedora
3.01.03.01.02.0003-1	Outras Despesas Não Operacionais	347	X			Devedora
3.01.05	Participações					Devedora
3.01.05.01	Participações nos Lucros					Devedora
3.01.05.01.01	Participações de Empregados					Devedora

Continua...

Fls. nº B69
 Proc. nº 76
 Ass. [assinatura]

Plano de Contas (Livro Diário 2022 Nº. 7)

Empresa: A. L. SILVA BARROS COMERCIO E SERVICOS LTDA - CNPJ: 23.383.929/0001-42

Pág.: 127
 Fortes Contábil

Código	Descrição	Reduz.	Analítica	Patrim.	Resumir	Natureza
3.01.05.01.01.0001-7	Participações de Empregados	348	X			Devedora
3.01.05.01.01.0002-5	Contribuições para Assistência ou Previdência de Empregado	349	X			Devedora
3.01.05.01.01.0003-3	Outras Participações de Empregados	350	X			Devedora
3.01.05.01.03	Outras Participações					Devedora
3.01.05.01.03.0001-6	Participações de Administradores e Partes Beneficiárias	351	X			Devedora
3.01.05.01.03.0002-4	Participações de Debêntures	352	X			Devedora
3.01.05.01.03.0003-2	Outras	353	X			Devedora
3.02	Provisão para CSLL e IRPJ					Devedora
3.02.01	Provisão para CSLL e IRPJ					Devedora
3.02.01.01	Provisão para CSLL e IRPJ					Devedora
3.02.01.01.01	Provisão para CSLL e IRPJ					Devedora
3.02.01.01.01.0001-0	Contribuição Social sobre o Lucro Líquido	354	X			Devedora
3.02.01.01.01.0002-9	Provisão para Imposto de Renda - Pessoa Jurídica	355	X			Devedora
6	Sistema Auxiliar de Contas					-
6.01-7	Apuração do Exercício	356	X			-
6.02-5	Balanco de Abertura	357	X			-

FE nº 1370
 PROC nº 26
 103

Balancete Contábil

Empresa: A. L. SILVA BARROS COMERCIO E SERVICOS LTDA - CNPJ: 23.383.929/0001-42

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022; Estabelecimento(s): Todos; Centro(s) de Resultados: Todos; Somente contas com saldo na data final

Endereço: R SEATTLE CENTRAL PARK, Complemento: QUADRA10J, N.º: 28A, Bairro: ARACAGY, Cidade: São José de Ribamar, Estado: MA, CEP: 65110000, Telefone: (98) 32266908

Conta	Descrição	Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Saldo Atual
1	*** Ativo ***	1.099.119,89 D	15.271.341,88	14.070.527,11	2.299.934,86 D
1.01	Ativo Circulante	440.718,87 D	15.020.341,88	14.070.527,11	1.390.533,64 D
1.01.01	Disponibilidades	316.700,35 D	5.317.360,02	4.869.430,50	764.629,87 D
1.01.01.01	Numerários em Espécie	323.152,12 D	606.997,76	897.720,29	32.429,59 D
1.01.01.01.01	Caixa Geral	323.152,12 D	606.997,76	897.720,29	32.429,59 D
1.01.01.01.01.0001	Caixa	323.152,12 D	606.997,76	897.720,29	32.429,59 D
1.01.01.02	Bancos	6.451,77 C	4.710.362,26	3.971.710,21	732.200,28 D
1.01.01.02.01	Contas Correntes	6.451,77 C	4.710.362,26	3.971.710,21	732.200,28 D
1.01.01.02.01.0001	Banco do Brasil	286.451,77 C	3.935.362,26	3.446.710,21	202.200,28 D
1.01.01.02.01.0002	Aplicações Financeiras e Bancárias	280.000,00 D	775.000,00	525.000,00	530.000,00 D
1.01.03	Clientes	77.106,91 D	7.868.360,59	7.714.496,61	230.970,89 D
1.01.03.01	Clientes Nacionais	77.106,91 D	7.868.360,59	7.714.496,61	230.970,89 D
1.01.03.01.01	Duplicatas a Receber	77.106,91 D	7.868.360,59	7.714.496,61	230.970,89 D
1.01.03.01.01.0001	Clientes Diversos	339.261,00 D	3.803.103,25	3.911.393,36	230.970,89 D
1.01.15	Estoques	46.911,61 D	1.834.621,27	1.486.600,00	394.932,88 D
1.01.15.01	Estoques em Estabelecimentos Próprios	46.911,61 D	1.834.621,27	1.486.600,00	394.932,88 D
1.01.15.01.01	Estoque de Mercadorias	46.911,61 D	1.815.621,27	1.469.600,00	392.932,88 D
1.01.15.01.01.0001	Mercadorias Para Revenda	46.911,61 D	1.815.621,27	1.469.600,00	392.932,88 D
1.01.15.01.02	Estoques de Materiais	0,00	19.000,00	17.000,00	2.000,00 D
1.01.15.01.02.0004	Combustíveis	0,00	19.000,00	17.000,00	2.000,00 D
1.07	Ativo não Circulante	658.401,02 D	251.000,00	0,00	909.401,02 D
1.07.04	Imobilizado	658.401,02 D	251.000,00	0,00	909.401,02 D
1.07.04.01	Bens em Operação	304.352,23 D	130.000,00	0,00	434.352,23 D
1.07.04.01.01	Bens Utilizados na Produção e/ou Prestação de Ser	304.352,23 D	130.000,00	0,00	434.352,23 D
1.07.04.01.01.0002	Edifícios e Construções	250.523,23 D	0,00	0,00	250.523,23 D
1.07.04.01.01.0004	Veículos	0,00	130.000,00	0,00	130.000,00 D
1.07.04.01.01.0005	Móveis, Utensílios e Instalações Comerciais	40.783,00 D	0,00	0,00	40.783,00 D
1.07.04.01.01.0006	Equipamentos de Processamento de Dados	13.046,00 D	0,00	0,00	13.046,00 D
1.07.04.13	Imobilizado em Andamento	354.048,79 D	121.000,00	0,00	475.048,79 D
1.07.04.13.01	Imoveis e Construções em Andamento	354.048,79 D	121.000,00	0,00	475.048,79 D
1.07.04.13.01.0001	Imoveis em Andamento	354.048,79 D	0,00	0,00	354.048,79 D
1.07.04.13.01.0002	Material Construções	0,00	121.000,00	0,00	121.000,00 D
2	*** Passivo ***	1.099.119,89 C	3.683.013,70	4.883.828,47	2.299.934,86 C
2.01	Passivo Circulante	786.950,79 C	2.479.590,04	2.257.756,15	565.116,90 C
2.01.01	Obrigações de Curto Prazo	786.950,79 C	2.479.590,04	2.257.756,15	565.116,90 C
2.01.01.01	Fornecedores	727.018,29 C	2.148.992,50	1.945.621,27	523.647,06 C

Continua...

Balancete Contábil

Pág.: 129

Empresa: A. L. SILVA BARROS COMERCIO E SERVICOS LTDA - CNPJ: 23.383.929/0001-42

Fortes Contábil

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022; Estabelecimento(s): Todos; Centro(s) de Resultados: Todos; Somente contas com saldo na data final

Endereço: R SEATTLE CENTRAL PARK, Complemento: QUADRA 10J, N.º: 28A, Bairro: ARACAGY, Cidade: São José de Ribamar, Estado: MA, CEP: 65110000, Telefone: (98) 32266908

Conta	Descrição	Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Saldo Atual
2.01.01.01.01	Fornecedores Nacionais	727.018,29 C	2.148.992,50	1.945.621,27	523.647,06 C
2.01.01.01.01.0042	MATEUS SUPERMERCADOS SA - LJ 56	29.080,29 C	571.641,44	739.010,49	196.449,34 C
2.01.01.01.01.0075	TECNO INDUSTRIA E COMERCIO DE COMPUT	471.441,92 C	778.127,73	401.983,29	95.297,48 C
2.01.01.01.01.0078	AZEVEDO E CARDOSO LTDA	17.195,83 C	57.281,73	68.115,62	28.029,72 C
2.01.01.01.01.0088	ALL NATIONS COMERCIO EXTERIOR S.A.	0,00	176.100,00	237.881,94	61.781,94 C
2.01.01.01.01.0089	ATIVA DISTRIBUIDORA DE TECNOLOGIA LTDA	0,00	39.900,00	56.988,77	17.088,77 C
2.01.01.01.01.0099	MADRESILVA INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	0,00	5.939,02	11.109,12	5.170,10 C
2.01.01.01.01.0102	ROM TECNOLOGIA EIRELI	0,00	0,00	5.503,92	5.503,92 C
2.01.01.01.01.0112	DANIELA T ARNHOLD JUNGES	0,00	0,00	2.112,00	2.112,00 C
2.01.01.01.01.0113	SELLER EDUCACAO LTDA.	0,00	0,00	2.970,80	2.970,80 C
2.01.01.01.01.0114	DALL AGNOL HORTIFRUTIGRANJEIROS LTDA	0,00	0,00	7.660,50	7.660,50 C
2.01.01.01.01.0118	FOFINHO COMERCIO DE BRINQUEDOS EIREL	0,00	0,00	2.098,35	2.098,35 C
2.01.01.01.01.0119	TONBRAS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	0,00	0,00	4.391,80	4.391,80 C
2.01.01.01.01.0120	SOCIEDADE INDUSTRIAL DE PLASTICOS DAC	0,00	0,00	4.676,33	4.676,33 C
2.01.01.01.01.0122	ADELBRAS-IND. E COM. DE ADESIVOS LTDA.	0,00	0,00	2.846,01	2.846,01 C
2.01.01.01.01.0125	NOVA ALIANCA LTDA	0,00	0,00	3.520,00	3.520,00 C
2.01.01.01.01.0126	ALVORADA MOTOCICLETAS LTDA.	0,00	45.950,00	130.000,00	84.050,00 C
2.01.01.03	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Fiscais	59.932,50 C	330.597,54	312.134,88	41.469,84 C
2.01.01.03.01	Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias	4.905,83 C	19.610,85	16.534,88	1.629,86 C
2.01.01.03.01.0001	INSS a Recolher	187,98 C	1.293,01	1.319,47	214,44 C
2.01.01.03.01.0002	FGTS a Recolher	148,38 C	0,00	0,00	148,38 C
2.01.01.03.01.0010	Salários a Pagar	4.569,47 C	18.317,84	15.215,41	1.467,04 C
2.01.01.03.03	Obrigações Fiscais	55.026,67 C	310.986,69	295.600,00	39.639,98 C
2.01.01.03.03.0010	Simplex a Recolher	55.026,67 C	310.986,69	295.600,00	39.639,98 C
2.03	Passivo não Circulante	22.402,70 C	184.337,50	587.900,00	425.965,20 C
2.03.01	Obrigações de Longo Prazo	22.402,70 C	184.337,50	587.900,00	425.965,20 C
2.03.01.03	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Fiscais	22.402,70 C	184.337,50	587.900,00	425.965,20 C
2.03.01.03.03	Obrigações Fiscais	22.402,70 C	184.337,50	587.900,00	425.965,20 C
2.03.01.03.03.0004	Parcelamento SIMPLES NACIONAL	26.461,70 C	88.380,50	128.900,00	66.981,20 C
2.03.01.03.03.0005	Parcelamento da Dívida Ativa - Procuradoria Gera	4.059,00 D	95.957,00	459.000,00	358.984,00 C
2.07	Patrimônio Líquido	289.766,40 C	1.019.086,16	2.038.172,32	1.308.852,56 C
2.07.01	Capital Realizado	400.000,00 C	0,00	0,00	400.000,00 C
2.07.01.01	Capital Social	400.000,00 C	0,00	0,00	400.000,00 C
2.07.01.01.01	Capital Social de Domiciliados e Residentes no País	400.000,00 C	0,00	0,00	400.000,00 C
2.07.01.01.01.0001	Capital Subscrito de Domiciliados e Residentes no País	400.000,00 C	0,00	0,00	400.000,00 C
2.07.04	Reservas	46.666,40 C	0,00	862.186,16	908.852,56 C
2.07.04.01	Reservas	46.666,40 C	0,00	862.186,16	908.852,56 C
2.07.04.01.03	Reservas de Lucros	46.666,40 C	0,00	862.186,16	908.852,56 C
2.07.04.01.03.0001	Reserva Legal	20.000,00 C	0,00	40.000,00	60.000,00 C
2.07.04.01.03.0002	Reserva Estatutária	0,00	0,00	100.000,00	100.000,00 C

Continua...

Fls. nº 1372 Página 130 de 132Proc. nº 76Ass.: [assinatura]

Pág.: 130

Balancete Contábil

Empresa: A. L. SILVA BARROS COMERCIO E SERVICOS LTDA - CNPJ: 23.383.929/0001-42

Fortes Contábil

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022; Estabelecimento(s): Todos; Centro(s) de Resultados: Todos; Somente contas com saldo na data final

Endereço: R SEATTLE CENTRAL PARK, Complemento: QUADRA10J, N.º: 28A, Bairro: ARACAGY, Cidade: São José de Ribamar, Estado: MA, CEP: 65110000, Telefone: (98) 32266908

Conta	Descrição	Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Saldo Atual
2.07.04.01.03.0003	Reserva para Contingências	19.273,22 C	0,00	110.000,00	129.273,22 C
2.07.04.01.03.0004	Reserva de Incent. Fiscais - Doações e Subv. par	6.507,53 C	0,00	190.000,00	196.507,53 C
2.07.04.01.03.0005	Reserva de Lucros a Realizar	885,65 C	0,00	422.186,16	423.071,81 C
		0,00	18.954.355,58	18.954.355,58	0,00

Fim

Fls. nº 1373
Proc. nº 76
Ass.: AB

Página 131 de 132

Pág.: 131

TERMO DE ENCERRAMENTO

Contém o presente livro 131 páginas, eletronicamente numeradas de 1 a 131 em uma via, todas elas já escrituradas e serviu como Livro Diário nº 007, referente ao período 01/01/2022 a 31/12/2022, com encerramento do exercício social em 31/12/2022, da firma A. L. SILVA BARROS COMERCIO E SERVICOS LTDA, estabelecida no(a) R SEATTLE CENTRAL PARK, nº 28A, QUADRA10J, bairro ARACAGY, CEP 65110-000, cidade São José de Ribamar, estado MA, inscrita no C.N.P.J. 23.383.929/0001-42 e registrada no(a) JUNTA COMERCIAL DO MARANHAO sob o nº 21600029694 por despacho de 30/09/2015.

São José de Ribamar-MA, 31 de Dezembro de 2022

ANA LARISSA SILVA BARROS
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF: 025.496.353-61

JONCIVALDO DA SILVA REIS
CONTADOR
CRC-MA 010827/O-2



Fls. nº 1374

Proc. nº 76

Ass.: [assinatura]

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa A. L. SILVA BARROS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)

CPF/CNPJ	Nome
02549635361	ANA LARISSA SILVA BARROS
51553082320	JONCIVALDO DA SILVA REIS

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 08/05/2023 12:55 SOB Nº 20230600395.
PROTOCOLO: 230600395 DE 05/05/2023. NIRE: 21600029694.
A. L. SILVA BARROS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA

JUCEMA

FLORENCIO BRANDES NETO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 08/05/2023
empresafacil.ma.gov.br

Fls. nº 1375
Proc. nº 76
Ass.:



Governo do Estado do Maranhão
Secretaria de Estado de Indústria e comércio - SEINC
Junta Comercial do Estado do Maranhão



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: A. L. SILVA BARROS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA			Protocolo: MAC2403161918		
NIRE : 21600029694					
Natureza Jurídica: Sociedade Empresaria Limitada					
NIRE (Sede) 21600029694		CNPJ 23.383.929/0001-42		Data de Ato Constitutivo 30/09/2015	
				Início de Atividade 30/09/2015	
Endereço Completo Rua SEATTLE CENTRAL PARK, Nº 28A, QUADRA 10J, ARAÇAGY - São José de Ribamar/MA - CEP 65110-000					
Objeto Social 47.61-0-03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA 43.21-5-00 - INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA 43.22-3-02 - INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO 46.44-3-01 - COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO 46.45-1-01 - COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS 47.12-1-00 - COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZENS 47.44-0-03 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRAULICOS 47.44-0-99 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL 47.51-2-01 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA 47.51-2-02 - RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA 47.52-1-00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO 47.53-9-00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO 47.54-7-01 - COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS 47.55-5-02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO 47.59-8-99 - COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE 47.63-6-01 - COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS 47.63-6-02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS 47.73-3-00 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS 47.81-4-00 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS 47.89-0-05 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS 47.89-0-07 - COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO 62.01-5-01 - DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR SOB ENCOMENDA 62.09-1-00 - SUPORTE TECNICO, MANUTENCAO E OUTROS SERVICOS EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO 77.11-0-00 - LOCAÇÃO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR 77.32-2-01 - ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES 77.33-1-00 - ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIOS 80.20-0-01 - ATIVIDADES DE MONITORAMENTO DE SISTEMAS DE SEGURANCA ELETRONICO 81.21-4-00 - LIMPEZA EM PREDIOS E EM DOMICILIOS 95.11-8-00 - REPARACAO E MANUTENCAO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFERICOS 1422-3/00 FABRICACAO DE ARTIGOS DO VESTUARIO, PRODUZIDOS EM MALHARIAS E TRICOTAGENS, EXCETO MEIAS 1413-4/01 CONFECCAO DE ROUPAS PROFISSIONAIS, EXCETO SOB MEDIDA 1813-0/01 IMPRESSAO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITARIO 4721-1/03 COMERCIO VAREJISTA DE LATICINIOS E FRIOS 4722-9/01 COMERCIO VAREJISTA DE CARNES - ACOUGUES 4724-5/00 COMERCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS 4761-0/01 COMERCIO VAREJISTA DE LIVROS.					
Capital Social R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais)			Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)		Prazo de Duração Indeterminado
Capital Integralizado R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais)					
Dados do Sócio					
Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
ANA LARISSA SILVA BARROS	025.496.353-61	R\$ 400.000,00	Sócio	S	Indeterminado
Dados do Administrador					
Nome	CPF	Término do mandato			
ANA LARISSA SILVA BARROS	025.496.353-61	Indeterminado			
Último Arquivamento					Situação
Data	Número	Ato/eventos		ATIVA	
08/05/2023	20230602576	223 / 223 - BALANÇO		Status	
					SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 11/04/2024, às 09:22:35 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código 5HKUX5LW.



Fls. nº 1376
Proc. nº 76
Ass: [assinatura]



Governo do Estado do Maranhão
Secretaria de Estado de Indústria e comércio - SEINC
Junta Comercial do Estado do Maranhão



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Continuação

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: A. L. SILVA BARROS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA

Protocolo: MAC2403161918

NIRE: 21600029694

Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada

MAC2403161918

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
Secretário(a) Geral



Ministério da Indústria e Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração

JUCEMA

Fls. nº 1377

Proc. nº 76

Ass.: [Assinatura]

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por Florencio Brandes Neto, sob a autenticidade nº 12306337473 em 08/05/2023, protocolo 230600395. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.empresafacil.ma.gov.br>) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa

Nome Empresarial: A. L. SILVA BARROS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
Número de Registro: 21600029694
CNPJ: 23383929000142
Município: São José de Ribamar

Identificação de Livro Digital

Tipo de Livro: DIÁRIO
Número de Ordem: 7
Período de Escrituração: 01/01/2022 - 31/12/2022

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
02549635361	ANA LARISSA SILVA BARROS	
51553082320	JONCIVALDO DA SILVA REIS	MAMA - 010827/O-2

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 08/05/2023 12:55 SOB Nº 20230600395.
PROTOCOLO: 230600395 DE 05/05/2023. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12306337473. NIRE: 21600029694.
A. L. SILVA BARROS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA

JUCEMA

FLORENCIO BRANDES NETO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 08/05/2023
empresafacil.ma.gov.br

Fls. nº 1378
Proc. nº 76
Ass.: [assinatura]



Governo do Estado do Maranhão
Secretaria de Estado de Indústria e comércio - SEINC
Junta Comercial do Estado do Maranhão



CERTIDÃO ESPECÍFICA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que A. L. SILVA BARROS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:		Protocolo: MAC2403162020	
NIRE 21600029694 CNPJ 23.383.929/0001-42		Situação ATIVA Status SEM STATUS	
Endereço Completo Rua SEATTLE CENTRAL PARK, Nº 28A, QUADRA 10J, ARAÇAGY - São José de Ribamar/MA - CEP 65110-000			
Arquivamentos Posteriores			
Ato	Número	Data	Descrição
223	20230602576	08/05/2023	BALANÇO
002	20230376118	23/03/2023	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20230376118	23/03/2023	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
002	20230087795	25/01/2023	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
002	20230087795	25/01/2023	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
904	T2160002969	09/12/2022	TRANSFORMAÇÃO
223	20220740577	13/06/2022	BALANÇO
310	20211508853	21/12/2021	OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO
223	20210654554	18/05/2021	BALANÇO
223	20200358839	25/05/2020	BALANÇO
223	20190315920	07/06/2019	BALANÇO
307	20190322268	03/05/2019	REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE
002	20180764551	30/11/2018	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20180091352	07/03/2018	BALANÇO
223	20170234100	27/01/2017	BALANÇO
901	20160589215	03/11/2016	PROCURAÇÃO
223	20151350086	19/11/2015	BALANÇO
315	20151299749	30/09/2015	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
091	21600029694	30/09/2015	ATO CONSTITUTIVO

Esta certidão foi emitida automaticamente em 11/04/2024, às 09:24:29 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código OGA4ACEF.



MAC2403162020

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
Secretário(a) Geral



PREFEITURA DE SAO JOSE DE RIBAMAR

SECRETARIA MUNICIPAL DA RECEITA E FISCALIZAÇÃO URBANISTICA

2024

ALVARÁ DE LICENÇA E FUNCIONAMENTO

FINALIDADE: FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTO

Nº 5952

INFORMAÇÕES CADASTRAIS

CMC - TÍTULO ESTABELECIMENTO

2916681 / BARROS COMERCIO E SERVICOS

Nº CPF / CNPJ

23.383.929/0001-42

NOME EMPRESARIAL

A. L. SILVA BARROS COMERCIO E SERVICOS EIRELI

DATA ABERTURA

01/09/2015

LOGRADOURO

RUA RUA SEATTLE, CEP: 65110000

Nº IMÓVEL

28-A

BAIRRO

ARAÇAGY

EDIFÍCIO - APTO/SALA

Nº CEP

65110000

MUNICÍPIO - UF

SÃO JOSÉ DE RIBAMAR - MA

OBSERVAÇÕES

CONVERSÃO CADASTRO MERCANTIL - 24/11/2021

COMPLEMENTO

CNAE - ATIVIDADE

4761-0/03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA

ATIVIDADE(S) SECUNDÁRIA(S)

4321-5/00 - INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA
4322-3/02 - INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO
4644-3/01 - COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO
4645-1/01 - COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS
4712-1/00 - COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZENS
4744-0/03 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRAULICOS
4744-0/99 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL
4751-2/01 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA
4751-2/02 - RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA
4752-1/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO
4753-9/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO
4754-7/01 - COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS
4755-5/02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO
4759-8/99 - COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4763-6/01 - COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS
4763-6/02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS
4773-3/00 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS
4781-4/00 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS
4789-0/05 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS
4789-0/07 - COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO
6201-5/01 - DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR SOB ENCOMENDA
6209-1/00 - SUPORTE TECNICO, MANUTENCAO E OUTROS SERVICOS EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO
7711-0/00 - LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR
7732-2/01 - ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES
7733-1/00 - ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIOS
8020-0/01 - ATIVIDADES DE MONITORAMENTO DE SISTEMAS DE SEGURANCA ELETRONICO
8121-4/00 - LIMPEZA EM PREDIOS E EM DOMICILIOS
9511-8/00 - REPARACAO E MANUTENCAO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFERICOS

RESTRIÇÕES

Este contribuinte está autorizado a desenvolver as atividades acima elencadas e firma compromisso, sob as penas da lei, de que conhece e atende os requisitos legais exigidos para funcionamento e exercício das atividades econômicas constantes do objeto social, no que respeita ao uso e ocupação do solo, as atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos, acessibilidade e de segurança sanitária, ambiental e de prevenção contra incêndios e pânico. O contribuinte reconhece que o não

atendimento a estes requisitos acarretará a suspensão e a cassação subsequente do Alvará de Funcionamento, nos termos da legislação vigente.

Data de Emissão: 09/01/2024

Vencimento: 31/12/2024

**ESTE ALVARÁ DEVE SER AFIXADO EM LOCAL VISÍVEL
E ACESSÍVEL À FISCALIZAÇÃO.**

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DE RIBAMAR - (98) 3224-6825

Fls. nº 1380
Proc. nº 76
Ass.: [assinatura]



SOLUÇÃO

Serviços • Comércio • Consultoria

W.W.R. DOS SANTOS AMORIM COMERCIO E SERVIÇOS – EIRELE
Rua Quarenta e Nove, nº13, Vinhais, São Luís – MA; CEP: 65.071-260
CNPJ: 11.661.354/0001-01
Inscrição Estadual: 12.328.221-7
E-mail: solucaoserv@outlook.com
Telefone: (98) 98712-7282

Fls. nº 1381
Proc. nº 76
Ass.: [assinatura]

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ATESTAMOS para os devidos fins que a empresa A.L. SILVA BARROS COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ nº 23.383.929/0001-42, situada à Rua Seattle, 28A, Quadra 10 J, Central Park, Araçagy, São José de Ribamar – MA, forneceu a nossa empresa Livros Didáticos, apresentando bom desempenho operacional, cumprindo fielmente com suas obrigações, nada constando que desabone sua conduta técnica e comercial dentro dos padrões de qualidade e não havendo quaisquer reclamações ou objeções quanto à qualidade dos serviços prestados até a presente data. Segue em anexo planilha contendo informações a cerca dos produtos fornecidos.

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.
01	LIVRO EDIÇÃO INFANTIL – MATERIAL I (2 ANO)	Und	50
02	LIVRO EDIÇÃO INFANTIL – MATERIAL II (3 ANO)	Und	50
03	Kit de Livro do Sistema de Avaliação da Educação Básica-SAEB do 3º Ano. Leio, Escrevo e Calculo-LEC / Aprova+: Língua Portuguesa 3º Ano. Leio, Escrevo e Calculo-LEC / Aprova+: Matemática 3º Ano. Leio, Escrevo e Calculo-LEC / Aprova+: Eu Supero Desafios 3º Ano	KIT	10

São Luís, 07 de Março de 2023.

Wanderson Wilke Rocha dos Santos Amorim

WANDERSON WILKE ROCHA DOS SANTOS AMORIM
SÓCIO PROPRIETÁRIO
RG: 036996872009-1
CPF: 002.920.433-09

WANDERSON
WILKE ROCHA
DOS SANTOS
AMORIM:0029204
3309

Assinado de forma digital por
WANDERSON WILKE ROCHA DOS
SANTOS AMORIM:00292043309
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC
SOLUTI Multipla v5, ou=Renovacao
Eletronica, ou=Certificado Digital,
ou=Certificado PF A1,
cn=WANDERSON WILKE ROCHA DOS
SANTOS AMORIM:00292043309
Dados: 2023.03.07 10:21:51 -03'00'



PREFEITURA DE CHAPADINHA - MA
AV. PRESIDENTE VARGAS, N. 310 - CENTRO - CHAPADINHA - MA CEP 65.500-00
CNPJ (MJ) 06.117.709/0001-58

Fls. nº 1382
Proc. nº 26
Ass.: [assinatura]



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para devidos os fins, que a empresa **A. L. SILVA BARROS COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI-ME** inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ do Ministério da Fazenda sob o nº 23.383.929/0001-42, estabelecida na Rua Seattle, nº 28, Qd 10J, Central Park, Araçagy, São Jose de Ribamar (MA), prestou serviços de fornecimento de materiais de consumo (expediente, copa/cozinha e armário) para atender às demandas da **Secretaria Municipal de Educação**, por meio do Contrato nº 107/2020/PMCH, oriundo da Ata de Registro de Preço 001/PP/066/2019-SRP, Pregão Presencial nº 066/2019 (SRP)-CPL/PMCH, Processo Administrativo nº. 30110900/2019, apresentando bom desempenho operacional, cumprindo fielmente com suas obrigações, nada constando que desabone sua conduta técnica e comercial dentro dos padrões de qualidade e não havendo quaisquer reclamações ou objeções quanto à qualidade dos serviços prestados até a presente data. Segue em anexo informações sobre o Contrato 107/2020/PMCH o qual a empresa foi beneficiária.

Chapadinho (MA), 10 de novembro de 2020.


MUNICÍPIO DE CHAPADINHA/MA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA
CNPJ Nº 06.117.709/0001-58
Secretaria Municipal de Educação
Vânia Cristina Lopes de Sousa



PREFEITURA DE CHAPADINHA - MA
AV. PRESIDENTE VARGAS, N. 310 - CENTRO - CHAPADINHA - MA CEP 65.500-00
CNPJ (MJ) 06.117.709/0001-58

Fls. nº 1383
Proc. nº 76
Ass.: [assinatura]



ANEXO I

REF.: CONTRATO Nº 107/2020/PMCH
ATA DE REGISTRO DE PREÇO 001/PP/066/2019-SRP
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 30110900/2019
VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES

Este documento integra informações do Contrato 107/2020/PMCH, oriundo da Ata de Registro de Preço 001/PP/066/2019-SRP, celebrada perante a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Chapadinho, localizada na Av. Presidente Vargas, nº. 310, Chapadinho/MA, e as empresas que tiveram seus preços registrados em face da realização do Pregão Presencial nº 066/2019 (SRP)-CPL/PMCH.

OBJETO: Eventual contratação de pessoa (s) jurídica (s) para fornecimento de materiais de consumo (expediente, copa/cozinha e armário), de interesse do Município de Chapadinho/MA.

EMPRESA BENEFICIÁRIA: A. L. SILVA BARROS COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o número 023.383.929/0001-42, situada na Rua Seattle, nº 28, Qd 10 J, Central Park, Araçagy, São José de Ribamar (MA). Dados para contato: Tel.: (98) 99241-3717 e-mail: alsbcomercial@gmail.com.

MATERIAL FORNECIDO

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UN	QUANT.
61	Cartolina micro ondulada, cores variadas.	UN	336
87	Colher grande de polietileno. Medida: 32 cm.	UN	157
116	Escarcela transparente plástica c/ elastico 6 mm	UN	374
120	Faca para carne com lâmina 06" e cabo em polipropileno. Fio liso. Medida: 30 cm.	UN	93
122	Fita dupla face. Especificação: filme polipropileno bi-orientado coberto com adesivo à base de água de ambos os lados. Liner de papel siliconizado (antiaderente). Embalagem, com 04 rolos 19 x 30.	PCT	102
128	Fita de tipo crepe. Especificação: fita adesiva de papel crepado pacote com 12 peças; substrato: papel crepado saturado- adesivo: base borracha e resinas.	PCT	144
131	Fita zebra - rolo indicados para sinalização em estacionamentos, canteiros de obras, sinalização viária, etc. 0,07 x 200 m. Benefícios. P.c. Com alta resistência. Práticos. Maior resistência à exposição solar. Material: pp, cor: amarelo/preto; embalagem: plástico; dimensões: altura 7.00centímetro; largura: 10.00centímetro. Comprimento: 200 metros. Com 50 rolos.	CX	12
135	Formas para usar com gesso desenhos variados.	UN	210
144	Giz de cera. Especificação: fabricado com ceras de alta qualidade comprimento: 90 a 110 mm. Embalagem com 12 cores, anatomia: grosso.	EMB	74

[assinatura]



Fls. nº 1384
Proc. nº 76
Ass.: [assinatura]



PREFEITURA DE CHAPADINHA - MA
AV. PRESIDENTE VARGAS, N. 310 - CENTRO - CHAPADINHA - MA CEP 65.500-00
CNPJ (MJ) 06.117.709/0001-58

148	Grampeador de mesa grande 23/6 100fl 50sf. Especificação: grampeador de grande capacidade em aço. Apoio da base em resina termoplástica. Base de fechamento dos grampos em chapa de aço. Mola resistente com retração automática. Utiliza grampos 23/6, 23/8, 23/10 e 23/13. Capacidade para grampear até 100 folhas de papel 75g/m2.	UN	276
149	Grampeador metálico médio. Especificação: capacidade para grampear até 30 fls. Com grampo 26/6, pintura epóxi (líquida), apoio da base material plástico polietileno, fabricado em chapa de aço, mola resistente com retração automática, base para alojar grampo tipo 26/6.	UN	276
162	Limpador de quadro branco cx c/20 un	CX	30
177	Organizador de documento-triplo indicado para organizar documentos sobre a mesa. Caixa correspondência - papelaria escritório - acessórios de mesa tipo produto: organizador de mesa triplo; composição: acrílico; medida peça: 26,50 x 12,00 x 36,50 cm.	UN	120
181	Panela de pressão em alumínio antiaderente 6l. Tampa com fechamento externo; válvula, pino relativamente pesado, mas que permita abertura da válvula, vedação total do vapor interno, à exceção da saída pela válvula principal.	UN	62
195	Papel camurça possui uma face lisa e outra levemente aveludada. Cores variadas. 100 folhas	PCT	900
197	Papel cartão dupla face 49 cm, cores variadas.	FL	318
206	Papel sulfite, na cor azul com formato a4. Especificação: medindo 210 mm x 297 mm, contendo na embalagem 100 folhas, gramatura 75 g/m2, com corte rotativo.	EMB	165
210	Pasta suspensa com ferragens, para arquivos de gavetas. Especificação: em papel cartão timbó marmorizado, 615g/mi, plastificada, lombada ajustável de até 4 cm, na cor castanho, medindo: 260 mm x 365 mm x 0,35mm, com visor redondo na lateral, cabide em ferro com revestimento plástico interno, projeção plástica, com etiqueta em papel e grampo plástico, capacidade para 400 folhas.	UN	444
220	Pasta espiral 192 maleta com alça e fecho frontal polionada	UN	128
228	Pincel atômico preto recarregável. Especificação: pincel atômico preto, escrita grossa, tinta a base de álcool, recarregável.	UN	144
249	Prato descartável com diâmetro mínimo 21 cm. Embalagem: pacote com 10 unidades, com dados de identificação do produto e marca do fabricante. Caixa com 50pct.	CX	86
254	Quadro de aviso 1,20x90. Especificação: feltro mural ardboard (espessura 6 mm); revestido num lado com feltro acrílico e do outro lado com cortiça aglomerada importada. Acabamento com moldura de madeira natural.	UN	18

Chapadinho (MA), 10 de novembro de 2020.

[assinatura]
MUNICÍPIO DE CHAPADINHA/MA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA
CNPJ Nº 06.117.709/0001-58
Secretaria Municipal de Educação
Vânia Cristina Lopes de Sousa

[assinatura]



Fls. nº 1385
Proc. nº 76
ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO MARANHÃO
10º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR



LICENÇA VINCULADA Nº.: CA-3613523-10BBM

Licença emitida através do Processo Simplificado

O Corpo de Bombeiros Militar do Maranhão atesta que o estabelecimento abaixo está devidamente aparelhado com as medidas de segurança contra incêndio e pânico, conforme Certificado de Aprovação nº, pertencente a empresa, nos termos da Lei Nº 11.390, DE 21 de dezembro de 2020.

Nome / Razão Social:

A. L. SILVA BARROS COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI

CPF / CNPJ:

23.383.929/0001-42

Nome fantasia / Ocupante:

BARROS COMÉRCIO E SERVIÇOS

Classificação:

COMERCIAL

Ramo de Atividade:

COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO

ATC(m²):

316,66

Técnico responsável:

ARISTELSON MENDONÇA FREITAS

CREA/CAU

SI10688016100CT

CAP

Endereço:

R SEATTLE CENTRAL PARK

Bairro:

CENTRAL PARK

Complemento:

Cidade:

SÃO JOSÉ DE RIBAMAR

Número:

28A

UF

MA

Observações:

1- OS ITENS DE PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIO E PÂNICO DEVEM SER MANTIDOS EM CONDIÇÕES, CONFORME PREVÊ A LEI Nº 6546 DE 29 DE DEZEMBRO DE 1995, QUE DISPÕE SOBRE O CÓDIGO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO E PÂNICO. 2- O EXTINTOR DEVE PERMANECER LACRADO, PRESSURIZADO E RESPEITADA A DATA DE VALIDADE, EM CASO DE UTILIZAÇÃO DO EQUIPAMENTO, DEVERÁ SER PROVIDENCIADA A RECARGA IMEDIATA. 3- A LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA DEVE PERMANECER LIGADA NA REDE ELÉTRICA ININTERRUPTAMENTE E DEVE SER ACOMPANHADA, QUANTO AO SEU FUNCIONAMENTO. 4- AO PRAZO DE UM ANO, DEVERÁ SER PROCURADO O CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO MARANHÃO PARA QUE SEJA PROVIDENCIADA A RENOVAÇÃO DO CERTIFICADO DE APROVAÇÃO

1. Este documento deverá permanecer na edificação em local visível.

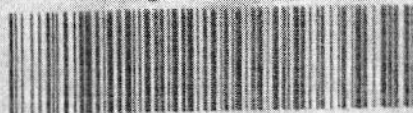
2. Este certificado tem validade de 12 (doze) meses a partir de sua data base, estando sujeito a ser cassado, quando constatado alterações nos sistemas preventivos contra incêndio e pânico.

Data/Vistoria: 22/08/2023

Vistoriador: MARCOS ALMEIDA RAMOS

Liberado em: 22/08/2023

Código de validação:



CA-3613523-10BBM

A validade deste documento pode ser confirmada em
<https://cbm-ssp.ma.gov.br>

JONILSON RAIMUNDO DUARTE DIAS
SUBCOMANDANTE DE UBM



End.: ESTRADA DE RIBAMAR Bairro: OUTEIRO
Cidade: SÃO JOSÉ DE RIBAMAR - MA Cep: 65110-000
Contato: (98)3224-1211 E-mail: 1cbmssjr@gmail.com

Impressão: 22/08/2023 09:30:30

SisAT- Sistema Integrado de Atividades Técnicas do CBMMA



Chapadinho

PREFEITURA DE CHAPADINHA - MA

AV. PRESIDENTE VARGAS, N. 310 - CENTRO - CHAPADINHA - MA CEP 65.500-00

CNPJ (MJ) 06.117.709/0001-58

Fls. nº

1386

Proc. nº

76

Ass.: _____

MUNICÍPIO APROVADO

unicef

CONTRATO Nº 106/2020/PMCH
PROC. ADM. Nº 30110900/2019

**CONTRATO DE FORNECIMENTO QUE
ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA
MUNICIPAL DE CHAPADINHA/MA E A. L.
SILVA BARROS COMERCIO E SERVIÇOS
EIRELI-ME, NA FORMA ABAIXO:**

O **MUNICÍPIO DE CHAPADINHA/MA**, através da **PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA** sediada na avenida Presidente Vargas, nº 310, Centro, Chapadinho-MA, CNPJ Nº 06.117.709/0001-58, doravante designada **CONTRATANTE**, neste ato representada respectivamente pela Secretaria Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento, Wanderlene Silva do Nascimento, portadora da carteira de identidade nº 774032979 SSP/MA e do CPF nº 813.076.232-00, residente e domiciliado na nesta Cidade e a empresa **A. L. SILVA BARROS COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI-ME** inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ do Ministério da Fazenda sob o nº 23.383.929/0001-42 estabelecida na Rua Seattle, nº 28, Qd 10J, Central. Park, Araçagy, São Jose de Ribamar(MA), neste ato denominada **CONTRATADA**, representada pela empresária, Sra. Ana Larissa Silva Barros, inscrito no Cadastro de Pessoa Física - CPF, sob o 025.496.353-61, portador do R.G. nº 024875752003-4 de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por **contrato social RESOLVEM** celebrar o presente Contrato decorrente da licitação na modalidade Pregão Presencial n.º 066/2019/CPL/PMCH e do **Processo Administrativo n.º 30110900/2019**, com fundamento da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, mediante as seguintes cláusulas e condições:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é o **fornecimento de materiais de consumo (expediente, copa/cozinha e armarinho)**, de interesse do **Município de Chapadinho/MA**, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Edital do Pregão identificado no preâmbulo e na proposta vencedora, os quais integram este instrumento, independente de transcrição.

1.2. Discriminação do objeto:

ITEM	Descrição dos produtos	Quant	Unidade	Unitário	Total
61	Cartolina micro ondulada, cores variadas	168	Unidade	3,00	504,00
87	Colher grande de polietileno. Medida: 32 cm.	79	Unidade	19,05	1.504,95
116	Escarela transparente plástica e elastico 6mm	189	Unidade	6,15	1.162,35
120	Faca para carne com lâmina 6" e cabo em polipropileno. Fio liso. Medida: 30 cm.	47	Unidade	21,90	1.029,30



Fls. nº 1387

Proc. nº 76



unicef

PREFEITURA DE CHAPADINHA - MA
AV. PRESIDENTE VARGAS, N. 310 - CENTRO - CHAPADINHA - MA CEP 65.500-00
CNPJ (MJ) 06.117.709/0001-58

122	Fita dupla face. Especificação: filme polipropileno bi-orientado coberto com adesivo à base de água de ambos os lados. Liner de papel siliconizado (antiaderente). Embalagem, com 04 rolos 19 x 30.	51	Pacote	32,00	1.632,00
128	Fita de tipo crepe. Especificação : fita adesiva de papel crepado pacote com 12 peças; substrato: papel crepado saturado- adesivo: base borracha e resinas.	72	Pacote	30,89	2.224,08
131	Fita zebra - rolo indicados para sinalização em estacionamentos, canteiros de obras, sinalização viária, etc. 0.07 x 200mts. Benefícios. P.e. Com alta resistência. Práticos. Maior resistência à exposição solar. Material: pp; cor: amarelo/preto; embalagem: plástico dimensões: altura: 7.00centímetro; largura: 10.00centímetro. Comprimento: 200 metros. Com 50 rolos.	6	Caixa	335,20	2.011,20
135	Formas para usar com gesso desenhos variados	105	Unidade	9,15	960,75
144	Giz de cera. Especificação: fabricado com ceras de alta qualidade comprimento: 90 a 110mm. Embalagem com 12 cores, anatomia: grosso.	39	Embalagem	4,89	190,71
148	Grampeador de mesa grande 23/6 100fl 50sf. Especificação: grampeador de grande capacidade em aço. Apoio da base em resina termoplástica. Base de fechamento dos grampos em chapa de aço. Mola resistente com retração automática. Utiliza grampos 23/6, 23/8, 23/10 e 23/13. Capacidade para grampear até 100 folhas de papel 75g/m2.	138	Unidade	73,78	10.181,64
149	Grampeador metálico médio. Especificação : capacidade para grampear até 30 fls. Com grampo 26/6, pintura epóxi (líquida), apoio da base material plástico polietileno, fabricado em chapa de aço, mola resistente com retração automática, base para alojar grampo tipo 26/6.	138	Unidade	26,40	3.643,20
162	Limpador de quadro branco ex c/20 und	15	Cx	173,60	2.604,00
177	Organizador de documento-triplo indicado para organizar documentos sobre a mesa. Caixa correspondência - papelaria escritório - acessórios de mesa tipo produto: organizador de mesa triplo composição: acrílico medida peça: 26,50 x 12,00 x 36,50cm	60	Unidade	47,10	2.826,00
181	Panela de pressão em alumínio antiaderente 6l. Tampa com fechamento externo: válvula, pino relativamente pesado, mas que permita abertura da válvula, vedação total do vapor interno, à exceção da saída pela válvula principal.	33	Unidade	167,89	5.540,37



Fls. nº

1388

PROC. nº

76



unicef

PREFEITURA DE CHAPADINHA - MA
AV. PRESIDENTE VARGAS, N. 310 - CENTRO - CHAPADINHA - MA CEP 65.500-00
CNPJ (MJ) 06.117.709/0001-58

195	Papel camurça possui uma face lisa e outra levemente aveludada. Cores variadas. 100 folhas	450	Pacote	89,89	40.450,50
197	Papel cartão dupla face 49 cm. cores variadas	159	Folhas	1,10	174,90
206	Papel sulfite, na cor azul com formato a4. Especificação: medindo 210mm x 297mm, contendo na embalagem 100 folhas, gramatura 75 g/m2, com corte rotativo.	84	Embalagem	8,50	714,00
210	Pasta suspensa com ferragens, para arquivos de gavetas. Especificação: em papel cartão timbó marmorizado, 615g/mi, plastificada, lombada ajustável de até 4 cm, na cor castanho, medindo: 260 mm x 365 mm x 0,35mm, com visor redondo na lateral, cabide em ferro com revestimento plástico inteiriço, projeção plástica, com etiqueta em papel e grampo plástico, capacidade para 400 folhas.	222	Unidade	3,00	666,00
220	Pasta spiral 192 maleta com alça e fecho frontal polionada	66	Unidade	12,00	792,00
228	Pincel atômico preto recarregável. Especificação: pincel atômico preto, escrita grossa, tinta a base de álcool, recarregável.	74	Unidade	9,05	669,70
249	Prato descartável com diâmetro mínimo 21 cm. Embalagem: pacote com 10 unidades, com dados de identificação do produto e marca do fabricante. Caixa com 50pct.	45	Caixa	30,43	1.369,35
254	Quadro de aviso 1,20x90. Especificação: feltro muralcardboard (espessura 6mm); revestido num lado com feltro acrílico e do outro lado com cortiça aglomerada importada. Acabamento com moldura de madeira natural.	9	Unidade	134,56	1.211,04

2. CLÁUSULA SEGUNDA - VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato será **até 31 de dezembro de 2020** contados da assinatura do contrato.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - PREÇO

3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de R\$ 82.062,04 (Oitenta e dois mil, sessenta e dois reais e quatro centavos).

3.2. O cronograma de desembolso será realizado sob demanda, durante a vigência do contrato, nos termos da alínea "b", inciso XIV do art. 40, da Lei Federal nº 8.666/93.

3.3. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.



Chapadinha

PREFEITURA DE CHAPADINHA – MA

AV. PRESIDENTE VARGAS, N. 310 – CENTRO – CHAPADINHA – MA CEP 65 500-00

CNPJ (MJ) 06.117.709/0001-58

Fls. nº 1389

Proc. nº 76

Ass. 90

MUNICÍPIO APROVADO



4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município, para o exercício de 2020, na classificação abaixo:

Orgão: 02 Poder Executivo

Unidade: 2 Gabinete do Prefeito

Proje/Ativid: Manutenção e funcionamento do Gabinete

Dotação: 04.122.0002.2003.00003.3.90.30.00 – Material de Consumo

Orgão: 02 Poder Executivo

Unidade: 9 Secretaria Municipal de Administração e Gestão

Proje/Ativid: Manutenção e funcionamento da Secretaria de Administração

Dotação: 04.122.0002.2009.00003.3.90.30.00 – Material de Consumo

Orgão: 02 Poder Executivo

Unidade: 1 Secretaria de Licitação e Compras

Proje/Ativid: Manutenção da Secretaria de Licitação e compras

Dotação: 04.122.0002.2012.00003.3.90.30.00 – Material de Consumo

Orgão: 02 Poder Executivo

Unidade: 2 Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e MC

Proje/Ativid: Manutenção da Secretaria de Obras

Dotação: 04.122.0002.2013.00003.3.90.30.00 – Material de Consumo

Orgão: 02 Poder Executivo

Unidade: 7 Secretaria Municipal de Meio Ambiente

Proje/Ativid: Manutenção da Secretaria de Meio Ambiente

Dotação: 04.122.0002.2081.00003.3.90.30.00 – Material de Consumo

Orgão: 02 Poder Executivo

Unidade: 2 Sec. Munic. De Finan. Planej. E Orçamento

Proje/Ativid: Manutenção da Secretaria de Finanças

Dotação: 04.122.0002.2085.00003.3.90.30.00 – Material de Consumo

Orgão: 02 Poder Executivo

Unidade: 5 Secretaria Municipal de Assistência Social

Proje/Ativid: Manutenção da Secretaria de Assistência Social

Dotação: 08.122.0002.2085.00003.3.90.30.00 – Material de Consumo

5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO



Fls. nº 1390
Proc. nº 26
Ass.: [assinatura]
MUNICÍPIO APROVADO
unicef

PREFEITURA DE CHAPADINHA – MA
AV. PRESIDENTE VARGAS, N. 310 – CENTRO – CHAPADINHA – MA CEP 65.500-00
CNPJ (MJ) 06.117.709/0001-58

5.1. O pagamento será feito pela Prefeitura Municipal de CHAPADINHA, em moeda corrente nacional, mediante Transferência Bancária Eletrônica, direto na Conta da Contratada e ocorrerá até no máximo de 30 (trinta) dias após a data do recebimento definitivo dos produtos, mediante a apresentação da competente Nota Fiscal ou Fatura;

5.1.1. A CONTRATADA deverá protocolar na sede desta Prefeitura a solicitação de pagamento, assinada e carimbada pelo representante legal da empresa em papel timbrado, contendo o nº do processo licitatório, as informações para crédito em conta corrente como: nome e número do Banco, nome e número da Agência e número da conta, anexando a Nota Fiscal devidamente atesta, emitida sem rasura, em letra bem legível, juntamente com cópia do contrato, cópia da nota de empenho como também as demais certidões atualizadas: Certificado de Regularidade de Situação do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS, Certidão de Débitos Trabalhistas – CNDT, Certidão Negativa de Débito junto à Previdência Social - CND, Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, expedida por órgãos da Secretaria da Receita Federal do Brasil e da Procuradoria Geral da Fazenda Nacional, e certidões negativas de débitos expedidas por órgãos das Secretarias de Fazenda do Estado e do Município.

5.2. Como condição para Administração efetuar o pagamento, a licitante vencedora deverá manter as mesmas condições de habilitação;

5.3. O recebimento não exclui a responsabilidade da Contratada pelo perfeito desempenho do equipamento fornecido, cabendo-lhe sanar quaisquer irregularidades detectadas quando da utilização do referido equipamento;

5.4. A nota fiscal/fatura deverá ser emitida pela própria Contratada, obrigatoriamente com o número de inscrição no CNPJ, constante da Nota de Empenho e do Contrato, não se admitindo notas fiscais/faturas emitidas com outro CNPJ, mesmo de filiais ou da matriz.

5.5. O pagamento dar-se-á diretamente na conta corrente da **Contratada**, junto ao Banco do Brasil, agência nº 3649-8; e conta corrente nº 47772-9.

6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE E ALTERAÇÕES

6.1. O preço contratado é fixo e irredutível.

6.2. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

6.3. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

6.4. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.



Fls. nº 1391

Proc. nº 76

Ass.:



PREFEITURA DE CHAPADINHA - MA
AV. PRESIDENTE VARGAS, N. 310 - CENTRO - CHAPADINHA - MA CEP 65.500-00
CNPJ (MJ) 06.117.709/0001-58

7. CLÁUSULA SÉTIMA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO

7.1. O prazo de entrega do objeto deverá ser realizado de acordo com as necessidades e quantitativo solicitado pela CONTRATANTE durante o período de vigência do contrato.

7.1.1. Os produtos objeto do presente Termo de Referência deverá ser entregue no Almoxarifado Central da Prefeitura Municipal de CHAPADINHA - MA, localizado na Av. Presidente Vargas, 310, CHAPADINHA - MA, aos cuidados do Supervisor do setor competente de Segunda a Sexta das 8:00hs às 12:00hs.

7.2. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no **Termo de Referência, documento integrante e apenso a este contrato.**

8. CLAÚSULA OITAVA - FISCALIZAÇÃO

8.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Representante designado pela CONTRATANTE.

9. CLÁUSULA NONA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

9.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência.

10. CLÁUSULA DÉCIMA - SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

1.1. Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 8.666, de 1993 e da Lei nº 10.520, de 2002, a Contratada que:

- 1.1.1. inexecutar total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação;
- 1.1.2. Ensejar o retardamento da execução do objeto;
- 1.1.3. Fraudar na execução do contrato;
- 1.1.4. Comportar-se de modo inidôneo;
- 1.1.5. Cometer fraude fiscal;
- 1.1.6. Não mantiver a proposta.

1.2. A Contratada que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem acima ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

- 1.2.1. Advertência por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para a Contratante;

1.3. Multa moratória de 0,3% (zero vírgula três por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até a data do efetivo inadimplemento, observando o limite de 30 (trinta) dias;



Chapadinha Ass.:

PREFEITURA DE CHAPADINHA - MA

AV. PRESIDENTE VARGAS, N. 310 - CENTRO - CHAPADINHA - MA CEP 65.500-00

CNPJ (MJ) 06.117.709/0001-58

Fls. nº

1392

PROC. nº

76

MUNICÍPIO APROVADO

upicef

1.3.1. Multa compensatória de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto;

1.3.2. Em caso de inexecução parcial, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida;

1.3.3. Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;

1.3.4. Impedimento de licitar e contratar com o Município de CHAPADINHA/MA com o consequente descredenciamento no Sistema de Cadastro Próprio da PMCH/MA pelo prazo de até cinco anos;

1.3.5. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;

1.4. Também ficam sujeitas às penalidades do art. 87, III e IV da Lei nº 8.666, de 1993, a Contratada que:

1.4.1. Tenha sofrido condenação definitiva por praticar, por meio doloso, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

1.4.2. Tenha praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

1.4.3. Demonstre não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

1.5. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

1.6. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

1.7. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no Sistema de Cadastro Próprio da PMCH/MA.

11. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - RESCISÃO

11.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido nas hipóteses previstas no art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo das sanções aplicáveis.



PREFEITURA DE CHAPADINHA – MA
AV. PRESIDENTE VARGAS, N. 310 – CENTRO – CHAPADINHA – MA CEP 65.500-00
CNPJ (MJ) 06.117.709/0001-58

Fls. nº

1393

Proc. nº

76

Ass.:

90



11.2. É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

11.3. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurado-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

11.4. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

11.5. O termo de rescisão será precedido de Relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:

11.5.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

11.5.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

11.5.3. Indenizações e multas.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – VEDAÇÕES

12.1. É vedado à CONTRATADA:

12.1.1. Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

12.1.2. Interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

12.1.3. Subcontratar.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DOS CASOS OMISSOS.

13.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas gerais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – PUBLICAÇÃO

14.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial do Estado, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – FORO

15.1. O Foro para solucionar os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato será o da Comarca de CHAPADINHA/MA.



Fls. nº 1394

Proc. nº 76

Ass.: [Signature]



PREFEITURA DE CHAPADINHA - MA
AV. PRESIDENTE VARGAS, N. 310 - CENTRO - CHAPADINHA - MA CEP 65.500-00
CNPJ (MJ) 06.117.709/0001-58

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em três (três) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Chapadinho(MA), 21 de fevereiro de 2020.

[Signature of Wanderlene Silva do Nascimento]

MUNICÍPIO DE CHAPADINHA/MA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA

CNPJ Nº 06.117.709/0001-58

Secretaria Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento

Wanderlene Silva do Nascimento

Responsável legal da CONTRATANTE

[Signature of Ana Larissa Silva Barros]

A. L. SILVA BARROS COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI-ME

CNPJ nº 23.383.929/0001-42

Empresária

Sra. Ana Larissa Silva Barros

Responsável legal da CONTRATADA



Fls. nº 1395
Proc. nº 76
Chapadinhã

PREFEITURA DE CHAPADINHã - MA
AV. PRESIDENTE VARGAS, N. 310 - CENTRO - CHAPADINHã - MA CEP 65.500-00
CNPJ (MJ) 06.117.709/0001-58



CONTRATO Nº 107/2020/PMCH
PROC. ADM. Nº 30110900/2019

**CONTRATO DE FORNECIMENTO QUE
ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA
MUNICIPAL DE CHAPADINHã/MA E A. L.
SILVA BARROS COMERCIO E SERVIÇOS
EIRELI-ME, NA FORMA ABAIXO:**

O **MUNICÍPIO DE CHAPADINHã/MA**, através da **PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHã** sediada na avenida Presidente Vargas, nº 310, Centro, Chapadinhã-MA, CNPJ Nº 06.117.709.0001-58, doravante designada **CONTRATANTE**, neste ato representada respectivamente pela Secretaria Municipal de Educação, Vânia Cristina Lopes de Sousa, brasileira, portadora do CPF nº 009.763.373-98, residente e domiciliado na nesta Cidade e a empresa **A. L. SILVA BARROS COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI-ME** inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ do Ministério da Fazenda sob o nº 23.383.929/0001-42 estabelecida na Rua Seattle, nº 28, Qd 10J, Central, Park, Araçagy, São Jose de Ribamar(MA), neste ato denominada **CONTRATADA**, representada pela empresária, Sra. Ana Larissa Silva Barros, inscrito no Cadastro de Pessoa Física - CPF, sob o 025.496.353-61, portador do R.G. nº 024875752003-4 de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por **contrato social RESOLVEM** celebrar o presente Contrato decorrente da licitação na modalidade Pregão Presencial nº 066/2019/CPL/PMCH e do **Processo Administrativo nº 30110900/2019**, com fundamento da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, mediante as seguintes cláusulas e condições:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é o **fornecimento de materiais de consumo (expediente, copa/cozinha e armário), de interesse do Município de Chapadinhã/MA**, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Edital do Pregão identificado no preâmbulo e na proposta vencedora, os quais integram este instrumento, independente de transcrição.

1.2. Discriminação do objeto:

Item	Descrição dos produtos	Quant	Unidade	Unitário	Total
61	Cartolina micro ondulada, cores variadas	336	Unidade	3,00	1.008,00
87	Colher grande de polietileno, Medida: 32 cm.	157	Unidade	19,05	2.990,85
116	Escarcela transparente plástica c/ elastico 6mm	374	Unidade	6,15	2.300,10
120	Faca para carne com lâmina 6" e cabo em polipropileno. Fio liso. Medida: 30 cm.	93	Unidade	21,90	2.036,70



Fls. nº 1396

Proc. nº 76

Ass.:



PREFEITURA DE CHAPADINHA - MA
AV. PRESIDENTE VARGAS, N. 310 - CENTRO - CHAPADINHA - MA CEP 65.500-00
CNPJ (MJ) 06.117.709/0001-58

122	Fita dupla face. Especificação: filme polipropileno bi-orientado coberto com adesivo à base de água de ambos os lados. Liner de papel siliconizado (antiaderente). Embalagem com 04 rolos 19 x 30.	102	Pacote	32,00	3.264,00
128	Fita de tipo crepe. Especificação: fita adesiva de papel crepado pacote com 12 peças; substrato: papel crepado saturado- adesivo: base borracha e resinas.	144	Pacote	30,89	4.448,16
131	Fita zebra - rolo indicados para sinalização em estacionamentos, canteiros de obras, sinalização viária, etc. 0,07 x 200mts Benefícios. P.c. Com alta resistência. Práticos. Maior resistência à exposição solar. Material: pp; cor: amarelo/preto; embalagem: plástico dimensões: altura: 7,00centímetro; largura: 10,00centímetro. Comprimento: 200 metros. Com 50 rolos.	12	Caixa	335,20	4.022,40
135	Formas para usar com gesso desenhos variados	210	Unidade	9,15	1.921,50
144	Giz de cera. Especificação: fabricado com ceras de alta qualidade comprimento: 90 a 110mm. Embalagem com 12 cores, anatomia: grosso.	74	Embalagem	4,89	361,86
148	Grampeador de mesa grande 23/6 100fl 50sf. Especificação: grampeador de grande capacidade em aço. Apoio da base em resina termoplástica. Base de fechamento dos grampos em chapa de aço. Mola resistente com retração automática. Utiliza grampos 23/6, 23/8, 23/10 e 23/13. Capacidade para grampear até 100 folhas de papel 75g/m2.	276	Unidade	73,78	20.363,28
149	Grampeador metálico médio. Especificação: capacidade para grampear até 30 fls. Com grampo 26/6, pintura epóxi (líquida), apoio da base material plástico polietileno, fabricado em chapa de aço, mola resistente com retração automática, base para alojar grampo tipo 26/6.	276	Unidade	26,40	7.286,40
162	Limpador de quadro branco ex c/20 und	30	Cx	173,60	5.208,00
177	Organizador de documento-triplo indicado para organizar documentos sobre a mesa. Caixa correspondência - papelaria escritório - acessórios de mesa tipo produto: organizador de mesa triplo composição: acrílico medida peça: 26,50 x 12,00 x 36,50cm	120	Unidade	47,10	5.652,00
181	Pancla de pressão em alumínio antiaderente 6l. Tampa com fechamento externo: válvula, pino relativamente pesado, mas que permita abertura da válvula, vedação total do vapor interno, à exceção da saída pela válvula principal.	62	Unidade	167,89	10.409,18



Fls. nº

1397

Proc. nº

76

Ass.:



unicef

PREFEITURA DE CHAPADINHA - MA

AV. PRESIDENTE VARGAS, N. 310 - CENTRO - CHAPADINHA - MA CEP 65.500-00

CNPJ (MJ) 06.117.709/0001-58

195	Papel camurça possui uma face lisa e outra levemente aveludada. Cores variadas. 100 folhas	900	Pacote	89,89	80.901,00
197	Papel cartão dupla face 49 cm, cores variadas	318	Folhas	1,10	349,80
206	Papel sulfite, na cor azul com formato a4. Especificação: medindo 210mm x 297mm, contendo na embalagem 100 folhas, gramatura 75 g/m2, com corte rotativo.	165	Embalagem	8,50	1.402,50
210	Pasta suspensa com ferragens, para arquivos de gavetas. Especificação: em papel cartão timbó marmorizado, 615g/mi, plastificada, lombada ajustável de até 4 cm, na cor castanho, medindo: 260 mm x 365 mm x 0,35mm, com visor redondo na lateral, cabide em ferro com revestimento plástico inteiriço, projeção plástica, com etiqueta em papel e grampo plástico, capacidade para 400 folhas.	444	Unidade	3,00	1.332,00
220	Pasta espiral 192 maleta com alca e fecho frontal polionada	128	Unidade	12,00	1.536,00
228	Pincel atômico preto recarregável. Especificação: pincel atômico preto, escrita grossa, tinta a base de álcool, recarregável.	144	Unidade	9,05	1.303,20
249	Prato descartável com diâmetro mínimo 21 cm. Embalagem: pacote com 10 unidades, com dados de identificação do produto e marca do fabricante. Caixa com 50pet.	86	Caixa	30,43	2.616,98
254	Quadro de aviso 1.20x90. Especificação: feltro muralcardboard (espessura 6mm); revestido num lado com feltro acrílico e do outro lado com cortiça aglomerada importada. Acabamento com moldura de madeira natural.	18	Unidade	134,56	2.422,08

2. CLÁUSULA SEGUNDA - VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato será até 31 de dezembro de 2020 contados da assinatura do contrato.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - PREÇO

3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de R\$ 163.135,99 (Cento e sessenta e três mil, cento e trinta e cinco reais e noventa e nove centavos).

3.2. O cronograma de desembolso será realizado sob demanda, durante a vigência do contrato, nos termos da alínea "b", inciso XIV do art. 40, da Lei Federal nº 8.666/93.

3.3. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.



Fls. nº

1398

Chapadinha

Proc. nº

76

MUNICÍPIO APROVADO

2018

unicef

PREFEITURA DE CHAPADINHA - MA
AV. PRESIDENTE VARGAS, N. 310 - CENTRO - CHAPADINHA - MA CEP 65.500-00
CNPJ (MJ) 06.117.709/0001-58

4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município, para o exercício de 2020, na classificação abaixo:

Orgão: 02 Poder Executivo

Unidade: 1 Secretaria Municipal de Educação

Proje/Ativid: Manutenção e Funcionamento da Secretaria

Dotação: 12.361.0002.2034.00003.3.90.30.00 – Material de Consumo

Orgão: 02 Poder Executivo

Unidade: 3 Secretaria Municipal de Educação

Proje/Ativid: Manutenção do Salário Educação - QSE

Dotação: 12.361.0013.2113.00003.3.90.30.00 – Material de Consumo

Orgão: 02 Poder Executivo

Unidade: 7 Secretaria Municipal de Educação

Proje/Ativid: Manutenção e Funcionamento do Ensino Fundamental

Dotação: 12.361.0016.2115.00003.3.90.30.00 – Material de Consumo

Orgão: 02 Poder Executivo

Unidade: 3 Secretaria Municipal de Educação

Proje/Ativid: Manutenção e Funcionamento do Ensino Infantil

Dotação: 12.365.0015.2116.00003.3.90.30.00 – Material de Consumo

Orgão: 02 Poder Executivo

Unidade: 7 Secretaria Municipal de Educação

Proje/Ativid: Manutenção e Encargos – Ensino Fundamental

Dotação: 12.361.0016.2046.00003.3.90.30.00 – Material de Consumo

Orgão: 02 Poder Executivo

Unidade: 2 Secretaria Municipal de Educação

Proje/Ativid: Manutenção e Encargos Ensino Infantil 40%

Dotação: 12.365.0015.2050.00003.3.90.30.00 – Material de Consumo

5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO

5.1. O pagamento será feito pela Prefeitura Municipal de CHAPADINHA, em moeda corrente nacional, mediante Transferência Bancária Eletrônica, direto na Conta da Contratada e ocorrerá até no máximo de 30 (trinta) dias após a data do recebimento definitivo dos produtos, mediante a apresentação da competente Nota Fiscal ou Fatura;

5.1.1. A CONTRATADA deverá protocolar na sede desta Prefeitura a solicitação de pagamento, assinada e carimbada pelo representante legal da empresa em papel timbrado, contendo o nº do processo licitatório, as informações para crédito em conta

Fls. nº 1399Proc. nº 76Ass.: [assinatura]

PREFEITURA DE CHAPADINHA - MA
AV. PRESIDENTE VARGAS, N. 310 - CENTRO - CHAPADINHA - MA CEP 65.500-00
CNPJ (MJ) 06.117.709/0001-58

corrente como: nome e número do Banco, nome e número da Agência e número da conta, anexando a Nota Fiscal devidamente atesta, emitida sem rasura, em letra bem legível, juntamente com cópia do contrato, cópia da nota de empenho como também as demais certidões atualizadas: Certificado de Regularidade de Situação do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS, Certidão de Débitos Trabalhistas - CNDT, Certidão Negativa de Débito junto à Previdência Social - CND, Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, expedida por órgãos da Secretaria da Receita Federal do Brasil e da Procuradoria Geral da Fazenda Nacional, e certidões negativas de débitos expedidas por órgãos das Secretarias de Fazenda do Estado e do Município.

5.2. Como condição para Administração efetuar o pagamento, a licitante vencedora deverá manter as mesmas condições de habilitação;

5.3. O recebimento não exclui a responsabilidade da Contratada pelo perfeito desempenho do equipamento fornecido, cabendo-lhe sanar quaisquer irregularidades detectadas quando da utilização do referido equipamento;

5.4. A nota fiscal/fatura deverá ser emitida pela própria Contratada, obrigatoriamente com o número de inscrição no CNPJ, constante da Nota de Empenho e do Contrato, não se admitindo notas fiscais/faturas emitidas com outro CNPJ, mesmo de filiais ou da matriz.

5.5. O pagamento dar-se-á diretamente na conta corrente da **Contratada**, junto ao Banco do Brasil, agência nº 3649-8; e conta corrente nº 47772-9.

6. CLÁUSULA SEXTA - REAJUSTE E ALTERAÇÕES

6.1. O preço contratado é fixo e irrevogável.

6.2. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

6.3. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

6.4. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO

7.1. O prazo de entrega do objeto deverá ser realizado de acordo com as necessidades e quantitativo solicitado pela CONTRATANTE durante o período de vigência do contrato.

7.1.1. Os produtos objeto do presente Termo de Referência deverá ser entregue no Almoxarifado Central da Prefeitura Municipal de CHAPADINHA - MA, localizado na Av. Presidente Vargas, 310, CHAPADINHA - MA, aos cuidados do Supervisor do setor competente de Segunda a Sexta das 8:00hs às 12:00hs.



Fls. nº 1200

PROC. nº 76

Ass: [assinatura]

MUNICÍPIO APROVADO

upicef

PREFEITURA DE CHAPADINHA - MA
AV. PRESIDENTE VARGAS, N. 310 - CENTRO - CHAPADINHA - MA CEP 65.500-00
CNPJ (MJ) 06.117.709/0001-58

7.2. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no **Termo de Referência, documento integrante e apenso a este contrato.**

8. CLAÚSULA OITAVA - FISCALIZAÇÃO

8.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Representante designado pela CONTRATANTE.

9. CLAÚSULA NONA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

9.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência.

10. CLAÚSULA DÉCIMA - SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

1.1. Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 8.666, de 1993 e da Lei nº 10.520, de 2002, a Contratada que:

- 1.1.1. inexecutar total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação;
- 1.1.2. Ensejar o retardamento da execução do objeto;
- 1.1.3. Fraudar na execução do contrato;
- 1.1.4. Comportar-se de modo inidôneo;
- 1.1.5. Cometer fraude fiscal;
- 1.1.6. Não mantiver a proposta.

1.2. A Contratada que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem acima ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

- 1.2.1. Advertência por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para a Contratante;

1.3. Multa moratória de 0,3% (zero vírgula três por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até a data do efetivo inadimplemento, observando o limite de 30 (trinta) dias:

- 1.3.1. Multa compensatória de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto;
- 1.3.2. Em caso de inexecução parcial, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida;
- 1.3.3. Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;



Fls. nº 1401

Proc. nº 76

MUNICÍPIO APROVADO



PREFEITURA DE CHAPADINHA - MA
AV. PRESIDENTE VARGAS, N. 310 - CENTRO - CHAPADINHA - MA CEP 65.500-00
CNPJ (MJ) 06.117.709/0001-58

1.3.4. Impedimento de licitar e contratar com o Município de CHAPADINHA/MA com o consequente descredenciamento no Sistema de Cadastro Próprio da PMCH/MA pelo prazo de até cinco anos:

1.3.5. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados:

1.4. Também ficam sujeitas às penalidades do art. 87, III e IV da Lei nº 8.666, de 1993, a Contratada que:

1.4.1. Tenha sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

1.4.2. Tenha praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

1.4.3. Demonstre não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

1.5. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

1.6. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

1.7. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no Sistema de Cadastro Próprio da PMCH/MA.

11. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - RESCISÃO

11.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido nas hipóteses previstas no art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo das sanções aplicáveis.

11.2. É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

11.3. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurado-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

11.4. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.



PREFEITURA DE CHAPADINHA - MA
AV. PRESIDENTE VARGAS, N. 310 - CENTRO - CHAPADINHA - MA CEP 65.500-00
CNPJ (MJ) 06.117.709/0001-58

Fls. nº 12402
Proc. nº 76
Ass.:
MUNICÍPIO APROVADO
unicef

11.5. O termo de rescisão será precedido de Relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:

- 11.5.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;
- 11.5.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;
- 11.5.3. Indenizações e multas.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - VEDAÇÕES

12.1. É vedado à CONTRATADA:

- 12.1.1. Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;
- 12.1.2. Interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.
- 12.1.3. Subcontratar.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DOS CASOS OMISSOS.

13.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas gerais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - PUBLICAÇÃO

14.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial do Estado, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - FORO

15.1. O Foro para solucionar os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato será o da Comarca de CHAPADINHA/MA.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em três (três) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Chapadinho(MA), 21 de fevereiro de 2020.


MUNICÍPIO DE CHAPADINHA/MA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA
CNPJ Nº 06.117.709/0001-58
Secretaria Municipal de Educação
Vânia Cristina Lopes de Sousa



Fls. nº 1203

Proc. nº 76

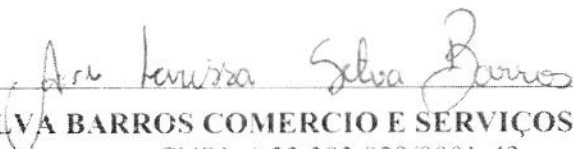
Ass.:

MUNICIPIO APROVADO



PREFEITURA DE CHAPADINHA - MA
AV. PRESIDENTE VARGAS, N. 310 - CENTRO - CHAPADINHA - MA CEP 65.500-00
CNPJ (MJ) 06.117.709/0001-58

Responsável legal da CONTRATANTE


A. L. SILVA BARROS COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI-ME
CNPJ nº 23.383.929/0001-42
Empresária
Sra. Ana Larissa Silva Barros
Responsável legal da CONTRATADA



PREFEITURA DE CHAPADINHA - MA
AV. PRESIDENTE VARGAS, N. 310 - CENTRO - CHAPADINHA - MA CEP 65.500-00
CNPJ (MJ) 06.117.709/0001-58



CONTRATO Nº 108/2020/PMCH
PROC. ADM. Nº 30110900/2019

Fls. nº 1204
Proc. nº 76
Ass.:

**CONTRATO DE FORNECIMENTO QUE
ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA
MUNICIPAL DE CHAPADINHA/MA E A. L.
SILVA BARROS COMERCIO E SERVIÇOS
EIRELI-ME, NA FORMA ABAIXO:**

O **MUNICÍPIO DE CHAPADINHA/MA**, através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE** sediada na Rua Cunha Machado, nº 419, Centro, Chapadinho/MA, CNPJ Nº 11.844.664/0001-53, doravante designada **CONTRATANTE**, neste ato representada respectivamente pela Secretaria Municipal de Saúde, Sra. Monica Pontes Carneiro, portadora da cédula de identidade nº 023510412002-0 SSP/MA e do CPF nº 024.905.243-13, residente e domiciliado na nesta Cidade e a empresa **A. L. SILVA BARROS COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI-ME** inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ do Ministério da Fazenda sob o nº 23.383.929/0001-42 estabelecida na Rua Seattle, nº 28, Qd 10J, Central, Park, Araçagy, São Jose de Ribamar(MA), neste ato denominada **CONTRATADA**, representada pela empresária, Sra. Ana Larissa Silva Barros, inscrito no Cadastro de Pessoa Física - CPF, sob o 025.496.353-61, portador do R.G. nº 024875752003-4 de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por **contrato social RESOLVEM** celebrar o presente Contrato decorrente da licitação na modalidade Pregão Presencial nº 066/2019/CPL/PMCH e do **Processo Administrativo nº 30110900/2019**, com fundamento da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, mediante as seguintes cláusulas e condições:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é o **fornecimento de materiais de consumo (expediente, copa/cozinha e armarinho), de interesse do Município de Chapadinho/MA**, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Edital do Pregão identificado no preâmbulo e na proposta vencedora, os quais integram este instrumento, independente de transcrição.

1.2. Discriminação do objeto:

Item	Descrição dos produtos	Quant	Unidade	Unitario	Total
61	Cartolina micro ondulada, cores variadas	336	Unidade	3,00	1.008,00
87	Colher grande de polietileno. Medida: 32 cm.	157	Unidade	19,05	2.990,85
116	Escarcela transparente plástica c/ elastico 6mm	374	Unidade	6,15	2.300,10
120	Faca para carne com lâmina 6" e cabo em polipropileno. Fio liso. Medida: 30 cm.	93	Unidade	21,90	2.036,70



PREFEITURA DE CHAPADINHA - MA

AV. PRESIDENTE VARGAS, N. 310 - CENTRO - CHAPADINHA - MA CEP 65.500-00

CNPJ (MJ) 06.117.709/0001-58

Fls. nº 12105

Proc. nº 76

Ass.:



122	Fita dupla face. Especificação: filme polipropileno bi-orientado coberto com adesivo à base de água de ambos os lados. Liner de papel siliconizado (antiaderente). Embalagem, com 04 rolos 19 x 30.	102	Pacote	32,00	3.264,00
128	Fita de tipo crepe. Especificação: fita adesiva de papel crepado pacote com 12 peças: substrato: papel crepado saturado- adesivo: base borracha e resinas.	144	Pacote	30,89	4.448,16
131	Fita zebra - rolo indicados para sinalização em estacionamentos, canteiros de obras, sinalização viária, etc. 0.07 x 200mts. Benefícios. P.c. Com alta resistência. Práticos. Maior resistência à exposição solar. Material: pp; cor: amarelo/preto; embalagem: plástico dimensões: altura: 7.00centímetro; largura: 10.00centímetro. Comprimento: 200 metros. Com 50 rolos.	12	Caixa	335,20	4.022,40
135	Formas para usar com gesso desenhos variados	210	Unidade	9,15	1.921,50
144	Giz de cera. Especificação: fabricado com ceras de alta qualidade comprimento: 90 a 110mm. Embalagem com 12 cores, anatomia: grosso.	74	Embalagem	4,89	361,86
148	Grampeador de mesa grande 23/6 100fl 50sf. Especificação: grampeador de grande capacidade em aço. Apoio da base em resina termoplástica. Base de fechamento dos grampos em chapa de aço. Mola resistente com retração automática. Utiliza grampos 23/6, 23/8, 23/10 e 23/13. Capacidade para grampear até 100 folhas de papel 75g/m2.	276	Unidade	73,78	20.363,28
149	Grampeador metálico médio. Especificação: capacidade para grampear até 30 fls. Com grampo 26/6, pintura epóxi (líquida), apoio da base material plástico polietileno, fabricado em chapa de aço, mola resistente com retração automática, base para alojar grampo tipo 26/6.	276	Unidade	26,40	7.286,40
162	Limpador de quadro branco ex c/20 und	30	Cx	173,60	5.208,00
177	Organizador de documento-triplo indicado para organizar documentos sobre a mesa. Caixa correspondência - papelaria escritório - acessórios de mesa tipo produto: organizador de mesa triplo composição: acrílico medida peça: 26,50 x 12,00 x 36,50cm	120	Unidade	47,10	5.652,00
181	Panela de pressão em alumínio antiaderente 6l. Tampa com fechamento externo; válvula, pino relativamente pesado, mas que permita abertura da válvula, vedação total do vapor interno, à exceção da saída pela válvula principal.	62	Unidade	167,89	10.409,18



Fls. nº 206
Proc. nº 76
Ass. 90



PREFEITURA DE CHAPADINHA - MA
AV. PRESIDENTE VARGAS, N. 310 - CENTRO - CHAPADINHA - MA CEP 65.500-00
CNPJ (MJ) 06.117.709/0001-58

195	Papel camurça possui uma face lisa e outra levemente aveludada. Cores variadas. 100 folhas	900	Pacote	89,89	80.901,00
197	Papel cartão dupla face 49 cm, cores variadas	318	Folhas	1,10	349,80
206	Papel sulfite, na cor azul com formato a4. Especificação: medindo 210mm x 297mm, contendo na embalagem 100 folhas, gramatura 75 g/m2, com corte rotativo.	165	Embalagem	8,50	1.402,50
210	Pasta suspensa com ferragens, para arquivos de gavetas. Especificação: em papel cartão timbó marmorizado, 615g/mi, plastificada, lombada ajustável de até 4 cm, na cor castanho, medindo: 260 mm x 365 mm x 0,35mm, com visor redondo na lateral, cabide em ferro com revestimento plástico inteiriço, projeção plástica, com etiqueta em papel e grampo plástico, capacidade para 400 folhas.	444	Unidade	3,00	1.332,00
220	Pasta spiral 192 maleta com alça e fecho frontal polionada	128	Unidade	12,00	1.536,00
228	Pincel atômico preto recarregável. Especificação: pincel atômico preto, escrita grossa, tinta a base de álcool, recarregável.	144	Unidade	9,05	1.303,20
249	Prato descartável com diâmetro mínimo 21 cm. Embalagem: pacote com 10 unidades, com dados de identificação do produto e marca do fabricante. Caixa com 50pct.	86	Caixa	30,43	2.616,98
254	Quadro de aviso 1,20x90. Especificação: feltro muralcardboard (espessura 6mm); revestido num lado com feltro acrílico e do outro lado com cortiça aglomerada importada. Acabamento com moldura de madeira natural.	18	Unidade	134,56	2.422,08

2. CLÁUSULA SEGUNDA - VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato será até 31 de dezembro de 2020 contados da assinatura do contrato.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - PREÇO

3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de R\$ 163.135,99 (Cento e sessenta e três mil, cento e trinta e cinco reais e noventa e nove centavos).

3.2. O cronograma de desembolso será realizado sob demanda, durante a vigência do contrato, nos termos da alínea "b", inciso XIV do art. 40, da Lei Federal nº 8.666/93.

3.3. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.



PREFEITURA DE CHAPADINHA - MA
AV. PRESIDENTE VARGAS, N. 310 - CENTRO - CHAPADINHA - MA CEP 65.500-00
CNPJ (MJ) 06.117.709/0001-58

Fls. nº 1407

Proc. nº 76

Ass.:



unicef

4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município, para o exercício de 2020, na classificação abaixo:

Órgão: 02 Poder Executivo

Unidade: 03 Secretaria Munic. de Saúde e Saneamento

Proje/Ativid: Manutenção da Secretaria de Saúde

Dotação: 10.301.0010.2056.00003.3.90.30.00 – Material de Consumo

Órgão: 02 Poder Executivo

Unidade: 02 Secretaria Munic. de Saúde e Saneamento

Proje/Ativid: Manutenção das Ações Básicas de Saúde - PAB

Dotação: 10.301.0010.2133.00003.3.90.30.00 – Material de Consumo

Órgão: 02 Poder Executivo

Unidade: 08 Secretaria Munic. de Saúde e Saneamento

Proje/Ativid: Mnaut. e Func. das Ações de Media e Alta Complexidade

Dotação: 10.302.0010.2131.00003.3.90.30.00 – Material de Consumo

5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO

5.1. O pagamento será feito pela Prefeitura Municipal de CHAPADINHA, em moeda corrente nacional, mediante Transferência Bancária Eletrônica, direto na Conta da Contratada e ocorrerá até no máximo de 30 (trinta) dias após a data do recebimento definitivo dos produtos, mediante a apresentação da competente Nota Fiscal ou Fatura;

5.1.1. A CONTRATADA deverá protocolar na sede desta Prefeitura a solicitação de pagamento, assinada e carimbada pelo representante legal da empresa em papel timbrado, contendo o nº do processo licitatório, as informações para crédito em conta corrente como: nome e número do Banco, nome e número da Agência e número da conta, anexando a Nota Fiscal devidamente atesta, emitida sem rasura, em letra bem legível, juntamente com cópia do contrato, cópia da nota de empenho como também as demais certidões atualizadas: Certificado de Regularidade de Situação do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS, Certidão de Débitos Trabalhistas - CNDT, Certidão Negativa de Débito junto à Previdência Social - CND, Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, expedida por órgãos da Secretaria da Receita Federal do Brasil e da Procuradoria Geral da Fazenda Nacional, e certidões negativas de débitos expedidas por órgãos das Secretarias de Fazenda do Estado e do Município.

5.2. Como condição para Administração efetuar o pagamento, a licitante vencedora deverá manter as mesmas condições de habilitação;



PREFEITURA DE CHAPADINHA - MA
AV. PRESIDENTE VARGAS, N. 310 - CENTRO - CHAPADINHA - MA CEP 65.500-00
CNPJ (MJ) 06.117.709/0001-58



5.3. O recebimento não exclui a responsabilidade da Contratada pelo perfeito desempenho do equipamento fornecido, cabendo-lhe sanar quaisquer irregularidades detectadas quando da utilização do referido equipamento;

5.4. A nota fiscal/fatura deverá ser emitida pela própria Contratada, obrigatoriamente com o número de inscrição no CNPJ, constante da Nota de Empenho e do Contrato, não se admitindo notas fiscais/faturas emitidas com outro CNPJ, mesmo de filiais ou da matriz.

5.5. O pagamento dar-se-á diretamente na conta corrente da **Contratada**, junto ao Banco do Brasil, agência nº 3649-8; e conta corrente nº 47772-9.

6. CLÁUSULA SEXTA - REAJUSTE E ALTERAÇÕES

6.1. O preço contratado é fixo e irredutível.

6.2. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

6.3. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

6.4. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO

7.1. O prazo de entrega do objeto deverá ser realizado de acordo com as necessidades e quantitativo solicitado pela CONTRATANTE durante o período de vigência do contrato.

7.1.1. Os produtos objeto do presente Termo de Referência deverá ser entregue no Almoxarifado Central da Prefeitura Municipal de CHAPADINHA - MA, localizado na Av. Presidente Vargas, 310, CHAPADINHA - MA, aos cuidados do Supervisor do setor competente de Segunda a Sexta das 8:00hs às 12:00hs.

7.2. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no **Termo de Referência, documento integrante e apenso a este contrato.**

8. CLÁUSULA OITAVA - FISCALIZAÇÃO

8.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Representante designado pela CONTRATANTE.

9. CLÁUSULA NONA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

9.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência.

10. CLÁUSULA DÉCIMA - SANÇÕES ADMINISTRATIVAS



Fls. nº

2109

Proc. nº

76

PREFEITURA DE CHAPADINHA - MA

AV. PRESIDENTE VARGAS, N. 310 - CENTRO - CHAPADINHA - MA CEP 65.500-00

CNPJ (MJ) 06.117.709/0001-58



1.1. Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 8.666, de 1993 e da Lei nº 10.520, de 2002, a Contratada que:

- 1.1.1. inexecutar total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação;
- 1.1.2. Ensejar o retardamento da execução do objeto;
- 1.1.3. Fraudar na execução do contrato;
- 1.1.4. Comportar-se de modo inidôneo;
- 1.1.5. Cometer fraude fiscal;
- 1.1.6. Não mantiver a proposta.

1.2. A Contratada que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem acima ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

- 1.2.1. Advertência por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para a Contratante;

1.3. Multa moratória de 0,3% (zero vírgula três por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até a data do efetivo inadimplemento, observando o limite de 30 (trinta) dias;

- 1.3.1. Multa compensatória de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto;
- 1.3.2. Em caso de inexecução parcial, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida;
- 1.3.3. Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;
- 1.3.4. Impedimento de licitar e contratar com o Município de CHAPADINHA/MA com o consequente descredenciamento no Sistema de Cadastro Próprio da PMCH/MA pelo prazo de até cinco anos;
- 1.3.5. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;

1.4. Também ficam sujeitas às penalidades do art. 87, III e IV da Lei nº 8.666, de 1993, a Contratada que:



PREFEITURA DE CHAPADINHA - MA
AV. PRESIDENTE VARGAS, N. 310 - CENTRO - CHAPADINHA - MA CEP 65.500-00
CNPJ (MJ) 06.117.709/0001-58

Fls. nº 12110

Proc. nº 76



1.4.1. Tenha sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

1.4.2. Tenha praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

1.4.3. Demonstre não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

1.5. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

1.6. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

1.7. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no Sistema de Cadastro Próprio da PMCH/MA.

11. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - RESCISÃO

11.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido nas hipóteses previstas no art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo das sanções aplicáveis.

11.2. É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

11.3. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurado-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

11.4. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

11.5. O termo de rescisão será precedido de Relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:

11.5.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

11.5.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

11.5.3. Indenizações e multas.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - VEDAÇÕES

12.1. É vedado à CONTRATADA:



Fls. nº

1211

Proc. nº

76

MUNICÍPIO APROVADO

Chapadinho

PREFEITURA DE CHAPADINHA - MA

AV. PRESIDENTE VARGAS, N. 310 - CENTRO - CHAPADINHA - MA CEP 65.500-00

CNPJ (MJ) 06.117.709/0001-58

unicef

12.1.1. Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

12.1.2. Interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

12.1.3. Subcontratar.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DOS CASOS OMISSOS.

13.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas gerais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - PUBLICAÇÃO

14.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial do Estado, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - FORO

15.1. O Foro para solucionar os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato será o da Comarca de CHAPADINHA/MA.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em três (três) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Chapadinho(MA), 21 de fevereiro de 2020.

MUNICÍPIO DE CHAPADINHA/MA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CNPJ Nº 11.844.664/0001-53

Secretaria Municipal de Saúde

Sra. Monica Pontes Carneiro

Responsável legal da CONTRATANTE

Ana Larissa Silva Barros
A. L. SILVA BARROS COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI-ME

CNPJ nº 23.383.929/0001-42

Empresária

Sra. Ana Larissa Silva Barros

Responsável legal da CONTRATADA



Chapadinho

Fls. nº

1212

PROC. nº

76

Ass.:

CD

MUNICÍPIO APROVADO

unicef

PREFEITURA DE CHAPADINHA - MA

AV. PRESIDENTE VARGAS, N. 310 - CENTRO - CHAPADINHA - MA CEP 65.500-00

CNPJ (MJ) 06.117.709/0001-58

CONTRATO Nº 207/2020/PMCH
PROC. ADM. Nº 30110900/2019

CONTRATO DE FORNECIMENTO QUE ENTRE
SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE
CHAPADINHA/MA E A. L. SILVA BARROS
COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI-ME, NA
FORMA ABAIXO:

O MUNICÍPIO DE CHAPADINHA/MA, através do FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CHAPADINHA sediada na Rua Prefeito Benedito Martins, nº 2129, São José, Chapadinho/MA, CNPJ Nº 18.266.266/0001-46, doravante designada CONTRATANTE, neste ato representada respectivamente pela Secretária Municipal de Assistência Social, a Sra. Danubia Loyane de Almeida Carneiro, brasileira, casada, portadora da carteira de identidade nº 8455893-8 SSP/MA e do CPF nº 618.174.493-20, residente e domiciliado na nesta Cidade e a empresa A. L. SILVA BARROS COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI-ME inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ do Ministério da Fazenda sob o nº 23.383.929/0001-42 estabelecida na Rua Seattle, nº 28, Qd 10J, Central, Park, Araçagy, São José de Ribamar(MA), neste ato denominada **CONTRATADA**, representada pela empresária, Sra. Ana Larissa Silva Barros, inscrito no Cadastro de Pessoa Física - CPF, sob o 025.496.353-61, portador do R.G. nº 024875752003-4 de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por **contrato social RESOLVEM** celebrar o presente Contrato decorrente da licitação na modalidade Pregão Presencial nº 066/2019/CPL/PMCH e do **Processo Administrativo nº 30110900/2019**, com fundamento da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, mediante as seguintes cláusulas e condições:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é o fornecimento de materiais de consumo (expediente, copa/cozinha e armário), de interesse do Município de Chapadinho/MA, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Edital do Pregão identificado no preâmbulo e na proposta vencedora, os quais integram este instrumento, independente de transcrição.

1.2. Discriminação do objeto:

Item	Descrição dos produtos	Quant	Unidade	Unitario	Total
61	Cartolina micro ondulada, cores variadas	280	Unidade	3,00	840,00
87	Colher grande de polietileno. Medida: 32 cm.	131	Unidade	19,05	2.495,55
116	Escarcela transparente plástica e/ elastico 6mm	312	Unidade	6,15	1.918,80
120	Faca para carne com lâmina 6" e cabo em polipropileno. Fio liso. Medida: 30 cm.	77	Unidade	21,90	1.686,30
122	Fita dupla face. Especificação: filme polipropileno bi-orientado coberto com adesivo à base de água de ambos os lados. Liner de papel siliconizado (antiaderente). Embalagem, com 04 rolos 19 x 30.	85	Pacote	32,00	2.720,00

W. Almeida Carneiro

W. Almeida Carneiro



Fls. nº

1213

Proc. nº

76

Ass.:

CO

Chapadinho

MUNICÍPIO APROVADO

uniget

PREFEITURA DE CHAPADINHA - MA
 AV. PRESIDENTE VARGAS, N. 310 - CENTRO - CHAPADINHA - MA CEP 65.500-00
 CNPJ (MJ) 06.117.709/0001-58

128	Fita de tipo crepe. Especificação : fita adesiva de papel crepado pacote com 12 peças; substrato: papel crepado saturado-adesivo; base borracha e resinas.	120	Pacote	30,89	3.706,80
131	Fita zebra - rolo indicados para sinalização em estacionamentos, canteiros de obras, sinalização viária, etc. 0.07 x 200mts. Benefícios. P.c. Com alta resistência. Práticos. Maior resistência à exposição solar. Material: pp; cor: amarelo/preto; embalagem: plástico dimensões: altura: 7.00centímetro; largura: 10.00centímetro. Comprimento: 200 metros. Com 50 rolos.	10	Caixa	335,20	3.352,00
135	Formas para usar com gesso desenhos variados	175	Unidade	9,15	1.601,25
144	Giz de cera. Especificação: fabricado com ceras de alta qualidade comprimento: 90 a 110mm. Embalagem com 12 cores, anatomia: grosso.	62	Embalagem	4,89	303,18
148	Grampeador de mesa grande 23/6 100fl 50sf. Especificação: grampeador de grande capacidade em aço. Apoio da base em resina termoplástica. Base de fechamento dos grampos em chapa de aço. Mola resistente com retração automática. Utiliza grampos 23/6, 23 8, 23/10 e 23/13. Capacidade para grampear até 100 folhas de papel 75g/m2.	230	Unidade	73,78	16.969,40
149	Grampeador metálico médio. Especificação : capacidade para grampear até 30 fls. Com grampo 26/6, pintura epóxi (líquida), apoio da base material plástico polietileno, fabricado em chapa de aço. mola resistente com retração automática, base para alojar grampo tipo 26/6.	230	Unidade	26,40	6.072,00
162	Limpador de quadro branco cx e 20 und	25	Cx	173,60	4.340,00
177	Organizador de documento-triplo indicado para organizar documentos sobre a mesa. Caixa correspondência - papelaria escritório - acessórios de mesa tipo produto: organizador de mesa triplo composição: acrílico medida peça: 26.50 x 12.00 x 36.50cm	100	Unidade	47,10	4.710,00
181	Panela de pressão em alumínio antiaderente 6l. Tampa com fechamento externo; válvula, pino relativamente pesado, mas que permita abertura da válvula, vedação total do vapor interno, à exceção da saída pela válvula principal.	52	Unidade	167,89	8.730,28
195	Papel camurça possui uma face lisa e outra levemente aveludada. Cores variadas. 100	750	Pacote	89,89	67.417,50

L. da Camurça

Documento 7.2

L. da Camurça

	folhas				
197	Papel cartão dupla face 49 cm, cores variadas	265	Folhas	1,10	291,50
206	Papel sulfite, na cor azul com formato a4. Especificação: medindo 210mm x 297mm, contendo na embalagem 100 folhas, gramatura 75 g/m2, com corte rotativo.	137	Embalagem	8,50	1.164,50
210	Pasta suspensa com ferragens, para arquivos de gavetas. Especificação: em papel cartão timbô marmorizado, 615g mi, plastificada, lombada ajustável de até 4 cm, na cor castanho, medindo: 260 mm x 365 mm x 0,35mm, com visor redondo na lateral, cabide em ferro com revestimento plástico inteiriço, projeção plástica, com etiqueta em papel e grampo plástico, capacidade para 400 folhas.	370	Unidade	3,00	1.110,00
220	Pasta spiral 192 maleta com alça e fecho frontal polionada	107	Unidade	12,00	1.284,00
228	Pincel atômico preto recarregável. Especificação: pincel atômico preto, escrita grossa, tinta a base de álcool, recarregável.	121	Unidade	9,05	1.095,05
249	Prato descartável com diâmetro mínimo 21 cm. Embalagem: pacote com 10 unidades, com dados de identificação do produto e marca do fabricante. Caixa com 50pet.	72	Caixa	30,43	2.190,96
254	Quadro de aviso 1,20x90. Especificação: feltro muralcardboard (espessura 6mm); revestido num lado com feltro acrílico e do outro lado com cortiça aglomerada importada. Acabamento com moldura de madeira natural.	15	Unidade	134,56	2.018,40

2. CLÁUSULA SEGUNDA - VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato será **até 31 de dezembro de 2020** contados da assinatura do contrato.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - PREÇO

3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de R\$ 136.017,47(Cento e trinta e três mil, dezessete reais e quarenta e sete centavos).

3.2. O cronograma de desembolso será realizado sob demanda, durante a vigência do contrato, nos termos da alínea "b", inciso XIV do art. 40, da Lei Federal nº 8.666/93.

3.3. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

1.06.2020

Assinatura

4. CLÁUSULA QUARTA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município, para o exercício de 2020, na classificação abaixo:

Orgão: 02 Poder Executivo

Unidade: 3 Secretaria Municipal de Assistência Social

Proje/Ativid: Manutenção e Funcionamento de Programas

Dotação: 08.244.0012.2032.00003.3.90.30.00 - Material de Consumo

Orgão: 02 Poder Executivo

Unidade: 5 Secretaria Municipal de Assistência Social

Proje/Ativid: Manutenção e Func. das Ações de Proteção Social Básicas

Dotação: 08.244.0036.2143.00003.3.90.30.00 - Material de Consumo

Orgão: 02 Poder Executivo

Unidade: 1 Secretaria Municipal de Assistência Social

Proje/Ativid: Manutenção e Func. das Ações de Proteção Social Especial

Dotação: 08.244.0037.2144.00003.3.90.30.00 - Material de Consumo

Orgão: 02 Poder Executivo

Unidade: 1 Secretaria Municipal de Assistência Social

Proje/Ativid: Manutenção e Func. das Ações de Proteção Social Especial

Dotação: 08.244.0037.2144.00003.3.90.30.00 - Material de Consumo

Orgão: 02 Poder Executivo

Unidade: 9 Secretaria Municipal de Assistência Social

Proje/Ativid: Manutenção do Índice de Gestão Descentralizadora

Dotação: 08.244.0038.2121.00003.3.90.30.00 - Material de Consumo

Orgão: 02 Poder Executivo

Unidade: 5 Secretaria Municipal de Assistência Social

Proje/Ativid: Manutenção e Funcionamento do IGDBF

Dotação: 08.244.0038.2141.00003.3.90.30.00 - Material de Consumo

5. CLÁUSULA QUINTA - PAGAMENTO

5.1. O pagamento será feito pela Prefeitura Municipal de CHAPADINHA, em moeda corrente nacional, mediante Transferência Bancária Eletrônica, direto na Conta da Contratada e ocorrerá até no máximo de 30 (trinta) dias após a data do recebimento definitivo dos produtos, mediante a apresentação da competente Nota Fiscal ou Fatura;

5.1.1. A CONTRATADA deverá protocolar na sede desta Prefeitura a solicitação de pagamento, assinada e carimbada pelo representante legal da empresa em papel timbrado, contendo o nº do processo licitatório, as informações para crédito em conta corrente como: nome e número do Banco, nome e número da Agência e número da conta, anexando a Nota Fiscal devidamente atesta, emitida sem rasura, em letra bem legível, juntamente com cópia

[assinatura]

Dados 4/9



Fls. nº

12416

Proc. nº

76

MUNICÍPIO APROVADO

PREFEITURA DE CHAPADINHA - MA

AV. PRESIDENTE VARGAS, N. 310 - CENTRO - CHAPADINHA - MA CEP 65.500-00

CNPJ (MJ) 06.117.709/0001-58

unicef

do contrato, cópia da nota de empenho como também as demais certidões atualizadas: Certificado de Regularidade de Situação do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS, Certidão de Débitos Trabalhistas - CNDT, Certidão Negativa de Débito junto à Previdência Social - CND, Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, expedida por órgãos da Secretaria da Receita Federal do Brasil e da Procuradoria Geral da Fazenda Nacional, e certidões negativas de débitos expedidas por órgãos das Secretarias de Fazenda do Estado e do Município.

5.2. Como condição para Administração efetuar o pagamento, a licitante vencedora deverá manter as mesmas condições de habilitação;

5.3. O recebimento não exclui a responsabilidade da Contratada pelo perfeito desempenho do equipamento fornecido, cabendo-lhe sanar quaisquer irregularidades detectadas quando da utilização do referido equipamento;

5.4. A nota fiscal/fatura deverá ser emitida pela própria Contratada, obrigatoriamente com o número de inscrição no CNPJ, constante da Nota de Empenho e do Contrato, não se admitindo notas fiscais/faturas emitidas com outro CNPJ, mesmo de filiais ou da matriz.

5.5. O pagamento dar-se-á diretamente na conta corrente da **Contratada**, junto ao Banco do Brasil, agência nº 3649-8; e conta corrente nº 47772-9.

6. CLÁUSULA SEXTA - REAJUSTE E ALTERAÇÕES

6.1. O preço contratado é fixo e irrevogável.

6.2. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

6.3. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

6.4. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO

7.1. O prazo de entrega do objeto deverá ser realizado de acordo com as necessidades e quantitativo solicitado pela CONTRATANTE durante o período de vigência do contrato.

7.1.1. Os produtos objeto do presente Termo de Referência deverá ser entregue no Almoxarifado Central da Prefeitura Municipal de CHAPADINHA - MA, localizado na Av. Presidente Vargas, 310, CHAPADINHA - MA, aos cuidados do Supervisor do setor competente de Segunda a Sexta das 8:00hs às 12:00hs.

7.2. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no **Termo de Referência, documento integrante e apenso a este contrato.**

8. CLÁUSULA OITAVA - FISCALIZAÇÃO

8.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Representante designado pela CONTRATANTE.

Wladimir

Wladimir



Fls. nº 1217

Proc. nº 76

Ass.:

MUNICÍPIO APROVADO

unicef

PREFEITURA DE CHAPADINHA - MA
AV. PRESIDENTE VARGAS, N. 310 - CENTRO - CHAPADINHA - MA CEP 65.500-00
CNPJ (MJ) 06.117.709/0001-58

9. CLÁUSULA NONA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

9.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência.

10. CLÁUSULA DÉCIMA - SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

1.1. Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 8.666, de 1993 e da Lei nº 10.520, de 2002, a Contratada que:

- 1.1.1. inexecutar total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação;
- 1.1.2. Ensejar o retardamento da execução do objeto;
- 1.1.3. Fraudar na execução do contrato;
- 1.1.4. Comportar-se de modo inidôneo;
- 1.1.5. Cometer fraude fiscal;
- 1.1.6. Não mantiver a proposta.

1.2. A Contratada que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem acima ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

1.2.1. Advertência por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para a Contratante;

1.3. Multa moratória de 0,3% (zero vírgula três por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até a data do efetivo inadimplemento, observando o limite de 30 (trinta) dias:

1.3.1. Multa compensatória de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto;

1.3.2. Em caso de inexecução parcial, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida;

1.3.3. Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;

1.3.4. Impedimento de licitar e contratar com o Município de CHAPADINHA/MA com o consequente descredenciamento no Sistema de Cadastro Próprio da PMCH/MA pelo prazo de até cinco anos;

1.3.5. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;

1.4. Também ficam sujeitas às penalidades do art. 87, III e IV da Lei nº 8.666, de 1993, a Contratada que:

Wabacarmuro

Wabacarmuro



Chapadinho

Fls. nº 1218

Proc. nº 76

Ass. [assinatura]

MUNICÍPIO APROVADO

008

unicef

PREFEITURA DE CHAPADINHA - MA
AV. PRESIDENTE VARGAS, N. 310 - CENTRO - CHAPADINHA - MA CEP 65.500-00
CNPJ (MJ) 06.117.709/0001-58

1.4.1. Tenha sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

1.4.2. Tenha praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

1.4.3. Demonstre não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

1.5. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

1.6. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

1.7. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no Sistema de Cadastro Próprio da PMCH/MA.

11. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - RESCISÃO

11.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido nas hipóteses previstas no art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo das sanções aplicáveis.

11.2. É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

11.3. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurado-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

11.4. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

11.5. O termo de rescisão será precedido de Relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:

11.5.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

11.5.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

11.5.3. Indenizações e multas.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - VEDAÇÕES

12.1. É vedado à CONTRATADA:

12.1.1. Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

12.1.2. Interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

Waldameiro

01/09/2018

[assinatura]

Fls. nº 1219

Proc. nº 76

Chapadinha

MUNICÍPIO APROVADO

unicef

PREFEITURA DE CHAPADINHA - MA
AV. PRESIDENTE VARGAS, N. 310 - CENTRO - CHAPADINHA - MA CEP 65.500-00
CNPJ (MJ) 06.117.709/0001-58

12.1.3. Subcontratar.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DOS CASOS OMISSOS.

13.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas gerais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - PUBLICAÇÃO

14.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial do Estado, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - FORO

15.1. O Foro para solucionar os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato será o da Comarca de CHAPADINHA/MA.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em três (três) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Chapadinha(MA), 16 de março de 2020.

W. Almeida

MUNICÍPIO DE CHAPADINHA/MA
Prefeitura Municipal de Chapadinha
Secretaria Municipal de Assistência Social
Sra. Danubia Loyane de Almeida Carneiro
Responsável legal da CONTRATANTE

Ana Larissa Silva Barros

A. L. SILVA BARROS COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI-ME

CNPJ nº 23.383.929/0001-42

Empresária

Sra. Ana Larissa Silva Barros

Responsável legal da CONTRATADA



SOLUÇÃO

Serviços • Comércio • Consultoria

W.W.R. DOS SANTOS AMORIM COMERCIO E SERVIÇOS - EIRELE
Rua Quarenta e Nove, nº 13, Vinhais, São Luís - MA; CEP: 65.071-260
CNPJ: 11.661.354/0001-01
Inscrição Estadual: 12.328.221-7
E-mail: solucaoserv@outlook.com
Telefone: (98) 98712-7282

Fls. nº

Proc. nº

Ass:

CONTRATO DE FORNECIMENTO

Contrato de prestação de serviços de Fornecimento de Livros Didáticos, celebrado entre a empresa: W.W.R. DOS SANTOS AMORIM COMERCIO E SERVIÇOS - EIRELE, Pessoa Jurídica de Direito Privado, registrada no CNPJ nº 11.661.354/0001-01, com sede Rua Quarenta e Nove, nº 13, Vinhais, São Luís - MA; CEP: 65.071-260, neste ato representada pelo Sr. Wanderson Wilke Rocha Dos Santos Amorim, Sócio Proprietário, RG: 036996872009-1, CPF: 002.920.433-09, doravante denominado CONTRATANTE e Pessoa Jurídica de Direito Privado, A.L. SILVA BARROS COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ nº 23.383.929/0001-42, com sede Rua Seattle, 28 A, Quadra 10 J, Central Park, Araçagy, São José de Ribamar - MA, neste ato representado pela Sra. Ana Larissa Silva Barros, RG: 024875752003-4 SSP MA, CPF: 025.496.353-61, doravante denominado CONTRATADO, para o fornecimento do objeto, descrito na Cláusula Primeira - Do Objeto.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Contratação de empresa para Fornecimento de **Livros Didáticos**.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO

O preço para o presente ajuste é o seguinte: R\$ 14.500,00 (Seis mil, setecentos e trinta e três reais e dez) do presente Objeto.

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	LIVRO EDIÇÃO INFANTIL - MATERIAL I (2 ANO)	Und	50	R\$ 125,00	R\$ 6.250,00
02	LIVRO EDIÇÃO INFANTIL - MATERIAL II (3 ANO)	Und	50	R\$ 125,00	R\$ 6.250,00
03	Kit de Livro do Sistema de Avaliação da Educação Básica-SAEB do 3º Ano. Leio, Escrevo e Calculo-LEC / Aprova+: Língua Portuguesa 3º Ano. Leio, Escrevo e Calculo-LEC / Aprova+: Matemática 3º Ano. Leio, Escrevo e Calculo-LEC / Aprova+: Eu Supero Desafios 3º Ano	KIT	10	R\$ 200,00	R\$ 2.000,00

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PAGAMENTO

O objeto será pago com uma entrada de 50% do valor mais 6x (seis vezes) em parcelas mensais.

CLÁUSULA QUARTA - DOS PRAZOS

Os materiais deverão ser entregues no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da emissão de cada ordem de compra.

CLÁUSULA QUINTA - DA RESCISÃO

Este contrato poderá ser rescindido:



SOLUÇÃO

Serviços • Comércio • Consultoria

W.W.R. DOS SANTOS AMORIM COMERCIO E SERVIÇOS - EIRELE
Rua Quarenta e Nove, nº13, Vinhais, São Luís - MA; CEP: 65.071-260
CNPJ: 11.661.354/0001-01
Inscrição Estadual: 12.328.221-7
E-mail: solucaoserv@outlook.com
Telefone: (98) 98712-7282

Fls. nº 12121
Proc. nº 76

a) Por ato unilateral da Administração, nos casos dos Incisos I a XII e XVII do Art. 78, Lei Fed. nº 8.666/93.

b) Amigavelmente, por acordo entre as partes, reduzidas a termo no processo de licitação. Desde que haja conveniência para a Administração;

c) Judicialmente, nos termos da legislação.

A rescisão deste contrato implicará retenção de créditos decorrentes da contratação, até o limite dos prejuízos causados à CONTRATANTE, na forma que a mesma determinar.

CLÁUSULA SEXTA - DOS DIREITOS E OBRIGAÇÕES

1 - DOS DIREITOS

Constituem direitos da CONTRATANTE receber o objeto deste contrato nas condições avençadas e do CONTRATADO perceber o valor ajustado na forma e no prazo convencionados.

2 - DAS OBRIGAÇÕES

Constituem obrigações do CONTRATANTE:

- a) efetuar o pagamento ajustado; e
- b) dar ao CONTRATADO às condições necessárias a regular execução do contrato.

Constituem obrigações do CONTRATADO:

- a) entregar o produto de acordo com as especificações pedida pela contratante;
- b) Substituir os itens devolvidos pela CONTRATANTE, por estarem em desacordo com as especificações técnicas;
- c) manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- d) Arcar com as despesas de embalagem, frete, despesas com transporte, carga e descarga, encargos, tributos, seguros, contribuições e obrigações sociais, trabalhistas e previdenciárias e quaisquer outras despesas decorrentes do fornecimento;

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS PENALIDADES E DAS MULTAS.

O CONTRATADO sujeita-se às seguintes penalidades:

- a) advertência, por escrito, sempre que ocorrerem irregularidades, para as quais haja concorrido;
- b) multa de 2% sobre o valor atualizado do contrato por descumprimento de cláusula contratual ou qualquer outra irregularidade que comprometa o fiel cumprimento deste contrato;

CLÁUSULA OITAVA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contratantes.

São Luís, 06 de março de 2023.

WANDERSON
WILKE ROCHA
DOS SANTOS
AMORIM:0029204
3309

Assinado de forma digital por
WANDERSON WILKE ROCHA DOS
SANTOS AMORIM:00292043309
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC
SOLUTI Multipla v5, ou=Renovacao
Eletronica, ou=Certificado Digital,
ou=Certificado PF A1,
cn=WANDERSON WILKE ROCHA DOS
SANTOS AMORIM:00292043309
Dados: 2023.03.06 16:23:16 -03'00'

ANA LARISSA
SILVA
BARROS:02549
635361

Assinado de forma digital por ANA
LARISSA SILVA BARROS:02549635361
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC
SOLUTI Multipla v5, ou=Renovacao
Eletronica, ou=Certificado Digital,
ou=Certificado PF A1, cn=ANA
LARISSA SILVA BARROS:02549635361
Dados: 2023.03.06 16:23:30 -03'00'

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DE RIBAMAR - (98) 3224-6825

DATA DE EMISSÃO: 22/04/2024



PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DE RIBAMAR
GOVERNO MUNICIPAL

Fls. nº

12122

Proc. nº

76

ESPELHO MOBILIÁRIO

NOME EMPRESARIAL:

A. L. SILVA BARROS COMERCIO E SERVICOS EIRELI

CNPJ/CPF:

23.383.929/0001-42

NÚMERO DE CADASTRO		TÍTULO DO ESTABELECIMENTO			LOGRADOURO	
2916681		BARROS COMERCIO E SERVICOS			RUA RUA SEATTLE	
NÚMERO	Nº CEP	BAIRRO	COMPLEMENTO	MUNICÍPIO - UF	NOME EDIFÍCIO	Nº APTO.
28-A	65110000	ARAÇAGY		SÃO JOSÉ DE RIBAMAR - MA		
ABERTURA	CADASTRO	INSC. ESTADUAL	E-MAIL	WEBSITE	TELEFONE	
01/09/2015	24/11/2021					

CONTADOR: 2916681 - BARROS COMERCIO E SERVICOS

ATIVIDADES DA EMPRESA

CODIGO	CNAE	DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE
153	4321-5/00	INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA
155	4322-3/02	INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO
171	4399-1/05	PERFURACAO E CONSTRUCAO DE POCOS DE AGUA
231	4644-3/01	COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO
232	4645-1/01	COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS
264	4712-1/00	COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZENS
285	4744-0/03	COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRAULICOS
289	4751-2/01	COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA
290	4751-2/02	RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA
291	4752-1/00	COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO
292	4753-9/00	COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO
293	4754-7/01	COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS
297	4755-5/02	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO
302	4759-8/99	COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
305	4761-0/03	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA Ativ. Principal
306	4763-6/01	COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS
314	4773-3/00	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS
316	4781-4/00	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS
326	4789-0/05	COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS
327	4789-0/07	COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO
394	6201-5/01	DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR SOB ENCOMENDA
399	6209-1/00	SUPORTE TECNICO, MANUTENCAO E OUTROS SERVICOS EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO
449	7711-0/00	LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR
454	7732-2/01	ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES
456	7733-1/00	ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIOS
466	8020-0/01	ATIVIDADES DE MONITORAMENTO DE SISTEMAS DE SEGURANCA ELETRONICO
471	8121-4/00	LIMPEZA EM PREDIOS E EM DOMICILIOS
559	9511-8/00	REPARACAO E MANUTENCAO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFERICOS

OUTRAS INFORMAÇÕES

EMPRESA BAIXADA	NÃO
CATEGORIA	ISSQN / TLL
TIPO ALVARÁ	LOCALIZAÇÃO
ALVARÁ SANITÁRIO	NÃO
TIPO DE ISS	VARIÁVEL
OPTANTE SIMPLES	SIM
TAXA BOMBEIRO	NÃO
ÁREA MP	
TAXA POLÍCIA	NÃO
NATUREZA JURÍDICA	NÃO INFORMADO
RISCO SANITÁRIO	ALTO

SÓCIOS DA EMPRESA

2916681	BARROS COMERCIO E SERVICOS
---------	----------------------------

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DE RIBAMAR - (98) 3224-6825

DATA DE EMISSÃO: 22/04/2024